CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 21, DE 2015
(Do Poder Executivo)
MSC 342/2015
AV 407/2015

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 95, de 13 de fevereiro de 2015, que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nova Colinas, Estado do Maranhão.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 342

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 Portaria nº 89, de 13 de fevereiro de 2015 Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, no município de Itambé PR;
- 2 Portaria nº 90, de 13 de fevereiro de 2015 Associação Cultural e Comunitária dos Movimentos Sociais de Limeira, no município de Limeira SP;
- 3 Portaria nº 95, de 13 de fevereiro de 2015 Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM, no município de Nova Colinas MA;
- 4 Portaria nº 101, de 23 de fevereiro de 2015 Associação Comunitária de Radiodifusão Goianésia, no município de Goianésia GO;
- 5 Portaria nº 103, de 9 de fevereiro de 2015 Associação de Radiodifusão Comunitária de Grossos, no município de Grossos RN;
- 6 Portaria nº 104, de 9 de fevereiro de 2015 Associação Comunitária Amigos de Vitorino, no município de Vitorino PR;
- 7 Portaria nº 106, de 5 de fevereiro de 2015 Associação Comunitária Amigos de Afonso Cunha ACAAC, no município de Afonso Cunha MA;
- 8 Portaria nº 107, de 5 de fevereiro de 2015 Associação Cultural e Educacional Padre de Man, no município de Coronel Fabriciano MG;
- 9 Portaria nº 123, de 23 de fevereiro de 2015 Associação Comunitária Aguanovense, no município de Água Nova RN;
- 10 Portaria nº 215, de 2 de fevereiro de 2015 Associação Cultural Zummm FM, no município Santo André SP;
- 11 Portaria nº 235, de 13 de fevereiro de 2015 Associação Comunitária São Caetano do Xopotó, no município de Cipotânea MG; e
- 12 Portaria nº 241, de 9 de fevereiro de 2015 Associação Comunitária de Brás Pires (ACOBRAPI), no município de Brás Pires MG.

Brasília, 16 de setembro de 2015.

Arrissell

PORT 95/15

EM nº 00035/2015 MC

Brasília, 24 de Abril de 2015



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidadeAssociação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Colinas, estado do Maranhão, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
- 2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- 3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
- 4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo n 53000.027423/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
- 5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

POCHA NIO ASSISTANCE A CHIMINAGIA
CALLES COMO CALCINAL
CALLES COMO CALCI

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

Em 35/15

PORTARIA Nº 95/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9° e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027423/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM, com sede à Rua São José, s/nº, Centro, na localidade de Nova Colinas, estado do Maranhão, para executar o serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações, em 13/02/2015, às 14:15, conforme art. 3°, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1232960



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0313840 e o código CRC FDE22332.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18 13 15

PRIMEIRA - SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 17 19 115 às/110 horas

but luna 4,766
Notae legível nº Ponto

Aviso nº 407 - C. Civil.

MSC 342/2015

Em 16 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Deputado BETO MANSUR Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias n^{os} 89, 90, 95, 101, 103, 104, 106, 107, 123, 215, 235 e 241, de 2015.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

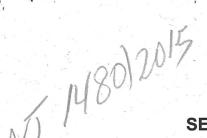
da Presidência da República

PRIMEIRA SEGRETARIA

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, bara as devidas providencias

Chafe de Gabinete

errecaria-Geral da Mesa STAD 1005et/2015 10157







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

53000.027423/2008-07





TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

- 1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
- 2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
- 3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 03 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Verano de Souza**, **Assistente**, em 03/10/2014, às 18:45, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0171915 e o código CRC 0207434C.

22		167 2 7	58	1 2 1
23		1 1	59	
4		1. 1	60	
5			61	
6		1 7	62	
7		1 1	63	 $I \rightarrow I$
8		1 , 1	64	-1
9		·	65	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
0		*	66	
1		1 - 1	67	1 1 2 1 2
2			68	1
3			69	la l
4		1 1	70	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
35		1 1	71	
36	AS MOVIMENTAÇ	1	72	

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERAO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

NEXOS:



REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVICO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO RIO MACAPÁ FM, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.871/0001/00, com sede RUA SÃO JOSÉ S/Nº, CENTRO, na cidade de NOVA COLINAS, Estado MARANHÃO, CEP 65.808-000, telefone 099-3602-1052, correio eletrônico edilsomlr@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Servico de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km. com centro localizado na RUA SÃO JOSÉ S/Nº, CENTRO, na cidade de NOVA COLIANAS, Estado MARANHÃO, CEP 65.808-000, de coordenadas geográficas 07S0608 de latitude e 46W1506 de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Nova Colinas/MA, 18 de Junho de 2008.

Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BRASILIA - DF

53000 027423/2008-07

SEAPARC

25/06/2008-16:14

Nome do representante da entidade: EDILSON LAURENTINO RIBEIRO

CPF: 159.800.858-74

Endereço para correspondência: RUA SÃO JOSÉ S/Nº, CENTRO, na cidade de NOVA COLIANAS, Estado MARANHÃO, CEP 65.808-000

Telefone para contato: 099-3602-1052;

Correio eletrônico (e-mail): edilsomlr@hotmail.com.

Service Publico Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL



DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOES

Esplanadas dos Ministérios – Bloco "R" - 3ª andar – anexo

oeste - sala 300

Brasília - DF

CEP.: 70044-900



Servica Publica Federal
Ministeno das Camunicações
CONFERE COM O DRIGINAL

16.7 3 15

REMETENDE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO RIO MACAPÁ FM Rua São José s/nº - Centro

Nova Colinas - MA CEP.: 65.808-000

(ETIQUETÀ OU CARIMBO MP

0

Serviço Pedicio Procesal

Ministèrio del Connecede

CONFER TORRA RADIO

Em. 18 3 15





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: 53000.027423/2008-07

Localidade: Nova Colinas/MA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RÁDIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RÁDIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, na localidade de Nova Colinas no Estado do Maranhão, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 30 de junho de 2008.

Maria das Graças Batista dos Santos Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 30 de junho de 2008.

Coordenadora

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

mgbs/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF

Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Oficio nº 6525 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de agosto de 2008.

Ao Senhor
EDMILSON LAURENTINO RIBEIRO

Assoc. Comunitária de Radio Difusora Rio Macapá FM Rua São José, s/nº – Centro 65808-000 - Nova Colinas/MA

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, Estado do Maranhão, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.027423/08.

Saliente-se que neste momento, a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária e,

Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

11/3/16

mgbs/DOS/SSCE/MC



3. Caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

> Serviço Público Federal Ministèrio das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Graça/RADCOM/DOS/SSCE/MC

27423 08

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.871/0001-00, com sede na Rua São José s/nº, centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP 65.808-000, Telefone 099 3602 - 1052, correio eletrônico radioriomacapafm@msn.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Nova Colinas/MA, 1° de Junho de 2009.

Edilson Laurentino Ribeiro CPF 159.800.858-74 53000 026579/2009-43

BRASILIA - DF

Insterna das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Diretor Geral (Presidente) I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS 1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Não Ministério da Fazenda - CNPJ/MF × 2 - Estatuto Social, devidamente registrado Sim Não Sim Não 3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada 4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada Sim Não 5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas DOCUMENTO ANEXADO Sim Não NÉSTA DATA 6 - Prova de que seus diretores são brasileiros na os ou naturalizados há mais de dez anos Não Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados Sim Não,

8 - Declaração assinada nelo renresentante legal especificando o endereco completo da Sim-



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Socorro Ferreira Vieira
Tabella Substituta
Praça Eley Coelho, nº 770 - Centrús - Fone (191) 3541-3051 - CEP 55000-000 - Baisas - Estado do Maranhio

Autentico a presente fotocópia por conferir com
original que me foi apresentado. Dou fé. *0003

*G4Y8QVWU-21975-10.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o sélo de autenticidade

\$5,000,000,005 18,000,000,005 52000 026579/2019 43 MUNSTERIO DAS COMUNIDACOES

Serviço Publico regeral Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

de da entidade				
	<u></u>			
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem	Sim	Não		
a área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o	~			
350				
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento	Sim	Não		
las normas estabelecidas para o Serviço	SIIII	INAO		
do nomas estavelectus para v con riço	×_			
	La	270		
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de		Não		
istribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como				
ntegrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de				
utra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	1			
13. Declaração escinada mala accumentante logal constando a deporminação de fantacio da	Cim	Não		
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Silli	Nao		
sinissola, se nouvei	X			
	Sim	157=		
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a		Não		
nstalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou	×			
18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	1	 		
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da	Sim	Não		
entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o	X			
endereço proposto para instalação do sistema irradiante	1	1.		
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto	T	1		
Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados	7			
indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não		
	X			
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não		
To Complete de 1000 ministre de la la velación de subsection de subsection de la	1	,		
	$\perp \times$	<u> </u>		
H MANUECCTA CÕEC DE ADOIO				
II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO				
	Sim	Não		
l – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço	Sim	Não		
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço		Não		
 I - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante I - Soma das manifestações individuais apresentadas 	04	1		
 1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante 1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas 2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo 	Sim	Não Não		
 1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante 1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas 2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código do 	Sim	1		
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereça do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante 1 - Soma das manifestações individuais apresentadas 2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	1		
l – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante 1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas 2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante 2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentada	Sim	1		
I – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X 04 Sim X S 200	Não		
I – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim X Sim X Sim Si	1		
l – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicilio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante 1.1 — Soma das manifestações individuais apresentadas 2 — Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante 2.1 — Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentada sob a forma de abaixo-assinado 3 — Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo	Sim Sim Sim Sim Sim	Não		
l – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante 1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas 2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante 2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentada sob a forma de abaixo-assinado 3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Posta	Sim Sim Sim Sim Sim	Não		
I – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante 1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas 2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante 2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentada sob a forma de abaixo-assinado 3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo	Sim Sim Sim Sim Sim	Não		
l – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante 1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas 2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante 2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentada sob a forma de abaixo-assinado 3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Posta (CEP) e assinatura do representante legal	Sim Sim Sim Sim Sim	Não		
l – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante 1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas 2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante 2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentada sob a forma de abaixo-assinado 3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Posta	Sim Sim Sim Sim Sim	Não		

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de | Sim

Naciviça Poblico Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO Mária do Socorro Forreira Vieira Tabella Subela Tabella Subela Tabella Subela Su

Itular Tabella Substituta htro - Fons: (99) 3541-3051 - CEP 65800-000 - Balsas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G4Y8QVWU-21975-10.** Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira Tabeliã Válido somente com o sélo de autenticidade

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18,3,15

assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral

25

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma :	área de serviço	, a requerente	Sim	Não
declara que concorda em associar-se às demais entidades.		14	A 1114	1
		1 ** /. ** **		

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Edílson Laurentino Ribeiro

CPF 159.800.858-74 Diretor Geral (Presidente)

Endereço para correspondência: Rua São José s/nº, centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP 65.808-000,

Telefone para contato: 099-3602-1052;

Correio eletrônico (e-mail): radioriomacapafm@msn.com.

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua São José s/nº, centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, Cep.: 65.808-000, de coordenadas geográficas: 0750608 de latitude e 46W1506 de longitude.



Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabelia

Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 18/3/15

M

OS - SO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 09/06/2009 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:49:28 0UVIDORIA BB 0800 729 5678

89571023

325

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: EDILSON L RIBEIRO
AGENCIA: 0895-8 CONTA: 5.723-1

VALOR:

20,00

IDENTIFICATION:

1 = 41000300001188220

2 = 5685871000100

A presente fotocópia, autênticada por mim a forma da Lei confere com o original que me foi a; re

Fortaleza uus 1.05. mA/10 1 66 12009

Aluísio Augusta Brauna Magalhães ESCRIVÃO DO OFÍCIO ÚNICO

Veronice Alves da Silva Magalhães Escrevente Juramentada Substituta CPF: 499.522.693-15 65.805-000 / Fortaleza dos Nogueiras-MA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

05.685.871/0001-00 MATRIZ		CADASTRAL	E SITUAÇÃO	10/06/2003	₹A
NOME EMPRESARIAL					
ASSOCIACAO COMUNI	TARIA DE RADIO DIFUSORA	RIO MACAPA FM			
					- (- · · · · · · · · · · · · · · · · ·
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO RADIO RIO MACAPÁ FI	O (NOME DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI 94.30-8-00 - Atividades	VIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL de associações de defesa de	direitos sociais			
	1.	. 1.1.7.		Ÿ .	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 399-9 - OUTRAS FORM		as anteriormente			And the second s
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				7 1 2 10 3	Y .
LOGRADOURO R SAO JOSE		NÚMERO S/N			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		*		
CEP 65.808-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA COLI	NAS		UF MA
				7 2	\ .
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO C 0/06/2003	ADASTRAL

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO E	SPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 09/06/2009 às 09:29:52 (data e hora de Brasilia).

Autenticação

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G4Y8QVWU-21985-10.**

Balsas-MA 09 de junho de 2009

Maria do Socorro Ferreira Vieira Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade



ATA DE CONSTITUIÇÃO ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO RIO JU MACAPÁ FM, SEDIADA À RUA SÃO JOSÉ S/N CENTRO NOVA COLINAS – MA.

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e três, as dez horas. Reuniram-se na Rua: São Jose-SAN Centro Nova Colinas - MA, os Representantes das Comunidades do local acima citado, formando assim uma Assembléia Geral, com o objetivo de criar uma Associação de RadioDifusão Comunitária. Foi escolhido para presidiar a Assembléia Geral o Sr. Edilson Laurentino Ribeiro e para secretariar o Sr. Luis Costa, foi dada assim o inicio da reunião, depois de vários debates, foi criado o Conselho de Fundadores, que em seguida fundou a Associação Comunitária de RadioDifusão Rio Macapá FM, sediada à Rua: São José, S/N Centro Nova Colinas - MA, logo após foi feita uma eleição entre os fundadores da Entidade, para a escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, que ficou assim constituída. Presidente da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal: Edilson Laurentino Ribeiro; Vice-Presidente da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal: Gilberto Alves Rocha; Secretario(a) Geral da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal: Luis Costa; Vice-Secretário(a) Geral da Diretoria Executiva e Suplente do Conselho Fiscal: Miguel Morais da Silva; Tesoureiro(a) da Diretoria Executiva e Suplente do Conselho Fiscal: Iranir de Paula Ribeiro; Segundo Tesoureiro(a) da Diretoria Executiva e Suplente do Conselho Fiscal: Eurico de Paula Ribeiro; Os demais membros foram escolhidos entre os membros do quadro de filiados: Diretor de Operações: Edson Cleres Ribeiro dos Santos; Vice-Diretor de Operações: James Dean Carvalho Coelho: Diretor Cultural e de Comunicação Social: Eliezer Pinheiro Coelho; Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social: Luis Vaz de Sousa; Diretor de Patrimônio: José Francisco Sousa Silva; Depois de eleito e empossada a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal foi elaborado o Estatuto da Entidade que foi lido artigo por artigo e em votação unânime o mesmo foi aprovado, o Presidente Eleito e recém empossado, Sr. Edilson Laurentino Ribeiro, encerrou a reunião dizendo a todos que não vai medir esforços por uma associação atuante para o engrandecimento e crescimento da entidade, não havendo nada mais a tratar eu. Luis Costa, Secretário Geral da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; digitei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Comunitária de RadioDifusão Rio Macapá FM sediada à Rua: São José S/N Centro, Nova Colinas - MA 09 de junho de 2003.

A presente fotocópia, autênticada por mim Presidente: 76 na forma da Lei, confere com o original que me foi apresentado. Vice Presidente: (7/4/9) Fortaleza dos Nog. mACLO 1 06 12009 Secretário(a) Geral: gusto Braúna Magalhães ESCRIVÃO DO OFÍCIO ÚNICO Veronice Alves da Silva Magalhães Tesoureiro: Tramin Escrevente Juramentada Substituta CPF: 499.522.693-15 Segundo Tesoureiro: 65.805-000 / Fortaleza dos Nogueiras-MA Diretor de Operações: (Julium (Vice Dir. de Operações: . Tomes Dir. Cult. De Com. Social: TJMA/F Vice Dir. Cult. E de Com. Social: Diretor de Patrimônio: Servico Público Federal

CPF 206.769.993-67

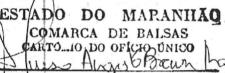
Aluisio Anansto Braina Manchaest

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento foi prenotado sob n.º 12.485, fls. 277v do Livro n.º 1-B de Protocolo e Registrada sob n.º R-55, fis.52 do Livro n.º 1-A de Pessoas Jurídicas. Dou fé. FORTALEZA NOGUEIRAS, DOS 2.003.===





Aluleic Augusto Brauna Magalhões



A presente fotocópia, autênticada por mim na forma da Lei, confere com o original que me foi apresentado.

Fortaleza dos Nog. <u>mp/10/ 66 /20 09</u>

Aluísio Augusto Braúna Magalhães ESCRIVÃO DO W ETO ÚNICO

Veronice Alves da Silva Magalhães Escrevente Juramentada Substituta CPF: 499.522.693-13 65.805-000 / Fortaleza dos Nogueiras-MA

> Serviço rubiico reaeral Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO RIO MACAPÁ FM DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA Capítulo Primeiro:

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS.

- Art. 1º A Associação Comunitária de RadioDifusão Rio Macapá município de Nova Colinas-MA, fundada em O9/06/03, com sede à Rua: São José S/N Centro Nova Colinas-MA, é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, cujo objetivo é prestar serviço de RadioDifusão comunitária na cidade de Nova Colinas-MA.
- Art. 2º A Associação Comunitária de RadioDifusão Rio Macapá FM sediada à Rua: Rua São José S/N Centro Nova Colinas-MA tem por finalidade:
- Contribuir com а luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar:
- VOZ fazer denuncias para fundamentadas no que: tange interesse de toda comunidade;
- Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro funcionários participantes e · simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria. resguardando-se as informações caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
- d) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade, ou através de convênios;
- e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar comunicação meios de locais. regionais e nacionais, informações de cunho social, econômico, cientifico, cultural e esportivo, relacionados as comunidades e de seu interesse

- capacitação Promover cursos de profissional na área de RadioDifusão. observada a legislação vigente:
- g) Prestar acessoramento na área de comunicação radiofônica a Entidades sindicais. comunitárias. religiosas. culturais e outras sem fins lucrativos:
- Organizar um arquivo público com resisto sonoro, fonográfico ou áudio visual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de geral:
- Promover continuamente o debate obietivando 0 avanço dos projetos comunitários;
- Art. 3° Poderá associar-se às atividades da associação Comunitária de RadioDifusão Rio Macapá FM, sediada à Rua: São José S/N Centro Nova Colinas-MA, qualquer pessoa, independentemente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição. desde que concorde com o disposto neste estatuto.
- Art. 4º São direitos dos associados:
- a) Ter voz e voto nas Assembléias da entidade:
- b) Ter voz para fazer denuncias fundamentadas no que tange ao interesse de toda comunidade.
- Art. 5º Será considerado associado a Associação Comunitária de RadioDifusão Rio MACAPA FM, sediada à Rua: São José S/N Centro Nova Colinas-MA, todo e qualquer cidadão ou entidade que se identifique junto ao cadastro do quadro de desta que seja morador ou serviço Público Federal associados Personal de Comunicações tenha sede nas áreas atingidas transmissão. CONFERE COM O ORIGINAL

Aluisio Augusto Brainia Magalhace

A presente fotocópia, autenticada por mimna forma da Lei, confere com o original que me foi ar reces - 10. 17 Fortaleza dus Nog MA/10 / 06 /20 09

Elbaga Pas

Em: 11,3,15

Edilson Zocha Ribell Comomonion Comomonion CPF 206.769 970 filce Alves da Silva Magamaes Escrevente Juramentada Substituta

Autenticação

000017995298

CPF: 499.522.693-15 65.805-000 / Fortaleza dos Nogueiras-MA

Parágrafo Primeiro - O associado que faltar a duas Assembléias Gerais ordinárias consecutivas, justificadas ou não, será desligado automaticamente sem aviso, do quadro de associados.

Parágrafo Segundo - Uma vez afastado, seu reingresso somente poderá ocorrer a partir de um pedido por escrito a Diretoria, que poderá ou não aprovar. O reingresso não poderá ocorrer antes de seis meses do afastamento.

Capítulo Segundo: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6º - São órgãos da Associação Comunitária de RadioDifusão Rio Macapá FM, sediada à Rua: São José S/N Centro Nova Colinas-MA, Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho de Fundadores Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

Art. 7º - A Assembléia Geral, Órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no último trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas da Diretoria Executiva e discussão de assuntos gerais de interesse da entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia geral poderá ser Convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Fundadores ou por pelo menos dez Associados, através de abaixo assinado.

A convocação deverá ser feita com pelo menos oito dias de antecedência, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade. com divulgação de pelo menos 04 chamadas diárias durante programação da rádio e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por nas panfletagem ampla comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios principais nas casas comerciais onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

A presente fotocopia autenticada por mim oricial do Registro de Plana autenticada por mim na forma da Lei, confere com o original que me foi ar reconserva MA/JO 1 06 12009

Abrisio Augusto Brauna Magalhaes

Parágrafo Segundo – A Assembléia Geralideliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 8º - A Diretoria Executiva reúne-se à ordinariamente a cada dois meses, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou secretário, pelo Conselho de fundadores ou por pelo menos dez membros de seu quadro social, através de abaixo-assinado.

Art. 9º - A Diretoria será eleita para mandato de dois anos, em Assembléia Geral convocada para este, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita e que obtiver o maior número de votos.

Parágrafo Primeiro — A Assembléia Geral convocada com fim eleitoral deverá ser convocada com pelo menos trinta dias de antecedência, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no art. 7°, parágrafo primeiro.

Parágrafo Segundo – A inscrição das chapas deverá ser feitas até quinze dias antes da data marcada para a reeleição da Assembléia Geral, mediante apresentação de pedido por escrito a comissão eleitoral.

Parágrafo Terceiro – Qualquer pedido de impugnação de chapas ou recursos serão julgados pela própria Assembléia Geral.

Parágrafo Quarto – Somente poderão ser eleitos os Associados que tenham pelo menos um ano de filiação e, somente poderão votar os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dias com suas obrigações estatutárias.

Art. 10° - A Diretoria Executiva será composta de onze cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário Geral, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor

Veronice Alves da Silva Magariano Escrevente Juramentada Subsanda CPF: 499.522.693-15 65.805-000 / Fortaleza dos Nogueiras-MA

Serviço Público Federal
Ministério das Completações
CONFERE COM O OXIGONAL

Em: 18,3,15

M

de Operações, Vice-Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social, Diretor de Patrimônio.

Parágrafo Primeiro – Seis dos onzes diretores deverão ser escolhidos entre os fundadores, constante de Ata da Assembléia de Fundação desta Entidade. Os outros cinco membros serão escolhidos entre os filiados constante do cadastro de filiados.

Parágrafo Segundo – Havendo vacância do cargo titular o vice assume imediatamente. No caso de vacância de cargos de presidente e vice-presidente, deverá ser imediatamente convocada a Assembléia Geral para eleição de nova diretoria.

Parágrafo Terceiro – A vacância do cargo será caracterizado pela ausência do diretor em duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, e que deverá ser comunicado por escrito.

Art.11º - A Diretoria poderá ser substituída no todo ou em parte pela Assembléia Geral convocada com este fim específico nas formas do artigo 7º, Parágrafo Primeiro — Nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria será eleita uma comissão Diretoria provisória, composta por três sócios fundadores que administrará a entidade até a eleição da nova Diretoria, nos moldes do artigo 9º deste estatuto.

Art. 12° - Conselho de Fundadores reunirse à ordinariamente a cada dois meses para:

- a) Análise das contas da Diretoria, após a reunião bimestral desta;
- b) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificada sua adaptação às metas estabelecidas:

estabelecidas; A presente fotocópia, autênticada por mim na forma da Lei, confere com o original que me foi apres:

sio Augusto Brauna Magalhaes

Parágrafo Único — O Conselho de Fundadores reuni-se à extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação de qualquer dos membros e os demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros e com quorum mínimo de três conselheiros.

Art. 13º - O Conselho de Fundadores será composto por seis pessoas, sendo cinco efetivos e um suplente, escolhidos entre os Fundadores, e por eles, em eleição direta, em reunião devidamente convocada para este fim. Dentre os efetivos será escolhidos por eles próprios Presidente do Conselho.

Parágrafo Primeiro — O suplente será convocado a assumir o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao Conselho.

Parágrafo Segundo — Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada reunião de Fundadores para a eleição de novo conselho, e este terá mandato que se encerrará juntamente com o mandato da Diretoria (mandato tampão).

Parágrafo Terceiro – O mandato do Conselho será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 14° - O Conselho fiscal será composto de três conselheiros efetivos e três conselheiros suplentes e deverá ser eleito juntamente com a Diretoria Executiva e terá como função a aprovação das contas da Serviço Público Federal Ministério das Comunicações

Art. 15° - O presente estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante convocação de Assembléia Geral, na forma prevista no artigo 7°.

Aluisio Augusto Braina Magalhace
Oficial do Registro de Turios Docu

Veronica di la la Silva Maganides Escrevente Juramentada Substituta CPF: 499.522.693-15 65.805-000 / Fortaleza dos Nogueiras-MA Autenticação

000017995300

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/3

Capítulo Terceiro:

ATRIBUIÇÃO DA DIRETORIA EXCUTIVA

- Art. 16º Caberá à Diretoria Executiva. coletivamente:
- a) Traçar estratégias e planos de ação que garantirá a implementação dos objetivos definidos em Assembléia Geral.
- b) Convocar a Assembléia Geral;
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente, ou nos casos que julgar conveniente;
- Elaborar relatórios semestrais das atividades. realizações atos administrativos:
- Prestar contas bimestralmente ao Conselho de Fundadores e anualmente à Assembléia Geral, ou quando solicitado pela Assembléia Geral:
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários. bem como salários. gratificações formas ou outras de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade.
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela Entidade.
- Art. 17º Caberá a cada Diretor. individualmente:
- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas:
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce; A presente fotocópia, autênticada por mim na forma da Lei, confere com o original que me foi apresent. b. Fortaleza des huy. MA/\$0 1 06 120 09

 c) Representar a Entidade externamente. sempre que designado pela Diretoria:

d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 18° -Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões e Assembléia geral:
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidades geral;
- c) Representar em juízo pela Entidade:
- d) Assinar , juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques pagamento das despesas em geral.

Art. 19°'- Caberá ao Vice Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletiva;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 20 - Caberá ao Secretário Geral:

- a) Secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões da Assembléia Geral, lavrar e publico Federal assinar, juntamente com o President Aista Stas Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL respectivas atas:
- convocações b) Preparar editais, sociais correspondências circulares. diversas, assinando-os juntamente com/o Presidente:
- c) Manter o cadastro de associados atualizados;

Aluisto Algusto Brains Oficial do Registro de Titulos

Verdalas II es da Silva Magalnães Escreveine Jurimentada Substituta CPF: 499.522.693-15 65.805-000 / Fortaleza dos Nogueiras-MA

d) Manter sob controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 21 – Caberá ao Segundo Secretário:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento provisório ou definitivo.

Art. 22 – Caberá ao Tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas da Entidade.

Art. 23 – Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria. Contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 24 –Caberá ao Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Implementar e supervisionar a programação da Rádio, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art. 25 – Caberá ao Vice-Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas:
- b) Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou

A presente individual autênticada por mim na forma da Lei, confere com o original que me foi apresento.

Fortaleza dos issue ma //10 / 06 //2009

Aluísio Augusto Braúna Magalhães

Art. 26 – Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral:
- b) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória como este estatuto, regimentos internos e outros;
- c) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 27 – Caberá ao Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 28 – Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da entidade.

Art. 29 — O quorum mínimo para decisão nas reuniões da diretoria executiva é de seis membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião — ordinária — onde tentar-se ásisa o das Comunicações solução do impasse.

Veronice Aires da Silva Magalhaes De

Veronice Alves an Silva Magantaes
Escrevente Juramentada Substituta
CPF: 499.522.693-15
65.805-000 / Fortaleza dos Nogueiras-MA

Autenticação

OUDO 17995302

Em: [X

Capítulo Quarto: RECEITAS E DESPESAS

Art. 30 - A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
- b) Da contribuição mensal dos associados
- c) De verbas provenientes de subsidio oficial;
- d) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim;

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosas ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da entidade.

Parágrafo 2º - Todas doações serão analisadas pela Diretoria e Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no-parágrafo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 31 – As despesas da Entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD, e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) Comissão para agenciadores de patrocínios do comércio local, em porcentagem definida pela Diretoria;
- d) Patrocínios e projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a A presente fotocópia, autênticada por mim

me foi apreson uto.

Fortaleza dua isug. MA/40 / 06 /2009

Veronice Alves da Silva Magalhões Escrevente Juramentada Substituta CPF: 499.522.693-15 65.805-000 / Fortaleza dos Nogueiras-MA

labore, caso se faça necessária sua profissionalização.

Parágrafo 2º - A contratação de funcionários dependentes da aprovação de toda a Diretoria e não apenas de sua majoria.

Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Capítulo 5º: PROGRAMAÇÃO MÍNIMA DA RÁDIO

Art. 32 – Minimamente, a programação da rádio deverá constar de:

- a) Tempo garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, independente de qualquer condições, observadas apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo direito de Programação. Esse espaço funcionará com laboratório radiofônico;
- c) Proibição de uso de qualquer horário com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

Capítulo Sexto: DISSOLUÇÃO

Art. 33 — A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de Assembléia Geral convocada conforme o Serviço Público Federal previsto no Artigo 7°, Parágrafo 1°. Ministério das Comunicações

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatorio.

Almsio Augusto Peniru Magalhaes.
Oficial do Registro de Titulos Documentos



CONFERE COM O ÓRIGINAL

Em: 18,3,15

Capítulo Sétimo:

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 34 – Caberá à Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

- a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
- b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
- c) Organizar o cadastro de associados;
- d) Montar a emissora de RadioDifusão Rio Macapá FM;
- e) Associar-se à entidade estadual ou distrital de RadioDifusão comunitária.

Nova Colinas, 09 de Junho de 2003.

Assinatura dos Fundadores:

Assinatura

CAB/MA 4.559 CPF 206,769,992-P dissolução da Entidade deverá ser prestação de contas, verificadas pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia.

Parágrafo 2º - O patrimônio da entidade deverá ser doado a outras entidades, de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela assembléia.

Parágrafo 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

A presente fotocópia, autênticada por mim na forma da Lei confere com o original que me foi agres do.

Fortaleza des 1.0g. MAILO 1 06 120 09

Aluisio Augusto Brauna Magalhães ESCRIVÃO DO OFÍCIO ÚNICO

Veronice Alves da Silva Magalhães
Escrevente Juramentada Substituta
CPF: 499.522.693-15
65.805-000 / Fortaleza dos Negueiras-MA



Almeio Augusto Braina Mangalheira Oficial do Registro de Tituios Documentos Confere Composições Confere Com O ORIGINAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento foi prenotado sob n.º 12.486, fls. 277v do Livro n.º 1-B de Protocolo e Registrada sob n.º R-56, fls.52 do Livro n.º 1-A de Pessoas Jurídicas. Dou fé. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 10 de junho de 2.003.=======



ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BALSAS CARTO TO DO OFÍCIO DINEO

Aluteio Augusto Braina Magalhaes

A presente fotocópia, autênticada por mim na forma da Lei confere com o original que ma foi arresentado.

Fortaleza dus hog MA/10 1 06 120 09

Aluísio Augusto Brauna Magalhães ESCRIVÃO DO OFÍCIO ÚNICO

Veronice Alves da Silva Magalhães Escrevente Juramentada Substituta CPF: 499.522.693-15 65.805-000 / Fortalezu dos Nogueiras-MA Serve Selongerisellizacao

Serve Selongerisellizacao

Tubunal de Judestato

Tubunal de J

Serviço rubilico redetal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/3/15

On

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA <u>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM</u>, COM SEDE NA RUA SÃO JOSÉ S/Nº, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, PARA ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e nove, às dezenove horas na sede da Associação Comunitária de Radio Difusora Rio Macapá FM, na rua São José s/nº, centro na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, os Representantes da Comunidade Nova Colinense e da Associação reuniram-se, atendendo ao Edital de Convocação 001/2009, formando assim a Assembléia Geral Extraordinária, que conforme o edital de convocação, discutir sobre a ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DO COMUNITARIO. Foi escolhido para presidir a Assembléia Geral Extraordinária o Sr. EDILSON LAURENTINO RIBEIRO e para secretaria o Sr. ELIEZER PINHEIRO COELHO, foi data assim a reunião, usando a palavra o Sr. Presidente EDILSON LAURENTINO RIBEIRO, expôs os fatos da necessidade da alteração do referido estatuto, onde falou que o mesmo teria que ser modificado para atender os pré-requisitos exigidos para pleitear a função de Radiodifusão Comunitária, e também às novas Leis e Normas Complementares do Ministério das Comunicações, e também da necessidade de ALTERAR o nome da Associação, pois o mesmo estava CORRETO no Estatuto Social e Ata de undação, porem quando foi efetuado o Registro no CNPJ, foi digitado RADIO DIFUSORA, e que com esse nome assim, dado entrado no Demonstrativo de Interesse para exercer o serviço de Radiodifusão Comunitária no Ministério das Comunicações, e para não perder o prazo do Aviso de Habilitação 01/2009, se faz necessário a alteração, e, também da ELEIÇÃO da nova DIRETORIA e CONSELHO COMUNITÁRIO, após vários debates o NOVO ESTATUTO foi exposto e logo em séguido colocado em votação, que em seguida foi APROVADO por unanimidade pelos presentes. Seguindo a Pauta foi apresentada pela Comissão Eleitoral, uma CHAPA ÚNICA, para formar a NOVA DIRETORIA e CONSELHO COMUNITARIO, que também foi APROVADA por unanimidade por todos presentes, que, ficou assim constituida: DIRETORIA - Diretor Geral (Presidente) o Sr. EDILSON LAURENTINO RIBEIRO, Diretor Administrativo - o SI ELIEZER PINHEIRO COELHO, Diretor de Operações - o Sr. EURICO DE PAULA RIBEIRO; CONSELHO COMUNITARIO - IRANIR DE PAULA RIBEIRO, ANTONIA FRANCISCA RIBEIRO DE CARVALHO, GILVA ALVES ROCHA, MARIA INES DE OLIVEIRA COELHO, JAMES DEAN CARVALHO, MORAIS DA SILVA. Depois de eleito e empossado o Presidente o Sr. EDILSON LAURENTINO RIBEIRO, empossou os outros membros da Diretoria e do Conselho Comunitário, e leu na integra o novo Estatuto Social da Associação, e depois dos aplausos de todos os presentes, o presidente o Sr. EDILSON LAURENTINO RIBEIRO, encerrou a Assembléia Geral Extraordinária, dizendo que não vai medir esforços para conseguir esse tão sonhado de todos da comunidade de Nova Colinas, que é essa rádio comunitária, e agradeceu a presença de todos os membros, nada mais a tratar eu; ELIEZER PINHEIRO COELHO, Diretor Administrativo, digitei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais membros da Diretoria, Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Radio Difusora Rio Macapá FM, com sede na Rua São José s/nº, Centro, Nova Colinas/MA e demais membros da comunidade em 22 de Maio de 2009.

Diretoria: Diretor Geral (Presidente): EDILSON LAURENTINO RIBEIRO Toda Elign limbio Cos the Diretor Administrativo: ELIEZER PINHEIRO COELHO Diretor de Operações: EURICO DE PAULA RIBEIRO Busies Conselho Comunitário: 1) IRANIR DE PAULA RIBEIRO 2) ANTONIA FRANCISCA RIBEIRO DE CARVALHO Antonio Luminos 11/1901 Blues 5) MARIA INES DE OLIVEIRA COELHO MIQUIA COUTOS Participantes DENDA Track de Olinseine Outros Participantes See les l'utilies regelat vinisterio das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL kocha Ribeiro OAS/MA-4.969 CPF 206.769 993-37

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA TJMA / FERJ. Registrado sob o nº 124 Serventia Extrajudicial sel a Cally 50 Podes tudiciacio Tribunal de Justica do Maranbão Fortaleza dos Nogueiras - MA Grátis 000003148284 Aluisio Augusto B. Magalhães - Oficial Veronice Alves da S. Magalhães - Substituta TJMA/FFRJ Serventia Extrajudicial Maria do socioro Ferreira Vieira

Maria do socioro Ferreira Vieira

Presa Eley Coenho, ficulta vieira

Norinha Paulo de Abreu Leite

Verinha Paulo de Abreu Leite

Verinha Paulo de Abreu Leite

O a Dresente fotocópia por conferir com Autentico a presente fotocópia por conferir com
original que me foi apresentado Dou fá *2003 00017900691 E Autentico a presente rotocopia por conterir com foi apresentado. Dou fé. *0003 Balsas-MA, 09 de Junho de 2009 Maria do Socorro Ferreira Vieira Mårla do Socorro Ferreira Vieira
Válido somente com o sélo de auténticidade

> Serviço Publico Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORÍGINAL

> > M. 10 / C. Standard of the control o

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DAS ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM, COM SEDE NA RUA SÃO JOSE S/Nº, CENTRO, NOVA COLINAS/MA.

FACE DAS ATUALIZAÇÕES E EM NOVA LEIS VIGENTES. ADEQUANDO-SE AO NOVO MODELO DE ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUAL CÓDIGO CIVIL, FICA ALTERADO O ESTATUDO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1° - A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, doravante denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 05.685.871/0001-00, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, com sede, na Rua São José s/nº, Centro.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, utilizará como denominação fantasia RÁDIO RIO MACAPÁ FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art 2°- A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM; tem por objetivo EXECUTAR SERVICO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

- I beneficiar a comunidade com vistas a :
- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convivio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida:

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, conviçção policidade de decidade de la conviçção policidade de l partidário e condição social nas relações comunitárias;

Aluísio Augusto Brhúna Magalhães

Rocha Riberto? OAB/MA 4.969

Edisson Loaurenting Reberro

ventia Extrajudicial

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Meria do Soctoro Ferreira Vleira

Praça Eloy Coelho, nº 1719 - Centro - Fore 199 3541-3651 - CEP 6500-000 - Balsas - Estado de Maranhão

Praça Eloy Coelho, nº 1719 - Centro - Fore 199 3541-3651 - CEP 6500-000 - Balsas - Estado do Maranhão

Propriera Companya - Compa

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G4Y8QVWU-21975-10.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira
Tabeliã
Válido somente com o sélo de autenticidade

1º ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM, COM SEDE NA RUA SÃO JOSE S/Nº, CENTRO, NOVA COLINAS/MA.

- §1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;
- §2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
- §3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.
- Art. 3° Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.
- Art.4°- A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, será utilizada, única e exclusivamente, pará a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, varitagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DØS ASSOCIADOS

- Art. 5° Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.
- Art. 6° A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos.

III - Honorários.

- Art. 7º As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.
- Art. 8° São direitos e deveres dos associados:
- a) o direito de voto e de concorrer às elèições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- Art. 9° São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetêla à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Art. 10 - São orgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RATO DIMINISTRA COMUNICAÇÃO MACAPÁ FM:

Codifica Social Social Service Público Federal Action of Comunicação MACAPÁ FM:

Codifica Social Service Público Federal Service Público Federal Service Público Federal Service Público Federal MACAPÁ FM:

Codifica Social Service Público Federal Service



Autenticação 000017900280

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G4Y8QVWU-21975-10 **

Balsas-MA; 09 de junho de 2009.

Tabeliä

Válido somente com o seto de autenticidade

... iyo rubiico reacidi vimisterio das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

1ª ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAI ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM, COM SEDE NA RUA SÃO JOSE S/Nº, CENTRO, NOVA COLINAS/MA.

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho Comunitário

- Art. 11 A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FIM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos é assuntos gerais. Deverá ordinariamente, poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e/alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §19.
- § 1° A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois tercos dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.
- §2º A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.
- §3º A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.
- §4º A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.
- Art. 12 A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, órgão executivo e adminístrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 2 anos, permitida a reeleição.
- §1º A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.
- § 2º Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Edifson Louventing Ribeiro

Alutsio Augusio Brauna Magaihāes

.vvi Ubliva ansterio das Comunicações

OAB/MA 4.969

TJMA / FERJ Autenticação 000017900281

GARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Socorro Ferreira Vieire Verinha Paulo de Abreu Leite
Talella Stabilita
Priça Eloy Coelha, nº 770 - Centro - Fone: (89) 3541-3051 - CEP 85800-000 - Balsas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G4Y8QVWU-21975-10.** Balsas-MA, 09 de junho de 2009

Maria do Socorro Ferreira Vieira
Tabelia

Válido somente com o selo de autenticidade

. . . vo i bolico reaerat dinisterio das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM, COM SEDE NA RUA SÃO JOSE S/Nº, CENTRO, NOVA COLENAS/MA.

Art. 13 - São atribuições:

- I) Da Diretoria:
- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.

b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

- c) Representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades:
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.

g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins

- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade:
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- Ao Presidente compete representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, passiva e/ativa, judicial e extrajudicialmente. coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário:
- Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade. dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade:
- Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 '- O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e Cumprirá as atribuições definidas pela regisique de la localidad de la localid cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radionitaria comunitária A 1.965 CONFERE COM O ORIGINAL

TJMA/FERJ Serventla Extrain



CARTORIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Meria do Socorro Ferreira Vieira:
Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabella Subschira
Praça Eloy Coelho, nº 770 - Centro - Fone:(99) 3541-3051 - CEP 6580-600 - Balsas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G4Y8QVWU-21975-10.** Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

se. . . go fublica reuelal viinisterio das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

1ª ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM, COM SEDE NA RUA SÃO JOSE S/Nº, CENTRO, NOVA COLINAS/MA.

devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação:

IV - DAS ELEICÔES

- Art. 15 As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.
- §1° É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.
- §2º A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da AG

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM, sera composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores. transferidos para a conta patrimonial, por valores advipdos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocinio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Unico - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19° - A disssolução da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida as Assembléia.

Servico Público Federal Ministério das Comunicações Editson Rocha Ribeino CONFERE COM O ORIGINAL

Edyson Laurenting Kalogara Correction Control Ribert Submar 6.969 COF 206 762.953-87

TJMA / FERJ Serventia Extraindicial

Poder Judiciário Tribunal de Justic do Maranhão Autenticação 000017900283

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Praça Eloy. Coella. 1779 - Centro - Foncil99) 3541-3051 - CEP 65800-800 - Balaza - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com

original que me foi apresentado. Dou fé. *0003

*G4Y8QVWU-21975-10.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira
Tabelia

Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 10,3/15

1ª ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM, COM SEDE NA RUA SÃO JOSE S/Nº, CENTRO, NOVA COLINAS/MA.

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto føi aprovado na AG de 22 de Maio de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Nova Colinas/MA, 26 de Maio de 2009.

nurentino Ribeiro

Edilson Laurentino Ribeiro Diretor Geral (Presidente)

> Rocha Ribeiro **GAB/MA 4.969** CPF 206.769.993-87

Diretor Administrativo

Magalhães Aluísio Augusto Braund Tabelião



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

Registrado sob o nº 009/a

Aluisid Augusto B. Magalhãe - Oficial

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Veronice Alves da S. Magalhães - Substituta [



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003

Balsas-MA, 09 de junho de 2009

Maria do Socorro Ferreira Vieira Válido somente com o sélo de autenticidade

> Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Sen 100

ASSUCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00

RELAÇÃO DE SÓCIOS PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS EM DIAS COM SUAS OBRIGAÇÕES

Nº.	NOME LEGÍVEL	DOCUMENTO	ENDEREÇO /CEP	CNPJ
01	EDILSON LAURENTINO RIBEIRO	17984772001-0 SSP/MA	RUA EDSON LOBÃO № 17 CENTRO, NOVA COLINAS/MA	
02	ELIEZER PINHEIRO COELHO	1.197.934 SSP/MA	RUA SÃO FRANCISCO S/N, CENTRO, NOVA COLINAS/MA	1
03	EURICO DE PAULA RIBEIRO	863.104 SSP/MA	RUA ANTONIO ALVES CAVALCANTE S/N, CENTRO, NOVA COLINAS/MA	
04	IRANIR DE PAULA RIBEIRO	74767792-2 SSP/MA	RUA EDSON LOBÃO № 17 CENTRO, NOVA COLINAS/MA	
05	ANTONIA FRANCISCA R. CARVALHO	10636693-9 SSP/MA	RUA SANTO DUMONT Nº 42, CENTRO, NOVA COLINAS/MA	
06	GILVA ALVES ROCHA	74789097-8 SSP/MA	RUA EDSON LOBÃO S/N, CENTRO, NOVA COLINAS/MA	
07	JAMES DEAN CARVALHO COELHO	74781597 6 559/M	RUA EDSON LOBÃO S/N, CENTRO, NOVA COLINAS/MA	
08	MARIA INES DE OLIVEIRA COELHO	70121596-8	RUA SÃO FRANCISCO S/N, CENTRO, NOVA COLINAS/MA	
09	MIGUEL MORAIS DA SILVA	291.352 SSP/MA	RUA SANTO DUMONT Nº 42, CENTRO, NOVA COLINAS/MA	
10	DANIEL SANTOS DE SOUZA	1663873 SS/MA	RUA SÃO FRANCISCO S/N, CENTRO, NOVA COLINAS/MA	
11	CARLOS LEOVINO SANTOS DA SILVA	20563792002-4 SSP/MA	ASSENTAMENTO SERRA II, ZONA RURAL, NOVA COLINAS/MA	
12	ALINE DE SOUZA RIBEIRO	032413052006-1SSP/MA	RUA EDSON LOBÃO S/N. CENTRO, NOVA COLINAS/MA	
13	JOEL GOMES FILHO	99681998-3 SSP/MA	RUA SÃO JOSÉ Nº 7, CENTRO, NOVA COLINAS/MA	
14	HELDA LETICIA RIBEIRO REGO	99703798-9 SSP/MA	RUA SÃO JOSE Nº 100, CENTRO, NOVA COLINAS/MA	
15	EDUARDO DA SILVA FERREIRA	17978242001-9 SSP/MA	AVENIDA ADÃO SILVA, S/N, CENTRO, NOVA COLINAS/MA	
16	TERCIO GOMES REGO	040827795-5 SSP/MA	RUA SÃO JOSÉ S/N, CENTRO, NOVA COLINAS/MA	
17	MARILENE NERES FERREIRA	74783297-8 SSP/MA	RUA SÃO JOSÉ S/N, CENTRO, NOVA COLINAS/MA	
18	SINDICATO DOS TRABALHADORES		PÇ SÃO JOÃO S/N, CENTRO, NOVA COLINAS	02.965.749/0001-07
19	RONALDO DA SILVA ALMEIDA COM.	anninana di 1990 di 19	RUA SÃO JOSÉ № 44, CENTRO, NOVA COLINAS	10.722.950/0001-83
20	NOVA NET PROVEDOR		RUA SANTO ANTONIO Nº 100, CENTRO, NOVA COLINAS	08.628.614/0001-24
21	VALDI FERREIRA DOS SANTOS COM.	* * *	RUA ANTONIO ALVES CAVALCANTE № 57, CENTRO, NOVA COLINAS	08.870.928/0001-39





CARTÓRIO EXTRI JUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Socorro Ferreira Nelra
Maria do Socorro Ferreira Nelra
Varinha Paulo de Abreu Leite
Tabela Substituta
Praça Eloy Coelho, nº 770 - Centro - Fonet (99) 3541-3051 - CEP 65800-3000 - Balisas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003
*G4Y8QVWU-21985-10.**
Balsas-MA; 09 de junho de 2009

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL







CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Sociorro Forreira Vieira
Tabella Timber
Traca Eloy Coelho, nº 778 - Centro - Fone: (19) 3541-3051 - CEP 6580-000 - Balass - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G685A91SJ-21956-85.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

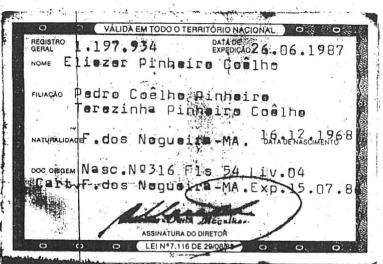
Maria do Socorro Ferreira Vieira
Tabeliã

Válido somente com o sêlo de autenticidade

PEGISTRO 17984772001-0 PATADES 24/05/2001
PEGISTRO 17984772001-0 PATADES 24/05/2001
PENATO DE PAULA RIBEIRO E RITA LAUR
ENATO DE PAULA RIBEIRO E RITA LAUR
ENATO RIBEIRO
ENTINO RIBEIRO
NATURALIDADE
PORT. DOS NOGUEIRAS-MA 28/12/1967

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18,3,15



Poder Judiciário Tribunal de Jud so Maranha Autenticação 192006210000

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Maris do Sociorro Ferreira Vieira

Vorinha Paulo de Abrau Leite
Tabella Titular

Praça Ejcy Coelho, nº 770 - Centro - Fone (99) 3541-3051 - CEP 65500-000 - Balsas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G4Y8QVWU-21975-10.**

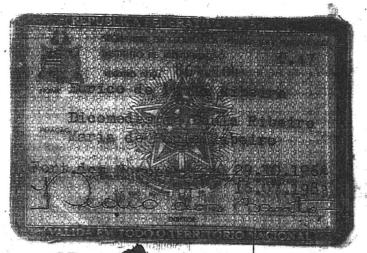
Balsas-MA) 09 de junho de 2009.

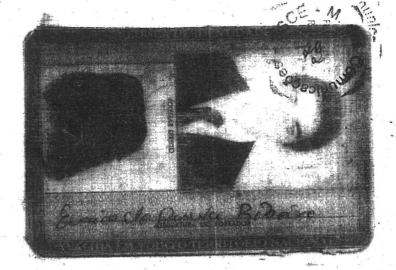
Maria do Socorro Ferreira Vieira Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade



Serviço Publico Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL





CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Mena do Socorro Ferreira Vieira

Verinha Pauto da Abreu Leite

Verinha Pauto da Abreu Leite

Praça Eloy Coelho, nº 770 - Centro : Fone: 199) 2541-3051 - CEP 65800-300 - Balsas - Estado do Maranhão

Autemiro Fone (99) 3541-3051 - CEP 65800-400 - Beloas - Estado do Maranhão original que me foi apresentado. Dou fé. *0006
*G4NPE65QZ-2196A-10.**
Balsas-MA, 09 do

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabelia

Válido somente com o sélo de autenticidade

EURICO DE PAU

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÓMICO FISCAIS

GARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Evica de ponta Ribeiro



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Verinha Pauto de Abreu Leite

Praça Eloy Coolto, nº 770 - Centro - Fone:(99) 3541-3051 - CEP 65800-000 - Belsas - Estado do Maranhão

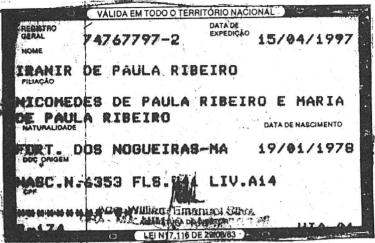
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0006

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Válido somente com o sélo de autenticidade

Servico Publico rederal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL



Poder I redicting to the property of the prope

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Socorro Ferreira Vieira
Tabella Titular
Tabella Titular
Propa Eloy Coelho, nº 770 - Centro - Fone: (99) 3541-3051 - CEP 65800-000 - Balsas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G4Y8QVWU-21985-10.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira
Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade



Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 17/3/15

7 37 COM





CARTORIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Verinha Paulo de Abreu Leito
Tabelia Substituta

Praça Eloy Coelho, nº 770 - Centro - Fone: (98) 3541-3051 - CEP 65800-000 - Balsas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G685A91SJ-21956-85.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira
Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 11/3/



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Maria do Socorro Ferreira Vieira
Tabella Titular
Tabella Titular
Paca Ely Coelho, n° 770 - Centro - Fone:(93) 3541-3051 - CEP 65800-000 - Baleas - Estado do Maranhão

Autentiço a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G685A91SJ-21956-85.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

74789097-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/1997

TLVA ALVES ROCHA

AIMUNDO MARTINS ROCHA E MARIA MADA ENA ALVES

DATA DE NASCIMENTO

ORT DOS NOGUEIRAS-MA 12/01/1978

ASC.N.11692 FLS.195V LIV.19

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7/116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

NOME









CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabella Substituta

Tabella Substituta Maria do Socorro Ferreira Vieita Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabellă, Titular Tabellă Substituia
Eloy Coelho, nº 776 - Centro - Fone (99) 3541-3051 - CEP 65800-000 - Balsas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0006 *G4NPE65QZ-2196A-10.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira Tabelia

Válido somente com o selo de autenticidade

Service Publico Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL



Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G685A91SJ-21956-85.** Balsas-MA 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira Tabeliã

Válido somente com o sêlo de autenticidade

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/09/1996 NOME ARIA INES JE COELHO FILIAÇÃO OSE RODRIGUES U LIVETRA E BLUTRA CARVALHO DE C.I. NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO ALSAS MA 29/10/1969 DOC ORIGEM O LEI Nº 116 DE 29/08/83

> Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18,3



Autenticação 00017900321 COCOCO COCO COCO COCO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Maria do Socorro Ferreira Vleira

Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabella Substituta

Praça Eloy Coelho, nº 770 - Centro - Fone: [99] 3541-3051 - CEP 6500-000 - Balsas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G685A91SJ-21956-85.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009

Maria do Socorro Ferretra Vietra Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

VALIDA EM TUD DATA DE EXPEDIÇÃO 20-04-95 291.352 NOME MIGUEL MORAIS DA SILVA FILAÇÃO Miguel Rodrigues da Silva Luiza Morais da Silva PORTO FRANCO-MA. 29-Set-1971. NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CN.2.863 Fls.195 Lv.03 Exp. em Porto Franco-MA, 16-02-1979.

BEL ALATRIGET FLOS RODBINGES CAVALCANTE COMMENTE ASSINATURA DO OFFETOR

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18,3,15

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas - Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00

EDILSON LAURENTINO RIBEIRO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM. declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na RUA SÃO JOSÉ S/Nº. CENTRO. NOVA COLINAS/MA, CEP.: 65.808-000.
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO RIO MACAPÁ FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 07S0608 de latitude e 46W1506 de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema imadiante é: Rua São José s/nº, centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP 65.808-000;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada:
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Nova Colinas/MA, 1º de Junho de 2009.

Edilson Laurentino Ribeiro CPF 159.800.858-74

Diretor Geral (Presidente)

Endereço para correspondência: Rua São José s/nº, centro, na cidade de Nova Ministerio das Comunicações

Estado do Maranhão, CEP 65.808-000,

Telefone para contato: 099-3602-1052;

Correio eletrônico (e-mail): radioriomacapafm@msn.com.

Servico Público Federal



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Meria de Socorro Ferreira Vieira
Tabella Substituta

Verinhe Paulo de Abreu Leite
Tabella Substituta

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G4Y8QVWJ-2196F-10.** Balsas-MA, 09 de junho de 2009

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18,3,15

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FI

Rua São José s/nº. Centro Nova Colinas - Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Todilson Laurentino Ribeiro EDILSON LAURENTINO RIBEIRO

Diretor Geral (Presidente) CPF 159.800.858-74

Diretor Administrativo CPF 412 803 933-00

Everise de Poula Rit

Diretor de Operações

CPF 228.347.372-15

ARTORIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO Autentico a presente fotocópia por conferir com Autentico a presente rotocopia por conferir com successiva de me foi apresentado. Dou fé. *0003 Balsas-MA, 09 de junho de 200 Maria do Socorro Ferreira Vielra Válido Somente com o sêlo de autenticidade

Endereço para correspondência: Rua São José s/nº, centro, na cidade de Nova Colinas,

Estado do Maranhão, CEP 65.808-000.

Telefone para contato: 099-3602-1052;

Correio eletrônico (e-mail): radioriomacapafm@msn.com,

Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,

b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



Serviço Publico redetal
Ministèrio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15

M

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM V

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas - Maranhão CEP.: 65.808-000

CNPJ nº 05.685.871/0001-00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

			-	- 0	7 0		. 0						
	feoros garteira	~~	Dips	la)	Silve	xic	lues	-	,a	- A	1	porta	dor
da	darteira	de	identid	ade	nº 80	380	997	2			reside		
Rua	São to	sé :	nº 22			, na	cidade	de	Nova	Colin	as, E	stado	do
Marai	nhão, CÉF	65.80	08-000, p	essoa	física,	vem, r	nos term	os c	le que	trata	o subi	tem 7	2.4
	lorma Coi												
ASSC	CIAÇÃO	COM	JNITÁRIA	DE	RADIO	DIFUS	SORA F	NO I	MACA	PÁ FI	M, que	tem	por
intere	sse execu	tar o S	erviço de	Radio	difusão	Comu	ınitária.			1			

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Colinas/MA, 1º de Junho de 2009.



Serviço Publico Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000

CNPJ nº 05.685.871/0001-00



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

\mathcal{L} 10 \mathcal{L} 10 \mathcal{L}	
José Alves da Silva	portador
da carteira de identidade nº 1048.500 , reside	
Rue Stie Francisco nº 22 . na cidade de Nova Colinas, E	stado do
Maranhão, CEP 65.808-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subi	item 7.2.4
da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à inic	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, que	e tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.	

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Colinas/MA, 1º de Junho de 2009.

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO

Maria do Socorro Fone (1903) 3541-3051. CEPTO 55500-000 40 Maria do Socorro Fone (1903) 3541-3051. CEPTO 55500-000 4

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: [8,3,15]

Rubnos Garage

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

da carteira de identidade nº 1325 491 559-M6, residente na Carteira de identidade nº 1325 491 559-M6, residente na Carteira de identidade nº 1325 491 559-M6, residente na Carteira de identidade nº 1325 491 559-M6, residente na Carteira de identidade nº 1325 491 559-M6, residente na Carteira de identidade nº 1325 491 559-M6, residente na Carteira de identidade nº 1325 491 559-M6, residente na Carteira de identidade nº 1325 491 559-M6, residente na Carteira de identidade nº 1325 491 559-M6, residente na Carteira de identidade nº 1325 491 559-M6, residente na Carteira de identidade nº 1325 491 559-M6, residente na Carteira de identidade nº 1325 491 559-M6, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP 65.808-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, que fem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Colinas/MA, 1º de Junho de 2009.

Autenticação

Au

vinistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Λ	
Marival Leima Teiteira	, portador
da carteira de identidade nº 35,856,848-1	, residente na
Son Forse Nº 100 , na cidade de Nova	Colinas, Estado do
Maranhão, CEP 65.808-000, pessoa física, vem, nos termos de que	trata o subitem 7.2.4
da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total a	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACA	PÁ FM, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.	

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Colinas/MA, 1º de Junho de 2009.

Autentico a presente fotocópia por conferir com salsas-MA, 09 de Junho de 2009

Válido somente com o sélo de autenticidade

Serviço Público Feuerai Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 18/3/5

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACLIFÁ FM

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

		t tul		
Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Mª Esplaide de Condoso Santos	029.805.6320055	Ruca Santo Dumont 65 808000	a le la laide Cardon Sourto
02		99703798-9	Pur São Jone Nº 100	Helda Toeticia Riburo Rias
03	Anc. Buing de Sousa Ribeiro	179,833.02001-0	Rua Intônio Ales Calvacante N=1:	1 Ana buiza de Sousa Ribiero
04	Ramiendo Monato & da Silva	1.107.730	Dun Soutos Dumont	Reimindo mato Eda Silca
0.5	abiyon Sava Silva	6/422696-1	Rua sis processa	General Silva
06	Ildente Borren Pimentelda Silva		Rua Sontos Dumont	Ildenete Borros Pinentelda Silva
07	low Alvers da Silva	1.048.500	Rua São Francisco nº 22	José Alves da tilva
03	Euronete R. Maia Aguino	74777397-5	Rua San Francisco 1224	Curenete A. naia Aquino.
09	Mª das Henres Sontos Riberro	17975612001-8		ma das reces soutotelles
10	Elizandela des S. Canalla Rivins	179 181 820000	Rua Antonio Alues calvalante	Elinangela dos pantos carvalho, Riber
11	Pulliand Ribeiro dos Sontas	98438532004.3	AV. Diolindo de Parla Riberto	Filliand Kirene des Contos
12	Pinley Ribeiro dos Santos	130131582005	O AV DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO	Girley Rigging Das Santos
13	Constina de Prula Ribeiro	1217 50755PM	Su Diolindo de P. Rilieiro - 31	Carolina de Reela Roleiro
14	Por de Ribama Ribeiro		a authorized of de P. Ribeino - 71212	Lose depider Riberto
15	Edwar Eliver R. dan Santos	74794591-7	au Diglinds de Paulo Ribeiro	Edson Clires R. day sentes
16	Rainer Courentina Ribeiro	0073729930	Av Giolindo de Paula Ribeiro	Raimo Caurentino Kibeiro
17	Daniel Santor de Soupa	166387335pm		Mariel sintos de Gossa
18	Edman de Paula Ribeiro	38141194-07	Rua Gotonio Chres Calcacante neg	
19	Suis Posta		Rua antenio Celves Catuacante	This Cotto
20	do Flicidade C. Rebeiro	17552993-0	AV. Diplimot de Paula Ribeiro	Made Felicidede C. Rihaim 63
Ø	viço I tério o ERE C			23
a	ébiic has Co			
,-	o Fee			a solnu

Extrajudici :

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabella Thular

Praça Eloy Coello, nº 170 - Centro - Fonez (193) 3541-3051 - CEP 65080-000 - Balsas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

- ANTERE COM O URIGINAL

ASSOCIAÇÃO L MUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIC 1ACAPÁ FM

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os enderecos, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

<u></u>				
N.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASŞINATURA
21	Mario Arrecida S. Costa	853590	Povoado 3. Bento.	1/13/07/2°
22	Antonia dixessis P. desa	192 444	al Lies Barlaga S/N	Antonio de reseus P. de Só
2.3	Maria de resus Coma Douza	76893697-7	av. Souis Barbosa S/N	Merousa
24	Mose Fialho	1083196	Faz. baraniera	ton Fielho
25	Maria de Perus Brito Fialhe	13294393-0	Faz. Jaaranjeira	Maria de Jesus Brito Lialho
26		032011672006-3	Faz, baranjeira	Asialho
27	Marinatra 5. Brito	12689511999-3	Av. Janis Barbosa S/N	Marinada do sonto Buito
28	Mosé de Pesus S. Brito	17586893-0	Av. Janis Barbosa 5/1/	doside yerw dos Santes Brito
29	Roão Glomes de Miveir	a 28436432 2004-4	Av. Jams Barbosa 5/1	Homo do li Vevicio
30	La() D A O - A	19237612001-7	Au James Barbosa 5/11	Trabel Cristing of . 5. Sona.
31	Arilton da Silva Oliveira	033744132007-5	Ar. Maris Barbosa S/N	ART GON DA STEVA DISVETUA
32	Railton da Silva Olivera		Av. laurs Barbosa S/N	Rallan do Ella plexina
33	Marcio Reis dos Santos G.	28442472004-3	Povoado São Bento	Mancio Rin dos santos 60 mis
34	Milia 10'yane de Sidsim		Povoado São Bento	milvia Deane de sousa bima
35	Camila Sina Santos		Pousado São Bento	lamila sma santos
36	Denildo Sena Santos		Poupado São Bento	Denoto Seno Sonto
谐	Boties do selva A.	Access to the second se	Povoado São Bento	Paber da selva Alver
B8	Tre Beine Damaceno Neto	(5)064560421190	Povoado São Bento	José Rilvero Damaceno net
55	Pereina de 50	(CPF) 601.722. 253 - 88	Aaz. São Bento	ACPGAP 10E 1
110	Barre de Sousa Riverio	RG 0324583 12006-5		Harlens de source Ribling
10	JINAL SINAL			7.5



ARTORIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

ria do Socorro Ferreira Vieira Verinha Paulo de Abreu Leite

iça Eloy Goelho, nº 770 - Centro - Fone: (99) 3541-3051 - CEP 65800-000 - Balsas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/5

ASSOCIAÇÃO C. MUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIC JACAPÁ FM

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

No	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
41	Veronica tours da Silva	17555393-9	Povoado São Bento	25cheo
42	Jobbas de Menero Solio	76925597-0	Povoado São Bento	Stalled
43	Maria Kilin de Menezera Silva	RG: 76832097-6	Pervede são Rento	Morrison
44	Raddingte do bilva kousa	RG: 70070096-0	Povoado são Bento	Motorie
45	Palamos Julinia ide vocuso	A	Persoado isão Bento	pisousa
46	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	CPF()39314313-04	Audies Barlaga S/N	Potreigna de silva Alus
17	Dalzena das. Philes	CPF979, 219,393-63	W. Leier Basliana SW	Dalzina M. da Silva Rl
18			Au Lier Barliota SIN	Donario da silver Alle
19	Marin Siprainopal Gillia Sura			m: Dominguas da Defua Dera
50		PK-03/13 75568007-	0	ROUND de Alla Alma
51	0 11 . 66	035193731155	Ar leur Burlosso 32N-	(Albah)
52	Tatione C. V. Carnalho	94002219231	All antonio alun Calmado	fationa (V Lowell
3	Tiaga Come do Santo	RG 2679408900		Eigo Goves do santo
4	Antonic Clerco Rikert do Sant		Av Diplinds do P. Ribeiro	Antonio Cleres Ribigo des santos
55	Varisalde Cartro Sima		Ana Tão Francisco	Specification Contra Joines
6	Luis Carrealho Neto	793.616	Rug Dar Francisco	Leis Consolha noto
7	Roseny R. da S. Carrello	1 500 344	Rua Dai Francisco	Rosena R. da. S. Carvella
38	Eliza dos dantes Castro	94769798-3	Aug Dire Con	Petero dos santos castro
- ^	Estato Ches Toras	039004632006-3	Rua Deas Jose	FMIDIPALVES HORAS
	Estunda A. dos pantos	977665-99-4	Rua Dav Pose	Praimenda A der Cantes
×-	E E	NII WUY Y	The state of the s	and the state of t
5	inação INA			

TJMA / FET Sarventia E 100 IDAL

an affective Poder Judiciário Tribunal de Justica do Maranhão utenticação

CARTORIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

María do Socorro Ferreira Vieira

Abelia Titulae

Praça Eloy Coelho, n° 770 - Gentro - Fone(199) 3541-3051 - CEP 55800-000 - Balbas - Estado do Maranhilo

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G685A91SJ-21956-85.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliā

Válido somente com o sélo de autenticidade

ASSOCIAÇÃO C. MUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIC. MACAPÁ FM Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

		. ` .		
No	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
61	Eliziene Rego Aquino	15419293-9	Rua Edson Lobaio	Edizione Reap Cigiumo
62	Erisan Carnina Costa	19238162001-6	Av Ductindo de Rula Verbeiro	Enillar formuro Cota
63	Fose da Sulver Gomes	1.551.18355P-MA	Rua Sau Francisco nº 30	JoSida Silla Horas
64	Bents F. de Sousa	432,926	Rua Danto Dumont-	Bolt a do sotra
6.5	Quis Genzaga C. Corto	170761520016MA	FAT. Larangeina	July your rage Costo
66	Jose Registante Coulho	1309 702	Bua São Francis Co	Jae Regilano Celho
67	Rosaldo Alves Carvalho	432.397	Ruo Santo Diemonit.	Roseldo Alues Carvalla
68	Raimundo do Santos Moseimo	74793897-0	Ruo Travessa nosso sentoren santones	Raimundo dos santos noscimento
69	Jadno Spierpeno Moscimento	206078891000-7	Fragail Cotros and	Trazab Currail sorpe
70	Edinaldo do Costo	140 43352 CCC+7	Av. Kirklindo de F. Vilgeiro	EDINAL DO DA COSTA
71	Betinho B. Isiapinio	14661855PMZ	Luci Edison Loseer	Betinhi B. Shapino
72	Miguel Certical A. Silva	033296492007-3	Rue Din Francisco	migeal vedered 1.5. leta
73	M- do Conceição Reheno do Silvo	14760397-9	Ruas Sin Joanaires	mada concucão Pakrius da silva
74	Eva P. Gilia	17980312001-2	Rua Lão Francisco	ENO P. Séluce
75	Daniel J. do Silva	114.474899-6	Rua Lao Francisco	Daviel f. Da Sida
76	Fusiano Castro Sousa	0290882320056	Ruce Sone 59	vidano ca to sousa
77	Josefo do 5. Santos	14978773001-5	Ric Dis Fore	Jarofa de 5 - Sustas
78	CLE FILE	032461342006-3	Rua Das Jese	Donandadi 108:18. Polosi
70	More do propara R. de Morimento		Rua Jontos Vament centro SIN	Maria da Amporto R. do Vascineratio
800	NEGALL M. M. Source	1.153.582	Run-Sne Jose	x3/3/2012 . W. 005000
1	ueral licaçõe		<i>'</i> ,	300
	. 6			. 055

Sarventia Extradición

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Maria do Socorro Fernira Vieira

Praça Eloy Coelho, nº 770 - Centro - Fenerel 89 3541-3051 - CEP 6500-000 - Balsas - Estado do Maranha

Autenticação

original que me foi apresentado. Dou fé. *0003

*G4Y8QVWU-21985-10.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 17/3/3/5

ASSOCIAÇÃO C MUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIC JACAPÁ FM

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

p				
No	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
81	Fances Dias Fernin	551.164.17 SSP-PA	Fazenda Dav Joaquim	Forces Dien Lessing
82	Desir dino da Durio Da			Destaldino da Silva So
83		97615598-248 MA		Irene de sa da Solva sa
84		12526401999345		Toemar de Poulo Fina de So
85			Jazenda Vão do Barrieiro	Drancisco des chagas martinados
86		861, 521 SUP-MA		es a ac E conge lista do so
87				Maria dos Rais Martens de Do
88	Sahina Mater des Santos	035501452008-6	2013. Saldre Velho	robicina mater en Lunter
89	Paulo Ribeiro dos Gentes Nito	25183622003-7	Solohe Velho	Pailo RibigAD dos santin Vilo
90	Sorte of Rap de Sina	03r694262016-9559-	Fizenda Ventente	Santono pigo da silva
91	Ena tarreina Pasta	133 3497 2000-3m	Rug Santo Dumont	EVA carreiro costo
92		76894597-655RM	Fazenda Boa Vista	Dohn 205 7 Song 30
93	Gilson Portos La da Silva	70×73996-255Pm	Rus Elm Lofres, 11-CE-TEO	Cidno Color to da dilla
94	Reimundo Aproto da S. Caldon	28436862004284	Rua Reta Inia Calda Son Bente	· Painento Variato dos 5. Calet?
95				Ronal Jo der Slike Shunghu
96	Franscilição da Silva Ribira			Francilices da silver Riberto
97	Antonia Tier P. Reprise	1		Autouis Full & P-Ribris
9语	17.83.5		Bravesano santa Ana	Ediana da Gilva Agrica
7 000	0. 2	7/879896 9 99 MA	Arenida Diolindo de Paula Ribeiro	Resilda Lawrentino Ribeiss
			Ruc Edson behave no 17	A ()
1	Co o o		NIC BUDGY DESIDE TO IT	Hime de Souza Ribeiro 5

MAI = 31 ajudinini Poder Judiciário hibónal de Justica do Maranhão Autenticação

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Boella Titulor

Praça Eloy Coello, nº 779 - Centro - Fone: 1981 5541-3051 - CEP 85800-4000 - Balara - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com presenta de legisla de legisl

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Publico Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO C MUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RI MACAPÁ FM Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000

CNPJ nº 05.685.871/0001-00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

· p				
No	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
10	Duco Tonles servine da sura	470.830	FAZ-LARANGEIRA	Louis Carlos terrains da Silv
102	ACTORD CONTO IN THE AMERICAN	73016997-9	Fox a lailara	1 Coro latista dos Similos Saus
103	Lase dos Reis Reas Gomes	031268462006-0	Rua São Francisco Nº 20	V Bosé Postieis REGO GOMES
104	Maria de Marrie Rego Gomes	74766597-4	Rua Six Francisco	Mar de nascrita Es Clares
103	arnella Reas aguino	1450534	Rua São Francisco nº 24	Amile Rego Aguine
1.00	Theony of Caula Riberto	20608212002-3	Rua Santo Antonio S/n	Jumes de Paula Riberio
10	Manager ou x auge xilling	032414382006-9	Rua Due Jose	Roll Ran de Souson Sella
108	Valditime that I wasa.	03437817200-7	Lua Das José	Dichdeans da S. Salesa
109	man contide 5. Danton	14845624,60	Rua Sad Jose	Franciscold 5. Sentos
110	GOU WAMEN JULIE	99681998-3	Rue Lino Jose	& Joel gow talk
111	PERLADICE PUBLICO KARS	16581612001-2	av. Kirolinde de F. Kilolino	Philippen Kare Koro
112	Ductante de Jours Dandin	17072712001-5	levo Kuplmide de la Kilotiero	+ beeriana desaya bandin
113	bounded do Julio terreno	17978242001-9	AV. Abdas da Situ's	* Edward li Silisterina
114	Museman Unlead Santiago	19970-132	Krygo Dullinda Po Kilgina	- (Leviluge Orteral Scatterary
11:	Mille Baimunda When Fluing	747823979	Rua Sais Francisco	- Morio Roimendo Ribeiro Aperino
110	Celicio Gomes Rivo	040 827 795-5	Thurs Flow Flore	- Leico Comes Dias
11	Marilen Horus Farring	74783897-9	Rua Star Jose	+marilene Merus Ferrina
100	TENER OU M. MINUTE WORK	4.717.248	Fagurda Bai Kares	For De de Q. Q: des adute -1
100	Sergeng da C. de Alencar	1.7988899001-5	andicalindo de la Ribeiro	Parenne des C de Merray of
1/30	Je Flatima Rin Santos	76092299-7	Av Divlindo de P. Ribeiro	d'de latine Rais jonite
13	Jatimo Rivo Santos			893801V



/FFRJ

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003

*G685A91SJ-21956-85.**

Balsas-MA, 09 de junho de

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Feueral
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL Em: K

ASSOCIAÇÃO C VIUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIC JACAPÁ FM

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apolo à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

No	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
121		432.312	Praca Dudindo de P. Ribeiro	10 101 1 - 1 - 1
122	Maria Modelina de Gausa Brito	1 1000	Town n. 2. Santa ana	Ma Madalena de Sousa Brito
123	lieuro Porta bima Pito	269 905	topil N Schane Sa Jana	
124	1			4 6 1 4 · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
125.		26289989003-2 1.663.89.844P.MG	Trav. Mella Tra Scutaina	ligete beleiro laimo
126	José Untandolllivena Brita			Fore Ordando Olivas Brido
127	1	032207312006-142m		Canis de lampo
128	boninga Ap. gil. Ap. Campa	9.376.225-855P-PR	Irav. Mossa Senhora Santana	beging Ap Gil Ap. Campo
129	Carlos provino Santos do Silva	20565+32002-435PM	A Sentamento sama II	Carlos Licuino sontos da sil una
	Maina Ribino Costa Collho	747.695 97-0 mg	Rua Edson Lockar Nº 78	grain Rhero costa coelho
130	Iracilene de Pastro Bezerra		Rug Edgo Soboro N 77	Iracilene de Rostra Deserva
131	Maria da Anuciação B. Ribeiro	749. 695.97-636	Rua Edgen Lodos s/	mario da Anueração B Ribei,
132	Dario Barros Ribeiro	534.153.96-8	Rua Todson Josbaro	+Desto Barros Riberro
133	Rosa Maria Ribino Porta	747.631 34-2	Riva Edson Lobas	Thorse manie Pitizero Costa
134_	Miles Silva Santos	20609442002	Aug Goldon Lobro	The Clerton Silva Santas
135	Marcia Arauja Lima	23943932009-8	Rua Edson dockar	Moscia Arario Simo
136	Dalila Gilva Santon de Sousa	20505872602-9	Ana bolson Joloan	Dalila Silva Santos de Sauco
137	Ostaldo da Costa	12.166.90H = P-4	Rua Sas Francisco	1051/1/ 6 7.5t
138	Fundadha de J. d. S. Corta	10134493-53P	Rua Sas Francisco	Toerezinha de 7.5 Fortan
139	S. 3F. 2 01	2060610202-0	Rua Dao Francisco.	Willen To a Co
1	Sase of Lounder Plas.	747.875.97-9	Rua Sais Turnera	when the days
1	The derivative of the second	1071010	Jun - All Marie Do	Agost do to. Ecreta da Tilles
1	IN EST			Community .

GARTORIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Socorro Ferreira Vielra
Fraça Eloy Coelho, n. 779 - Centro Fonez(81) 3541-3651 - CEP 6580-001 - Salesa - Estado do Maranhio

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G685A91SJ-21956-85.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

ASSOCIAÇÃO C VIUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIC JACAPÁ FM

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

pro transcriber de la constitución de la constituci		*		
No	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
141	Gerano do da Costa	170. 927. 520.01	O Rua Francisco nº 85	gerain Coursetting of Costa
142	Marroel de Lesus J. Ribeira	86298898-5	Rua São Francisco nº 88 A	Mariorel de jeses f. Riberro &
143	Maudioner P. des Santes	21157702002-9	F.z. Cartinho-	Duising p. Let 3 ports
144	Albertina B. dos Soutos	17979142001-8	F.z Cantinho	Albertina Barris dos Santos
145	Chiudiane B. dos Santos R.	76092172000-6	Rua Sato Francisco no 88A	Claudique B. S. Ribeiro
146	Endedes Suma dos Vanto	74794197-1	Kun Das Francisco	Electione fine des sontes
147	Delmira Retso de Dougo		Rua Gais Francisco	Thulmina Rigo de Sousa
148	Suziona Cirruda Bezerra	030197912005-0	Ruc São Francisco	prisiano Jureda Beserra
149	Antonio Militao S. Ribeiro	70880296-6	Rua São Francisco	Antonio Melitos I. Ribello
150	Margareth of Conta Ribeiro	034372642007-4	Rua São Francisco	Margarelle n Porter Peneuro
151	Maria da Paixão Brito Pimento	17984822001-4	Au. Getuleo Vagas	x Maria da Paircio Brito Rineral
152	Rainendo N. Barros Pimentel	1358-935	Ai getilio Vagas	Raineydo No Boxes Single
153	José do bruz lus Todio	1404772200-8	Av Getulio Vacjar	JOSE da or les cessodes
154	Edinalva Aver Viana	-4049692000-4	Ar. Getulio Varjas	1 Ednalda Alfes & Teana
155	Wellington losto Silva	20620782002-3	Av Gatulio Vaga	Willington costa do Cluv.
156	Rosiling Alver Viana	034372362007-4	Av. Getulie Watgas	+ ROSILENCE PLVE VIANA
157	Jana Barren beal	17074392001-0	Avofetulio Tages	Leving Adriano Bours Leaf
058	Jose Halans R. de Sousa	76861897-5	Ali José Sarney	Fase Galgaris R de sauses
2	Brasian Lucia Pereira de Sá	17072642001-9	August Sance	Llamen becia Persera desa
100	Alasiandra Chimlorki	10.279.803-1	Farinda Sivia	Alesandra Chimilaski 182
. 1	101-2			

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Socorro Ferraira Vielra
Praça Eley Coelio, nº 779 - Centro Fone(29) 3541-3051 - CEP 85080-007 - Baless - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003
*G685A91SJ-21956-85.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira
Tabelia
Válido somente com o selo de autenticidade

ASSOCIAÇÃO C. MUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIC. MACAPÁ FM Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
161 Romundo Vilmeiro de Brito Moto	1213055 2002-1mg	Forenda Salotro	Kaimunda Oliverade Brito mate
162 Burinite fait Soloral da Silva	74995694.930	Rua São José	Sugerate bute goland dor Silva
163 Barrel de Brito Ulivera	21254162002-75	Thua Day Jose	mabel de Perito Olivian
164 Francisco T. do Sonto Ribei	17982749005-9	Rua Losson Losson	Francisco J. da S. Ribelro
165 Monego Barner Ribeiro	16585622001-5	Rua Edsan Lobaco	Nengo Bannes Riberno
166 Edmar Ribeiro Costo	15677102000-1m	Ruo Sactor Gremont	Edung Ribeiro casta
167 Claudia B. M. Costo	1.531.050 35P-MA	Rua Soules Dumant	Claudia B.M. Costa
168 Ano Curio de Gaya Gandin	17982072001	Rua Cantos Dumont	& Ana bieria de lougo Correleur
169 Esmeraldo de Soura Rodriger	133304020000	Reya Dunta Dumont	Esmicralda de soura Radrigues
170 Dina Mark Cornoline Clotter		Rya Danto Dumont	Dina Mark Carvalho Claretinho
171 Ivenete Gilve Rigo	14044502080-0 558ma	Rug Santo Lumont	Ivonite Silva Rigo
179 Venus M. Almina Pietha	17976472001-6	Rua Santo Dument	Frence of Almidatalla
173 Halling Series de Oliveira	1.754.503 558-MA	Readento Dument	Helena Sauga de Iliveira
174 Sodas Carnino do Costo	10639093-7	Rua Gantes Dument	Adoo Carelin de as
175 Natarte Guido da Silva	54792296-5	Ruo Santos Dumont _	Valolite gender clasilvos
176 Susuno Tinos Costo	754.596 6558-10	Ruo Santos Zumonte	x Dogo so vax Casta
15 Anternio Carnierio C.	030273942016-9	RUA = TRAYS SANTAMA	× Autorio CARVIGIRO
178 Metianeiro da losto Nune	, 862.830	Rus In Si Jonan	Morio camolo di e nestere -
179 Tope of N. Numer da Corta		Rua Trav. N. S. Santana	Joseph Mario 1000
700 1 Bannos	14644802000-3	Rua Trave. n. D. Santoma	& Iduam . J. Barres 70
ination of the state of the sta			
Printed and the second of the second and the second			A Pania

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Socorro Ferreira Vieira
Media Hobel
Praça Eloy Coelina, in 71% - Centro- Fone (199) 3541-3051 - CEP 55500-600 - Jalesa - Estado do Maranhao

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G685A91SJ-21956-85.** Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira
Tabelia

Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 18/

ASSOCIAÇÃO C MUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIC MACAPÁ FM

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNP.J nº 05.685.871/0001-00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

No	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
181	Yona Genia Ribeino Chiapino		Rica Edson Soban	Maria Sania Rikeera Miasama
182			Est Dudunde de Paulo Ribers	Quando de lestro Sous
183	Elizane Sa de Silva	94757297-448-M	Braza Simpore Dantame-	Falisagne sa de Silva
	phireriea Ribeiro da Maximent	17078342001-0	Krata-Sinhora Surdono	Aurenece Ribaino do Moserato
	Maria Euginia Ribeine de Parcimento		Praisa Denhara Duntano	Moria Engenia Ribera do Marcinetto
186	Alsican Ribeine de Maximento	88195198-635 MA	Kraça Sempora Suntema	
187	Clover pino dos Sontos	6091932000-0	Frav. N. Denhora Santama	x Olaves Jesma dos Savis
188	Wanderleya dos Santos Rego	13356793-155P-MA		+ Wanderlya dos Santos Rigo
	tabiana Santingo de Parvalho	14078232001-8	Trow No Denhors Dantemer	Kabuana Sambiago de Parvalho
190	Inancipate de Carvalho	140470820PD-8	Frau. M. Denhora Santema	Francinetto de Carrolf
1	Lubentina Borges Morais	170.76112001-0	Trav. N. Senhow Dantane	albertina Bosqui mardin
192	Contiane B. N. Vliveira	034371232007-0	Trav. M. Denhous Dontana	Eristiane B N. Ohleera
193	Diano Barres Leal	21921962003-7	Trav. N. Denhora Dentamo	Digra Barrer Loval
194	Mubic Mi de Androde Silva	14757297-6	Traves n. Senhara Jantana	Michiga Mr de Andrade Situa
195	Meria Elisabeth de A. Silva	029136462005-3	Crav. n. Era Santana	Maria Chiedeth de A Gilea
196	José transinco Sousa	869.893	Trav. N. Sambora Dantana	JOJE Hamisco Speak
197	Willinto Junena Callie S.	76897397-8	Tral 1 Denhora Santana	expellered y Ferro de contros.
198	Vollege No Colho Ribeiros	17975172001-9	AV: Soci Son No4	xelaldisa, M. Coelly, PiBulister 1
	Valto de Paula Ribeiro	1158459201-0	Av- For surry	Vakinde Parily Riberto 3
STOW	Visition do Sivo Moto	114351299-2	RUA SÃO FRANCISCO	2/ANILTUAL DA SILLA MOTA
TV	ueriat leapõesa			8383 WILL



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Socorro Ferreira Vieira Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabella Substituta
Praça Eloy Coelho, n° 770 - Centro - Fone; 93) 3541-3051 - CEP 65300-000 - Balsasa - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G685A91SJ-21956-85.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Publico Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sindicato dos Trabalhadores etrab Remas de Nova Colinas MA., Inscrita no CNPJ sob o nº 62 965 749 /0001 - 07, com sede Rua Av Emuca Ribeina nº 49 Centro , na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP 65.808-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Colinas/MA. 1° de Junho de 2009.

Maria das Dores Ferreira

Presidente

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CPF: 403.707.373.34

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Vorinha Paulo de Abrou Leila

Todo Podér justiciario

Fodér justiciario

Tibunal de Justiciario

Autentido a presente fotocópia por conferir com

Autentidação

Autentidação

Autentidação

Autentidação

Autentidação

Autentidação

Balsas-MA

Do de Junho de 2009

Maria do Socorro SOCO

Maria do Soc

Válido somente com o sélo de autenticidade

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: (8,3,5

Su Com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.965.749/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO E D ASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 08/01/1999	
		6 m.			7
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABAI	LHADORES E TRABALHADORAS F	RURAIS DE NOV	A COLINAS		
			`		
TITULO DO ESTABELECIMENTO SINDICATO DOS TRABA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVII	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL e organizações sindicais				
4.20-1-00 - Auvidades di	e organizações sindicais		,		
ODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
lão informada	HOADEO EGOTOMICAG DEGGABANAD				
ODIGO E DESCRIÇÃO DA NATU	IREZA JURÍDICA			×1	7 7 2 2
313-1 - ENTIDADE SINDIC	CAL				
C SAO JOAO		NÚMERO SN	STR - NOVA	COLINAS	
D DAG GOAG			1 311, 11311		
CEP T	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO			UF
	CENTRO	NOVA COLI	NAS		MA
	Manager and the second				
				ATA DA SITUAÇÃO CADA	
				7/08/2005	STRAL .
					STRAL .
ATIVA	RAL				STRAL
ATIVA	RAL				STRAL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL		2		



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
María do Socorro Ferreira Vieira
Tabella Substituta
Praça Eloy Coelho, nº 770 - Centro - Fone: (98) 3541-3051 - CEP 65300-000 - Balsas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *GFDQ7ASHK-21982-10.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira
Tabeliã

Válido somente com o sélo de autenticidade

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 18,3,15

M

088 Co F. Spice Service Publice Federal Ministério das Comunicações CONFIRE COMO ORIGINAL Em: 18



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Socorro Ferraira Vieira Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabelli Tulei.
Praça Eloy Coelho, nº 770 - Centro - Fone:(90) 3541-3051 - CEP 6500-090 - Baleas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *GFDQ7ASHK-21982-10.** Balsas-MA, 09 de Junho de 2009.

Maria do Spcorro Ferreira Vieira
Tabelia
Válido somente com o selo de autenticidade

Selvica Lagues Lenetal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

ARE COM 56 Serviço Público Federal. Ministério das Comunicações · · · · ·



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Socorro Ferrira Vieira
Vorinha Paado de Abreu Leite
Prese Eley Coetho, mº 779 - Centro - Pre-189 3241-3051 - CEP 65800-609 - Balzas - Estado do Maranho

Autentico a presente fotocópia por conferir com
original que me foi apresentado. Dou fé. *0003

GFDQ7ASHK-21982-10.

Balsas-MA, 09 de junho de 2009

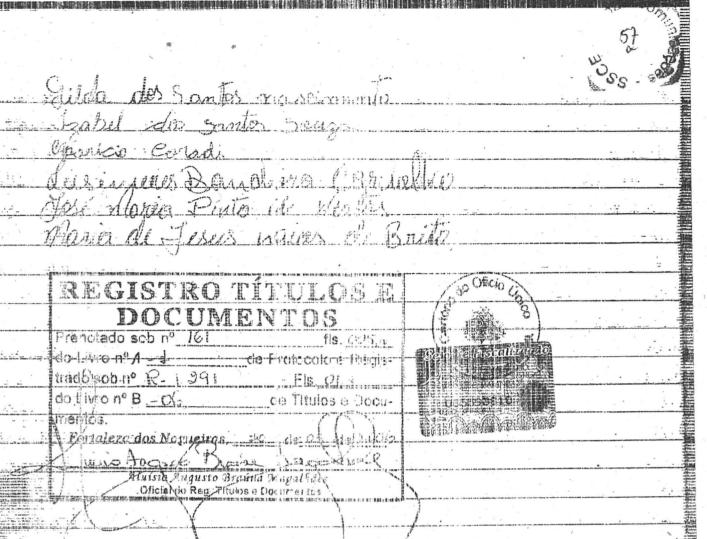
Maria do socorio Ferreira Vieira

Tabelia

Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço ruunco reaetat Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18,3,15





The state of the s

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Socorro Ferreira Vieira Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabellá, Titular
Praça Eloy Coelho, nº 770 - Centro - Fone: [98] 3541-3051 - CEP 65800-000 - Balsas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *GFDQ7ASHK-21982-10.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira
Tabeliâ

Válido somente com o sêlo de autenticidade

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 18,3,13





Salo de Elective Autenticação 0001/7900339

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Maria do Socorro Ferreira Vieira Verinha Paulo de Abreu Lelte Tabella Tuluer Praça Eloy Coelho, nº 778 - Coelro - Fone: (99) 3541-3051 - CEP 65809-400 - Falless - Letado do Mi

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *GFDQ7ASHK-21982-10.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vielra Tabeliä

Válido somente com o selo de autenticidade







CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Socorro Ferreira Vieira
Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabella Timber
Praça Eloy Coelho, nº 770 - Centro - Fone: (99) 3541-3051 - CEP 6580400 - Salása - Sizado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *GFDQ7ASHK-21982<u>-10.**</u>

Balsas-MA, 09 de junho de 2009

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

Servico Publico Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685,871/0001-00



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associorar de Moradoris da Comunidade Boi
A Associoção dos Mosadores da lomenidade Bai Inscrita no CNPS sob o nº 69430866 10005 -39, com sede
Povoado Boi municipio de Novo Polinar-MA
cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP 65.808-000, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, que tem por interesse executar o Serviço
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na area
pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Colinas/MA, 1º de Junho de 2009.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: francisco Carnero Costo

CPF: 3 2 2 4 5 5 5

Gardina Estrajurio:

Vernia Estrajurio:

Prod Egy Cedino, nº 770 contro Forencia Visina

Prod Egy Cedino, nº 770 contro Forencia Visina

Autenticação

Autenticação

original que me foi apresentado. Dou fé. *0003

"GFDQ7ASHK-21982-10.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabelia

Válido somente com o sélo de autenticidade



Comprovente de inscrição e de Subação Canastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasi	REPÚBLICA FEDER	ATIVA DO BRA	SIL
	CADASTRO NACIONAL	DA PESSOA JURÍ	DICA
NUMERO DE INSCRIÇÃO 69.430.866/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		ÃO 01/05/1994
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUI	ENOS PRODUTORES RURAIS DA C	OMUNIDADE DO BOI	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (N ASSOCIACAO DA COMUN			2
	associações de defesa de direitos s	sociais	
94.93-6-00 - Atividades de	oades económicas sécundarias organizações associativas ligadas oociativas não especificadas anterio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 399-9 - OUTRAS FORMAS			
COMUNIDADE DO BOI		NUMERO COMPLEME	NTO
	IRRO/DISTRITO ONA RURAL	MUNICIPIO NOVA COLINAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	L		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 04/06/2009 às 22:13:57 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso.

Ministèrio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 17/3/15

4/6/2009/



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Socorro Ferreira Vieira
Meria do Socorro Ferreira Vieira
Verinha Paulo de Abrou Leite
Media Substitute
Reac Eloy Coelho, nº 770 - Centro - Fene: (99) 3541-3651 - CEP 65800-600 - Blassa - Estado do Maranhão

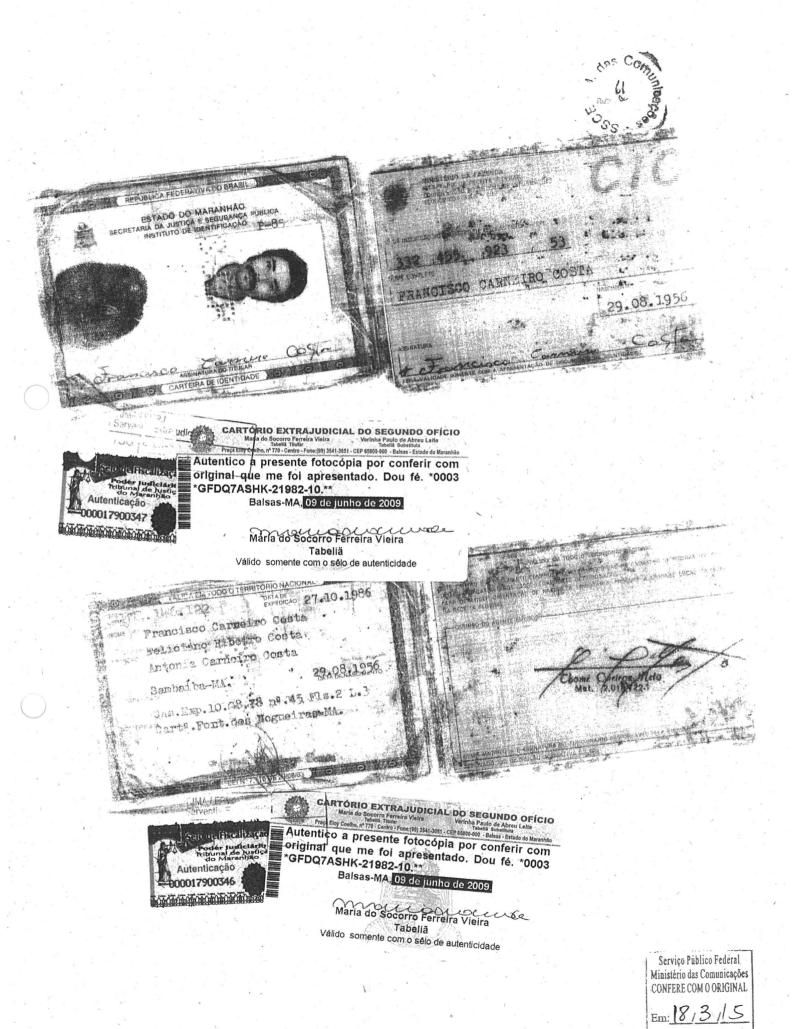
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *GFDQ7ASHK-21982-10.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL



Ministério das Empuricações CONFERE COMPTIRIGINAL Em: 18,3,1S



ARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Scourro erreira Vieira
Verinha Paulo de Abreu Leite
Schelle Substituta
Seloy Coelho, p. 770 - Cernio - Fone (99) 2541-3051 - CEP 6580-460 - Balasa - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003
*GFDQ7ASHK-21982-10.**
Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o sélo de autenticidade

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

ORS COMMISSION d 0 Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL



CARTORIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Meria do Socorro Ferreira Vieira

Tabella: Titolar

Freça Boy Coello, nº 1782 - Centro - Fons: (99) 3541-3051 - CEP 65800-400 - Balesa - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *GFDQ7ASHK-21982-10.** Balsas-MA. 09 de junho de 2009.

Maria do Socotro Ferreira Vieira

Tabeliä

Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Publico Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

REGISTRO TITULUS DACUMENTAS de Promocio e Prope Militaria Salamas Tribune de la company do Larona H Familianicidas, Noguestas/m. 16 00 04 02 2008 eldo a allas Le n marimantas Ŧ CARTORIO EXTRAJUDICIAL

Prace to Combo of Security Formation From Violina Paulo de Abrau Combo of Comb Autentico a presente fotocópia por conferio de la presentado. Dou fe. *0003 Autentico a presente fotocópia por conferir com salsas.MA log de lunho de 2003 Maria do Socorro Perfeira Vielra Maria do Socorro Ferreira Vielra-Válido somente com o selo de autenticidade CONTENT CONTENTS IN AL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNP.I nº 05.685.871/0001-00



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS VEQUENOS PRODUTORES BOA VISTA DO MACAPA
inscrita no CNPI sob o nº 02.199, 611 / 0001 -36, com sede
COVOADO BOI VELHO, ZOVA RURAL , MA
cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP 65.808-000, entidade sem fins
fucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM, que tem por interesse executar o Serviço
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área
pretendida para a prestação do Serviço.

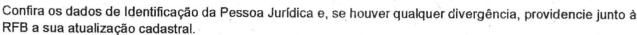
Nova Colinas/MA, 1º de Junho de 2009.

Valterine Carto Lima
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: JALTERINA CASTRO LO IMA
CPF: 786 410,553-04
CALITÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO Maria do Socorro Ferreira Vieira Propa Elly Coelho, nº 770 - Centro - Fone: [99] 3541-3051 - CEP 65800-000 - Edisas - Estado do Maranhão Autenticação original que me foi aproc
Balsas-MA, 09 de junho de 2009. Maria do Socorro Ferreira Vieira Tabelia Válido somente com o sélo de autenticidade



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,





	REPÚBLICA FEC	ERATIVA DO BRASI	
	CADASTRO NACION	IAL DA PESSOA JURÍDI	CA
10MERO DE INSCRIÇÃO 12.199.611/0001-36 MATRIZ		INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO IDASTRAL	08/10/1997
IOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS PEC	QUENOS PRODÚTORES BOA VIS	STA DO MACAPA	
TULO DO ESTABELECIMENTO			
	VIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL		
4.30-8-00 - Attvidades	de associações de defesa de dire	ertos sociais	
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS AT	TIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS		
4.93-6-00 - Atividades	rividades económicas secundárias de organizações associativas lig associativas não especificadas a	jadas à cultura e à arte anteriormente	
04.93-6-00 - Atividades 04.99-5-00 - Atividades ODIGO E DESCRIÇÃO DA NAT	de organizações associativas lig associativas não especificadas a tureza Juridica	jadas à cultura e à arte anteriormente	
94.93-6-00 - Atividades	de organizações associativas lig associativas não especificadas a tureza Juridica	jadas à cultura e à arte anteriormente NÚMERO COMPLEMENTO	
24.93-6-00 - Atividades 24.99-5-00 - Atividades CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 399-9 - OUTRAS FORMA OGRADOURO	de organizações associativas lig associativas não especificadas a tureza Juridica	nteriormente	UF MA
24.93-6-00 - Atividades 24.93-5-00 - Atividades 25.00 - Atividades 25.	de organizações associativas lig associativas não especificadas a tureza Juridica AS DE ASSOCIACAO BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO COMPLEMENTO SN MUNICIPIO NOVA COLINAS	UF
24.93-6-00 - Atividades 24.99-5-00 - Atividades 25.00 E DESCRIÇÃO DA NA 399-9 - OUTRAS FORMA OGRADOURO POVOADO BOI VELHO	de organizações associativas lig associativas não especificadas a rureza Juridica AS DE ASSOCIACAO BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	NÚMERO COMPLEMENTO SN MUNICIPIO NOVA COLINAS	UF MA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 05/06/2009 às 16:58;28 (data e hora de Brasília).

Voltar CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabella Titular

Verinha Paulo de Abreu Loite

Donas Elas Castas as 770 Castas Espansional Tatas Area Central State In State

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0006

Válido somente com o sêlo de autenticidade

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva Comprovant...

Servico Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL







Extrai lutenticação 00017900367 MOMOMOMOMOMOMOMOMOMOMO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Socorro Ferreira Vieira
Tabella Titular
Praça Eloy Coelho, n° 770 - Centro - Fone: (99) 3541-3051 - CEP 65800-000 - Balsas - Estado do Maranhão

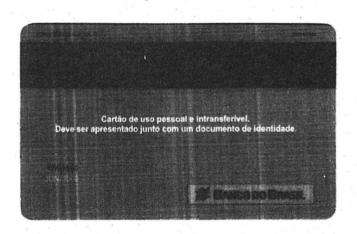
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0006 *G4Y8QVWJ-21975-10.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Tabeliã

Válido somente com o sélo de autenticidade







CARTORIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Maria do Socotro Ferriaria Vieira

Verinha Paulo de Abreu Leite

Tabella Titular:

Danas Flow Challe, de 776 - Cantro , Pupa 1001 844-865 - CED 8680-1.860 Chilago Cantro de Mariando

Tabellă (Titular) 10, nº 776 - Centro - Fone: (99) 3541-3051 - CEP 65800-800 - Baltas - Estado do Maranhão Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0006 *G4Y8QVWJ-21975-10.**

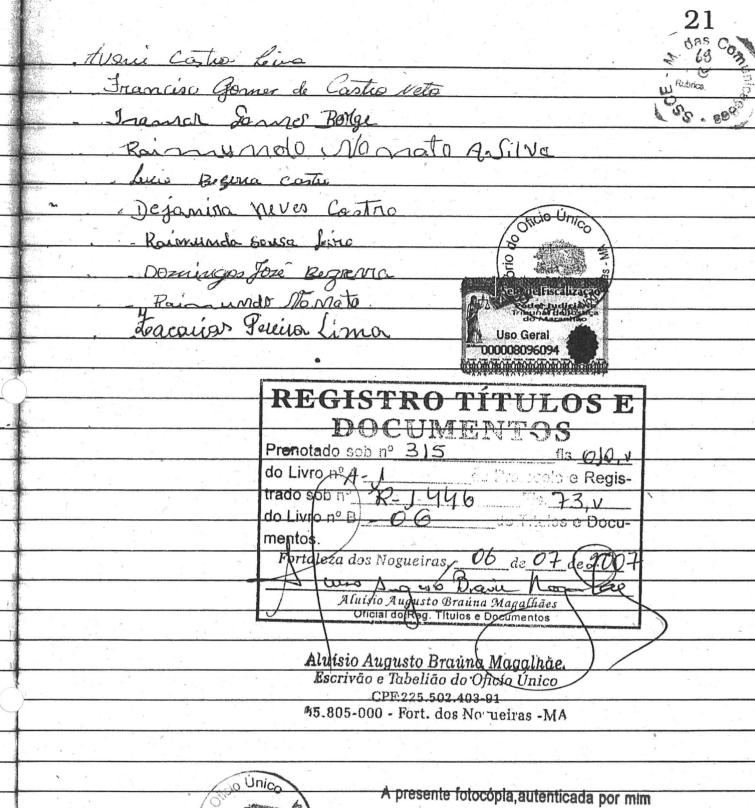
Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vielra Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Feuerai Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

ATA DA REUNIAD EXTRADROINARIA ASSOCIAÇÃO BOA VISTA DO MACAPÁ COMUNIDADE BOI VEIHN PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE UMA CASA E EQUIPAMENTOS DE FARINHA DA A presente fotocópia, autenticada por mim na forma da Lei, confere com o original que Fortaleza dos Nogueiras, C6 de 07 de 2003 Ministério das Cor Aluísio Augusto Brauna Magalbãe Veronice Alves da Silva Magalhãe





na forma da Lei, confere com o original que me foi apresentado.

Fortaleza dos Nogueiras, 06 de 07 de 2007

Aluísio Augusto Braúna Magalbãe. Escrivão do Ofício Único

Veronice Alves da Silva Magalhães Escrevente Juramentada Substituta

CPF: 499.522.693-15 905-000 - Fort. dos 1

Em: (7,3/(5

viinistério das Comunicações

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00



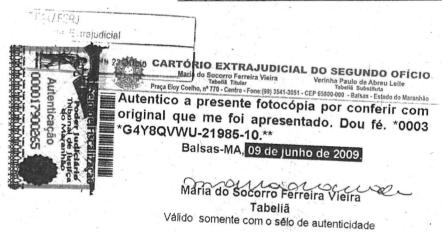
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação do Monodous de Toro Colinos.

Inscrita no CNPJ sob o nº 69 49 70 7001 - 93, com sede Para Seriora de Sarava Centro na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP 65.808-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Colinas/MA, 1º de Junho de 2009.

ANTONIO BOTTLA COLINA LOS SONTOS assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio Nome do representante legal: Intenio Botista Firrira dos Santos CPF: 249.756.302-06



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNRI) redda de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Em (7,3,15



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

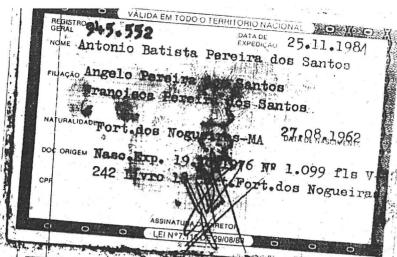
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

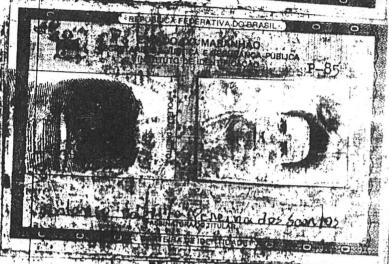
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

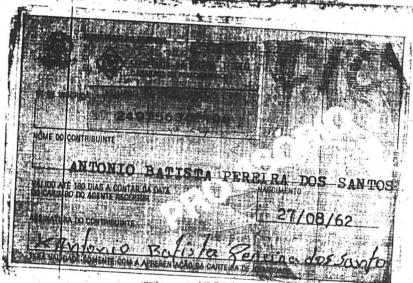
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.428.787/0001-93 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇA ASTRAL	ÃO DATA DE ABERTURA 19/11/1993	
OME EMPRESARIAL SSOCIACAO DOS MOR	ADORES DE NOVA COLINA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIO 94.30-8-00 - Atividades do	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL e associações de defesa de direito	os sociais		
94.93-6-00 - Atividades de	IDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS e organizações associativas ligad ssociativas não especificadas ant		, , ,	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 399-9 - OUTRAS FORMAS	- (
OGRADOURO PC NOSSA SENHORA DI	SANTANA	NUMERO COMPLEMENT	NTO	
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO NOVA COLINAS	UF MA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTA	AL			
SITUAÇÃO ESPECIAL	. Ohne	CARTA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	Aute origin G68	CARTÓRIO EXTRAJUDICI. Maria do Socorro Ferreira Vieira Praça Eloy Cosho, na 770 - Centro - Fone (99) 3541-309 entico a presente fotocó i nal que me foi apresen 5A91SJ-21956-RE ***	AL DO SEGUNDO OFÍCIO Verinha Paulo de Abreu Leite Tabella Substituta I. CEP 6530-000 - Baleas - Estado de Maranhão	a angre a arrandomen
	Autenticação Autenticação Autenticação	5A91SJ-21956-85.** Balsas-MA, 09 de juni	tado. Dou fé. *0003	MISTE
	TO COCOLI	Maria do Socorro Ferre Válido Soporto Tabella	Oranos	CONFE.

Válido somente com o sélo de autenticidade







VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPI E DE USDOBBIGATÓRIO NOS CASOS LEGAL MENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER OHIENTAÇÃO DE MATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LUCAL DA DELHETAR A DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR -

10410861-3 20380

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NURMATIVA DO SRE 135/80

Serviço Publico Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Maria do Socorro Farreira Vieira Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabelli Titular

Praça Eloy Coelho, nº 770 - Centro - Fone(98) 3341-3051 - CEP 65800-000 - Balsas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G4Y8QVWU-21975-10.**

Balsas-MA: 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Socorro Ferreira Vieira Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabella Substitute

Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabella Substitute Tabella Substituta

Tabella Substituta

Praça Eloy Coellio, n° 770 · Centro - Fone (\$9) 3541-3051 · CEP 65800-000 · Balsas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G4Y8QVWU-21975-10.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliä

Válido somente com o sélo de autenticidade

Serviço Público reuciai Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL.

de da Arrembleia geral da cos.

lituição e clicão da Diretoria dos

cossociação dos moradores de Nova

Colinas - MA.

Aos 01 do mês de Mareo de 2009, reuniram se os mem-

Aco of do mès de Mario de 2009, reminimo se os membros desta Associação, el revaido teve início com a palas.

via do presidente, que como é de costime fez a apriesentação das notas. Sogo após suzerim que alguerm so condidatarie, por que ele não tem mais motivação por ma continuar sendo que ele soi esto a frente desta Associação a so anos, e é de ma vortade que o puturo presidente resa rom dos socias viados desta Então após ma iguade debate. Escolheram Como presidente.

Intão após ma iguade debate, Escolheram Como presidente.

Intáp após ma iguado es santos e o vice Tencio gomes megos foi da vontada de todos, os demais da Dirictoria conterios, continuam, e na prestação de contas a dissociação tem em vaixa As 23.000,00 (vinta e três mil reais). Em não hover mais nada a tratar a presente atar vai lavrado por mim e así nada.

Por taxo os presentes

A presente fotocópia, autênticada por mim na forma da Lei, confere com o original que me foi apresentado.

Fortaleza dos Nog. ma/10 / 03 /20 09

06.651.624/0001-55 Serventia Extrajudicial do Ofício Único

Av. José Sarney, 531 - Centro

Cep: 65.805-000

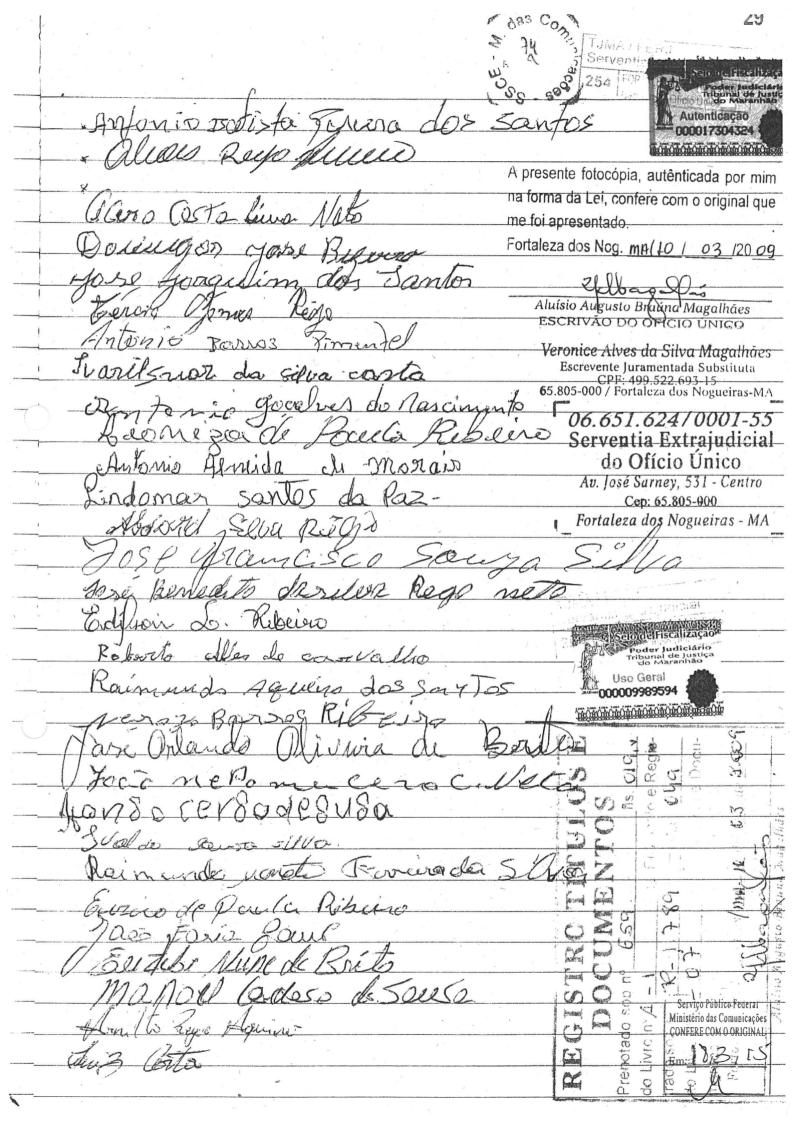
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Aluísio Augusto Braúna Magalhães ESCRIVÃO DO ONIGIO ÚNICO

Veronice Alves da Silva Magalhães
Escrevente Juramentada Substituta
CPF: 499.522.693-15
65.805-000 / Fortaleza dos Nogueiras-MA

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERD COM O ORIGINAL

Autenticação



Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas -- Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00



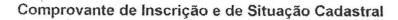
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A America des Menadous de lomunidade laiçara Inscrita no CNPI sob o nº 00.713.165 /0001 -00, com sede
Inscrita no CNPJ sob o n° 00.713.165 /0001 -00, com sede
Porvoado laicara , Da
cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP 65.808-000, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM, que tem por interesse executar o Serviço
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área
preteudida para a prestação do Serviço.

Nova Colinas/MA, 1º de Junho de 2009.

Válido somente com o sêlo de autenticidade

Florencio martino de Souja
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: Florencio Martins de Souga CPF: 27-9 640 193 68
CPF: 27-9 640 193 68
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO Maria do Sociorro Ferreira Vieira Tabella Tituda Verimha Paulo de Abreu Leite Tabella Tituda Praça Eloy Cosino, nº 770 - Centro - Fone: (99) 3541-3051 - CEP 65800-400 - Balsas - Estado do Maranhão
Autentica a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G4Y8QVWU-21975-10.** Balsas-MA, 09 de junho de 2009.
Maria do Socorro Ferreira Vieira Tabeliã



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

00.713.165/0001-00 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃ ASTRAL	O DATA DE ABERTURA 21/07/1995
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS MORA	ADORES DA COMUNIDADE CAICA	ARA	
*			
TULO DO ESTABELECIMENTO (1	NOME DE FANTASIA)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 94.30-8-00 - Atividades de	PADE ECONÓMICA PRINCIPAL E associações de defesa de direito	os sociais	
94.93-6-00 - Atividades de	DADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS organizações associativas ligad sociativas não especificadas ante		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 199-9 - OUTRAS FORMAS	REZA JURÍDICA S DE ASSOCIACAO	1, 1	
1			
LOGRADOURO POV. CAICARA		NÚMERO COMPLEMENT	то
LOGRADOURO POV. CAICARA	SAIRRO/DISTRITO		TO UF
OGRADOURO POV. CAICARA	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	S/N	
LOGRADOURO POV. CAICARA CEP 65.808-000 E SITUAÇÃO CADASTRAL		S/N MUNICIPIO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
OGRADOURO POV. CAICARA SEP 55.808-000 EITUAÇÃO CADASTRAL		S/N MUNICIPIO	UF MA
COGRADOURO POV. CAICARA CEP 65.808-000 SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	ZONA RÜRAL	S/N MUNICIPIO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
COGRADOURO POV. CAICARA DEP 65.808-000	ZONA RÜRAL	S/N MUNICIPIO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
CEP 65.808-000 SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	ZONA RÜRAL	S/N MUNICIPIO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Tabeliā. Titular
Praça Eloy Coelho, nº 770 - Centro - Fone: (99) 3541-3051 - CEP 65800-000 - Balsas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G4Y8QVWU-21975-10.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã Válido somente com o sélo de autenticidade





ĐE SOUZA

Autenticação 000017900260

original que me foi apresentado. Dou fé.

*G4Y8QVWU-21975-10.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009

Válido somente com o selo de autenticido".

Maria do Socorro Ferreira Vieira

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÓMICO-FISCAIS

Lorencio himiti .

Maria do Socorro Ferreira Vieira Verenta Presa Eley Cealeo; nº 770 - Centro - Ferreira Vieira Eley Cealeo; nº 770 - Centro - Ferreira (1987) 3541-3851 - CEP 65500-400 - Salass * Expado do Medi

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO DEFÍCIO

028 Ca

Serviço Público Federal dinistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Válido somente com o selo de autenticidade

Maria do Socorro Ferreira Vieira

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA RESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE &SSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE CAIÇARA, NO DIA 08 DE MAIO DE 1998

As dezoito horas do dia oito de maio de mil e novecentos e noventa e oito, no salão da Associação dos Moradores da Comunidade Caiçara no municipio de Nova Colinas-MA, retunram-se vinte associados da mesma associação para restruturação da diretoria, pois tinha alguns cargos vagos. O Sr. presidente Florencio Martins de Souza fez a abertura da assembléia e convidou a secretária. Sra Delziré Rego de Sousa a fazer a leitura da ata da assembléia anterior e a mesma foi posta em discussão e votação e foi aprovada por dodos os presentes. Em seguida o Sr. presidente falou sobre os cargos que estavani em vacáncia na diretoria, como o caso de segundo secretário e segundo tesoureiro, e os suplentes do conselho fiscal, e colocou-os em discussão e votação. Depois de muito debate foram votados e aprovados os seguintes nomes, ficando assim composta a diretem: Presidente: Florencio Martins de Souza; Vice-Presidente Bento Régo de Sousa; Primeira Secretaria: Delzire Rego de Sousa; Segunda Secretaria: Francisca Ramos dos Santos Matos; Primeiro Tesoureiro Jose Maria Pinto de Matos; Segunda Tesomeira. Josefa dos Santos Matos: Conselho Fiscal: Acelino Rocha dos Santôs, Antonio Eniz, Ferreira da Silva, Raimunda Ramos dos Santos: Suplentes do Conselho Fiscal: Dominga Rocha dos Santos, José Luis Almeida dos Santos. João da Cruz Carvalho de Aguiar. Todos tomaram posse. É como era dezenove horas e não tendo mais nada a tratar o presidente den a reunião por encerrada e pediú que en. Delziré Régo de Sousa, secretária da associação, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mini e o presidente.

Caiçara/Nova Colinas, 08 de maio de 1998

Delzirê Rego de Sousa

secretaria

Florencio marting in Songo Horenejo Martins de Souza presidente

A presente jotocon ... pa forma du l. me foi api

CERTIDÃO

CERTIFICO o presente documento foi protocolado sob n.º 10.736, fls. 184 do Livro n.º 1-B de Protocolo e registrado sob n.º R-580, fls. 051V do Livro n.º B-04 de Títulos e Documentos. Dou fé. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 05 de

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BALSAS

ulsto Obigrano Beauna Magalitiss

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas - Maranhão CEP.: 65.808-000



CNPJ nº 05.685.871/0001-00

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Moradores e Piquenos Produtores do Vale do Ria, Inscrita no CNPI sob o, nº 02.910.059/0001-42, com sede
Inscrita no CNPJ sob o, nº 02.910.069 / 0001 - 42, com sede
Poroado São José município de Nova Colinas-MA.
cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP 65.808-000, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM, que tem por interesse executar o Serviço
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área
pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Colinas/MA, 1º de Junho de 2009.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: Gleiva Rego da Silva

CPF: 655827303-97

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

im: 18,3,(5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

× Brasa	REPÚBLICA FEDER CADASTRO NACIONAL		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.910.059/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADA:		D DATA DE ABERTURA 25/03/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MOR	ADORES E PEQUENOS PRODUTORE	S DO VALE DO RIACHO CAIC	ARA
94.30-8-00 - Atividades	HO CAICARA VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de associações de defesa de direitos TIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS de organizações associativas ligadas		
	associativas não especificadas anteri rureza Juridica		
POV. VALE DO RIACHO	CAICARA	NÚMERO COMPLEMENTO S/N	
65.808-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICIPIO NOVA COLINAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 04/06/2009 às 22:31:43 (data e hora de Brasília).

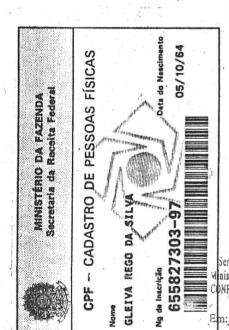
Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18 /3 / 15
4/6/2009





REGISTRO
107766599-4

BATA DE EXPEDIÇÃO
09/03/1999

BOM
BLEIVA REGO DA SILVA

DOLINGOS DA TILVA REGO E TO CA
COELMO REGO
FORT. DOS NOCUETOS -MA 05/16/1964

CASAMIN.84 FLS.30 LIV.03

CPF

ASSIMATURA DO DIRETOR

VIA-01

Este documento é o comprovente de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

gleiva Rego da Bilva

OF ETHE PERM DE STEWS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/12/99

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 17/8/15

A Comment of the Comm

Producteren Runais do: dia do mês de tevereiro na localidade São josé municipio de Hova reunisam-se em Assembleia Geral dos Associados da Associações dos monadores e Pequenos Produtores Rurais do Vale do Riacho Caicare: Com a finalidade de renovarem a diretoria executiva e a Conselho fiscal Dando inicio aos exposito os motivo da reuniões apor todos declaram ciel Joi Colocado em votação os nome que comparás a diretoria excutiva. Para Presidente. Vece-Presidente Jose de Rehamar da Silva Rego, 1º Secretario Delzine Rego de Souza 2º Secretario: Glaide Rego da Silv L' Lesoreiro. Regilano Santos conceição 9º tesareiro Sebastiao Ribeiro da Corsta e Fara o Conselho Fiscal * e Fetivo! Francisco peneira da Silva 29 Nonato martino de Sa 3º Jose Beth dos Fiscal Suplente: 1º Suis Coelho Régo 2º 7000 da Cruz Carvalho aquiar 3º José Hilton Almeda Seren eleitos por unanimidade logo en Seguida estavan presente Empossados em seu devidos cargas mandata de 2 anos. A Snº Presiden em nome da Nova Vatos e disse que melhoria da qualidade de Comunidade Noda mais havendo sente Pediu que a Secretaria la Masses Prosente ala Depois de lida ea Proyada

siriada Por tedos: Rego : `. **:** Ministério das Comunicaçõe

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 29 de Maio de 2009, às 19:00 horas, na Rua São José s/nº, centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP. 65.808-000. reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua São José s/nº, centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP.: 65.808-000, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes EDILSON LAURENTINO RIBEIRO, ELIEZER PINHEIRO COELHO, EURICO DE PAULA RIBEIRO, IRANIR DE PAULA RIBEIRO, ANTONIA FRANCISCA RIBEIRO DE CARVALHO, GILVA ALVES ROCHA, MARIA INES DE OLIVEIRA COELHO, JAMES DEAN CARVALHO, MIGUEL MORAIS DA SILVA, A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:00 horas do dia 29 de Maio de 2009 e eu ELIEZER PINHEIRO COELHO, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Califson Laurentino Ribeiro
N° da Identidade: 17984772001-0 5301714
Endereço completo: Rua Enson Logão Nº17 Centro, Nova
Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.
Nome e assinatura do associado: Mega Parles Carlles Nº da Identidade: 1.197. 934
N° da Identidade: 1.197. 934
Endereço completo: Pula Sat Francisco Centro, Nova
Colinas/MA. CEP.: 65,808-000.
Nome e assinatura do associado: Eurico do Por la Pilipero Nº da Identidade: 863. Joy Endereco completo: 8 - 2 (17 Tarios Massa Calabase 10 Centro Nova
Endereço completo: Rua antonio Ahres Cahencante Centro, Nova
Endereço completo. Reco completo. Reco completo.
Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.
Nome e assinatura do associado: Iranir de Paula Ribeiro
N° da Identidade: 74767799 - 2 Endereço completo: Rua Edson Louboto nº 17 Centro, Nova
Endereço completo: Kwa Edison 1990000 11- J+ Centro, Nova
Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.
Nome e assinatura do associado: Antonio Francisco Ribeiro de Carvallro
N° da Identidade: 10636693-9 Endereço completo: Ruga Sants Dumont-Nº 42 Centro, Nova
Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.

Em. (8, 3, 15



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Maria do Socorro Petraja Jielra

Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabella, Tudia

Preça Eloy Coelho, nº 776 - Centro - Fone; (9s) 3541-301 - CEP 6580-000 - Blassa - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocopia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G4Y8QVWU-21975-10.** Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

Sciviço l'ubnico l'equidi vinistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00



MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Nome e assinatura do associado: Culvon Alees Rochon. Nº da Identidade: 74789097-8 5501MA		
Endereço completo: RNA EDSON LOGRAS JINS Colinas/MA. CEP.: 65,808-000.	_Centro,	Nova -
Nome e assinatura do associado: Mames Deors Convolles	wellen	2
No da Identidade: 7478 1597-6 550/MA Endereço completo: Rua Coron Loodas 5112 Colinas/MA. CEP.: 65,808-000.	Centro,	Nova /
Nome e assinatura do associado: Maria Inis de Oligeiro Ca	elko	
N° da Identidade: 7019 1596-18 Endereço completo: Rua Sas Francisco 5/Nº Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.	_Centro,	Nova /
Nome e assinatura do associado: Miguel musuir da Silea. Nº da Identidade: 201.352		
Endereço completo: Rua Santos Dungar 5/29 Colinas/MA. CEP: 65.808-000.	Centro,	Nova-
Nome e assinatura do associado: Definil Gentus de Gorga Nº da Identidade: 1663873 Endereço completo: Rua Sefrica cisco sua Colinas/MA, CEP.: 65,808-000.	Centro,	Nova
Nome e assinatura do associado: <u>Carlo A Leouino sonto a da siluor</u> Nº da Identidade: <u>2056379909-4</u> Endereço completo: <u>Aren farmento Serre TI</u> Colinas/MA. CEP: 65.808-000.	Centro,	Nova /
Nome e assinatura do associado: Aline de Souga Riheino Nº da Identidade: 032413052006-1 Endereço completo: Rua Edvan Lobão Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.	Centro,	Nova
Nome e assinatura do associado: Sel Joses Jillo Nº da Identidade: 99685998+3 Endereço completo: Rua Sau Jose ne 4 Colinas/MA, CEP: 65.808,000.	Centro,	Nova /
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO Maria do Socorro Ferreira Vieira Verinha Paulo de Abrau Lalla		
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G4Y8QVWU-21975-10.**	, Andrews	Serviço Público Fed Ministério das Comunic CONFERE COMPO ORIG
Balsas-MA, 09 de junho de 2009.	ŗ	Em/9/3/
Maria do Socorro Ferreira Vieira		M

Tabeliã Válido somente com o sélo de autenticidade

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Nome e assinatura do associado: Ma 1311 de Prito Olisseira	
Nº da Identidade: 212 54162822-7	
Endereço completo: Rua Sav Fore Centro,	Nova -
Colinas/MA. CEP.: 65.808-000	
Nome e assinatura do associado Agumunda Ulivera de Brito matos	
N° da Identidade: 2130552002-5	
	Nova
Centro, Colinas/MA, CEP.: 65.808-000.	Hova
Comida/14/1. CEI 05.000-000.	
Nome e assinatura do associado: puzinete kuite Solziol da Silva	
N° da Identidade: 74795687-9	
	Nova
	Nova
Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.	
Nome e assinatura do associado: Helda Lotticio Ribreiro Respo	7
Nome e assinatura do associado: 10000	***************************************
N° da Identidade: 99703998-9	N T
Endereço completo: Rua São Jose nº 100 Centro,	Nova _
Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.	
O(1)	
Nome e assinatura do associado: 10 moulelo Kiberro Kigo	
N° da Identidade: 16584672001-9	Nava
Endereço completo: AMENIZA DIOLINDO DE DAULA RIZEIRO SINCENTRO,	Nova
Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.	
Nome e assinatura do associado x huciana de Souza Joandem	and a transfer of the state of
N° da Identidade: 17672 (1900)-5	Nove
Endereço completo: Au Duclindo Pi Rilauris Centro,	Nova
Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.	
$\mathcal{L}_{\mathcal{L}} = \mathcal{L}_{\mathcal{L}} = $	
Nome e assinatura do associado: Lolivado da Silia Ferreira	Mile and an included the second of the secon
Nº da Identidade: 17978292001-9	
Endereço completo: AV. Ada da Silva Centro.	, Nova
Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.	
A A	
Nome e assinatura do associado: Leicio sines Rego	North Communication of the Com
N° da Identidade: 040 8277967-54	
Endereço completo: 040 327795-5 Rua Das Jose Centro	, Nova
Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.	
Nome e assinatura do associado: Marylene Meres Ferrira	
N° da Identidade: 747 83997-8	
Endereço completo: Rua Sau Fost Centro	, Nova
Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.	
	Serviço Público Federal
	Ministério das Comunicaçõe
. The state of $I_{ m s}$. The state of $I_{ m s}$	CONFERE COM O ORIGINAL



CARDORIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Socorro Ferraira Veira Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabelli Tituder
Praça Eley Coelho, nº 770 - Centro - Folicio 99 3541-3051 - CEP 65800-000 - Balesas - Estado do Maranhão
Autentico a presente fotocópia por conferir com
original que me foi apresentado. Dou fé. *0003
*G4Y8QVWU-21975-10.**

Balsas-MA, 03 de junho de 2009.

Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

000017900270

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00



MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Nome e assinatura do associado: Ronal fra los sales- Almeeda		
Endereço completo: Rua Dai Fosi ne 41	_Centro,	Nova
Colinas/MA, CEP.: 65.808-000.		
Nome e assinatura do associado: Joseans, da Costa, de Alencar	ι	
N° da Identidade: 17982823601-5		
N° da Identidade: 17949499001-5. Endereço completo: Gy. Jackmar de Parla Ribeiro. Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.	_Centro,	Nova
$N - I_{\Lambda}$ M_{Λ}	+	
Nome e assinatura do associado: Marin de Ampario Ribeiro de Nascime Nº da Identidade: 74766097-2 Endereço completo: Rua Sontos Diment Centro SM	nw_	
Endereço completo: Rua, Sontos Diment Centro SM Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.	_Centro,	Nova
Nome e assinatura do associado:		
N° da Identidade: Endereço completo:		
Endereço completo:	_Centro,	Nova
Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.		
Nome e assinatura do associado:		and the second s
N° da Identidade:	Combon	Maria
Endereço completo:	Centro,	Nova
Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.		
Nome e assinatura do associado: N° da Identidade: Endereço completo: Colinas/MA. CEP.: 65.808-000. Nome e assinatura do associado: N° da Identidade: Endereço completo: Colinas/MA. CEP.: 65.808-000. Nome e assinatura do associado: N° da Identidade: Endereço completo: Colinas/MA. CEP.: 65.808-000. Nome e assinatura do associado: N° da Identidade: Endereço completo: Colinas/MA. CEP.: 65.808-000. Nome e assinatura do associado: N° da Identidade: Endereço completo: Colinas/MA. CEP.: 65.808-000. Nome e assinatura do associado: N° da Identidade: Endereço completo: Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.		
N° da Identidade:		
Endereço completo:	Centro,	Nova
Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.		
Nome e assinatura do associado:		
N° da Identidade:		
Endereço completo:	_Centro,	Nova
Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.		
Nome e assinatura do associado:		0
N° da Identidade:		
Nome e assinatura do associado: Nº da Identidade: Endereço completo: Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.	Centro	Nova
Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.		
3 4 2 5		
Nome e assinatura do associado:		
N° da Identidade:		
Endereço completo:	Centro	, Nova
Colinas/MA. CEP.: 65.808-000.	-	•
Sought Batter		
Nome e assinatura do associado:		· Andreador of the State of the
Nome e assinatura do associado: Autenticação Autenticação		Serviço Público Federa
DOOO!		Ministério das Comunicação
The state of the s	4	CONFERE COM O ORIGINA
A Property of the Control of the Con		Em: 18,3,15
		200

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOA JURIDICA

no CNPJ sob o nº 10,799,950/0001-43, localiz	_, inscrita
no CNPJ sob o nº 10.799.850/0001-43 , localiz	ada na
QUA SÃO LOSÉ NO 44-CENTRO , na cidade de Nova Colinas,	Estado do
Maranhão, CEP 65.808-000, pessoa jurídica, legalmente constituída, sediada	na área a
ser atendida pela estação, vem, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS	
COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, que tem por interess	se executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.	

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Colinas/MA. 1º de Junho de 2009.

Ronaldo do Edun Almerda
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Válido somente com o sélo de autenticidade





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

IUMERQ DE INSCRIÇÃO 10:722.950/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS			6/03/2009
IOME EMPRESARIAL RONALDO DA SILVA ALM	MEIDA COMERCIO	Market & Mar		ann ann agus ann Ann a saine Mailligh Gairle agus ann an Ann an agus ann an Ann an Ann an Ann an Ann an Ann an
TULO DO ESTABELECIMENTO (SUPERMERCADO BOM J	IESUS	n predominância	de produtos alime	entícios - minimercado:
nercearias e armazéns				
nercearias e armazéns ODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV 6.23-1-06 - Comércio ata 7.22-9-01 - Comércio val 7.44-0-01 - Comércio val 7.44-0-99 - Comércio val	//IDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS acadista de sementes, flores, plantas rejista de carnes - açougues rejista de ferragens e ferramentas rejista de materiais de construção er rejista de medicamentos veterinários	m geral		
nercearias e armazéns ODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV 16.23-1-06 - Comércio ata 17.22-9-01 - Comércio val 17.44-0-01 - Comércio val 17.44-0-99 - Comércio val 17.71-7-04 - Comércio val	vidades económicas secundarias acadista de sementes, flores, plantas rejista de carnes - açougues rejista de ferragens e ferramentas rejista de materiais de construção er rejista de medicamentos veterinários	m geral		
nercearias e armazéns CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV 16.23-1-06 - Comércio ata 17.22-9-01 - Comércio val 17.44-0-01 - Comércio val 17.44-0-99 - Comércio val 17.71-7-04 - Comércio val 17.3-5 - EMPRESARIO (INI 10.00130 E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - EMPRESARIO (INI 10.00130 E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - EMPRESARIO (INI 10.00130 E DESCRIÇÃO DA NATU	vidades económicas secundarias acadista de sementes, flores, plantas rejista de carnes - açougues rejista de ferragens e ferramentas rejista de materiais de construção er rejista de medicamentos veterinários	m geral	COMPLEMENTO	
mercearias e armazéns CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV 16.23-1-06 - Comércio ata 17.22-9-01 - Comércio val 17.44-0-01 - Comércio val 17.44-0-99 - Comércio val 17.71-7-04 - Comércio val 10.00ISO E DESCRIÇÃO DA NATU 11.3-5 - EMPRESARIO (INI 10.00GRADOURO R SAO JOSE	vidades económicas secundarias acadista de sementes, flores, plantas rejista de carnes - açougues rejista de ferragens e ferramentas rejista de materiais de construção er rejista de medicamentos veterinários	m geral s		UF MA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 3/27/2009 às 3:01:28 PM (data e hora de Brasília).

Voltar



TJMA: FERJ Serventia Extrajudidal CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Maria do Socorro Ferreira Vieira. Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabella Titular

Praça Boy Coelho in '770 - Centro - Fons: 29) 3541-3031 - CEP 65800-009 - Baleas - Estado do Maranhão

Autenticação 000017900309

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G685A91SJ-21956-85,** Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departemento Nacional de Registro do Comércio

		A TOTAL TOTAL CONTRACT		gran a financia				***************************************	Folhas
LINERO DE IDENTIFICAÇÃ				MIRE DA FILIAL (preencher so	mente se sto refer	onto a tilal)		
OME DO EMPRESARIO (o	ompieto, sem abreviatur	· ·		XXXXXXXXXX	xbedox				
RONALDO DA	SILVA ALMEI	DA			<u>.</u>				
BRASILEIRA	_			SOLTEI	RO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	/	
DKO DKO	REGIME DE SE		~	JOETE	NO .				
M 🗵 F			-	(mile)	-				
RAIMUNDO RII	_	P. C. Paris and Control of the Contr		MARIA F	ELIX DA	SILVA		,	
19/07/1976		747653976		Orgão emissor SEJUSF	· .		MA	819.526.1	193-00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	de emencipação - aomen	te na cesa de menor)			-	***************************************			
OMICILIADO HA (LOGRA)						Andrew Andrews		NÚMERO	
RUA SAO JOS	SE	BAIRRO/DII	TIETO			Fee		42	
xxxxxxxxxxxx	. \ \ .`	CENT				65.8	000-80		
NOVA COLINA	AS							1	UF I MA
eclara, sob as pe	enas da lei, não	estar impedido d	e exercer a	tividade empresá:	ria, que r	não possui			I IAN
utro registro de	DESCRIÇÃO DO AT		OMERCIA	L DO ESTADO DO		DESCRIÇÃO DO			
080 ODIGO DO EVENTO	INSCRIÇÃO			x00000000		30000000000			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EV XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ERIO .		200000000 200000000		DESCRIÇÃO DO X0000000000			٠
RONALDO DA	SILVA ALMEI	DA COMÉRCIO	D		COMMON THE REAL PROPERTY OF THE PERSON OF TH		-		
OGRADOURO (run,ev, etc					., .			MÚNIERO	k .
RUA SAO JOS	SE .			*				44	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CENTE				65.80	8-000		
NICIPIO	A.C.	1	UF PA	TT.	CORREIO E	LETRONICO (E-MA			en e
NOVA COLINA ALOR DO CAPITAL - RS		VALOR DO CAPITAL - (po	1 1-	BRASIL	XXXXX	0000000X	1		
10.000,00		DEZ MIL REAIS	3			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
DDIGO DE ATIVIDADE CONÓMICA (criss)	DESCRIÇÃO DO OBJET			200140 500	241				
tividade Principal	NTICIOS - M	INIMERCADOS	, MERCE	OORIAS EM GEI ARIAS E ARMA	KAL, CC ZÉNS.	OM PREDO	MINANC	IA DE PRO	DUTOS AL
4712100	COMÉRCIO	VAREJISTA DE	CARNES	S - AÇOUGUES. AIS DE CONSTR	RUCÃO	EM GERAL			
4722901	COMERCIO	ATACADISTA I	DE SEMEN	NTES, FLORES,	PLANT	AS E GRAI	MAS.		
4744099				MENTOS VETE SENS E FERRAN					
4623106	CONILICOIO	-ANLOIG IN DE	- 1 - 1111710	LING C FERRA	AIT I A I WA	J			
4771704	, A							e - 1	
4744001									
XXXXXXXX ATA DE INICIO DAS ATIVI	DADES IN M	ERO DE INSCRIÇÃO NO O	NPJ TY	RANSFERÊNCIA DE SEDE (OU DE FILM	DE OUTRA LIF	UF	1070000m	THE STATE OF THE S
10/03/2009		00000000000	N	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	5		x		
SSINATURA DA FIRMA PI	ELO EMPRESARIO (ou pe	lo representante/assister	ste/gerente)		· ·			建設建設	
Roughla	do 37	Lus. Al	meed	o Como	icio				
ATA DA ASSINATURA	ASS	NATURA DO EMPRESAR	0	I come			*		
10/03/2009	[4	ionalda	No- 3	Illo Alm	eeds		(F5)(F5)(F5)		,
ARA USO EST		At Property	1070						
DEFERIDO. PUBLIQUE SE	E ARQUIVE-S	AUTENTIC	AÇAO	JUCEMA	JUNTA	A COMERCIAL CO O REGISTRO ÚMERO 211016	DO ESTAD EM 16/03/20	O DO MARANH	AO S
Dui	chieras			3	SOB O N	ÚMERO: 211016 o: 09/011521-0	37770		Pública Litera
Joeling Ara	ujo Pinheiro				- 44	O DA SILVA ALM	MEIDA COME	RCIO Ministerio	das Comunicate
de B	alsas			The state of the s	X	Dicheros		CONFERI	CUM
16/03	3709			. 1		OBOV.	ALLO PINHEI	NO EDA	13/15



CARTORIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Maria do Socorro Ferfeira Vieira
Tabella Substituta
Praça Eloy Coelho, nº 770 : Centro - Fone (89) 3541-3051 - CEP 65800-800 - Balxas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G685A91SJ-21956-85.**

Balsas MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira
Tabelia
Válido somente com o sélo de autenticidade



A presente fotocópia, autênticada por mim forma da Lel, confere com o original que è foi apresentado.

Fortaleza dos Nog. MA 10 / 03 /2009

Aluísio Augusto Braúna Magalhães ESCRIVÃO DO OFÍCIO ÚNICO

Veronice Alves da Silva Magalhães Escrevente Juramentada Substituta CPF: 499.522.693-15 65.805-000 / Fortaleza dos Nogueiras-MA 06.651.624/0001-55 Serventia Extraindicial do Ofício Unico Av. José Sarney, 531 - Centro

Cep: 65.805-900

Portaleza dos Nogueiras - MA



CARTORIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO/OFICIO Praça Eloy Coelho, nº 770 - Centro - Fone: (99) 3541-3051 - CEP

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G685A91SJ-21956-85.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Serviço Público Federai Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL



Tabeliä Válido somente o



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Socorro Fedeira Vielra
Verinha Paulo de Abreu Leite
Davidi Substituta
Prate Eloy Coelho, nº 779 - Centro Fone: (99) 3541-3051 - CEP 6500-400 - Balsas - Estado de Maranhão Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G685A91SJ-21956-85.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685,871/0001-00



MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOA JURIDICA

LARDI FERREIAN DOS SILVIOS COMERCIO, inscrita
TARDI YERREIAN DOS JAMOS (OMERCIO, inscrita
no CNPJ sob o nº <u>08.870.928/0001-39</u> , localizada na <u>08.370</u> . Rus Aviovio Aver Caracavie 37 na cidade de Nova Colinas, Estado do
OC. 170. (Lux Avrourio Augs Cavacaute 37 na cidade de Nova Colinas, Estado do
Maranhão, CEP 65.808-000, pessoa jurídica, legalmente constituída, sediada na área a
ser atendida pela estação, vem, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Colinas/MA, 1º de Junho de 2009.

Dald Fenneina dos Santos assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

.870.928/0001-39	COMPROVANI	TE DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	DE SHUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 21/95/2007
	5			
ME EMPRESARIAL LIZDÍ FERREIRA DOS	S SANTOS COMERCIO			
	ITO (NOME DE FANTASIA)		tanta harapatah karapatah karapatan karapatan karapatan karapatan karapatan karapatan karapatan karapatan kara	
JPERMERCADO CA	MPOS	value (1986) and it. (1995) and it. (1995) and it is a recommence of the conference	manuscript or other control or other controls and the second	to the second section of the section of t
DDIGO E DESCRIÇÃO DA A	TIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL	and the state of t	ann es a marin marin ann an a	
	varejista de mercadorias		cia de produtos a	limenticios - minimercados,
		The same of the sa		**************************************
MA WW TOURISTS	varejista de carnes - açou	igues	_ (1	
7.63-6-03 - """Comér 7.71-7-04 - Comércia 7.44-0-99 - Comércia 5.41-2-05 - Comércia	rcio varejisto de bicicletas o varejista de medicamento o varejista de materials de o a varejo de peços e acess NATUREZA JURIDICA	e triciclos; peças e acessó os veterinários		
7.63-6-03 - """Comér 7.71-7-04 - Comércie 7.44-0-99 - Comércie 5.41-2-05 - Comércie	rcio varejisto de bicicletas o varejista de medicamento o varejista de materials de o a varejo de peços e acess NATUREZA JURIDICA	e triciclos; peças e acessó os veterinários construção em geral		
7.63-6-03 - """Comér 7.71-7-04 - Comércia 7.44-0-99 - Comércia 5.41-2-05 - Comércia	reio varejista de biciclefas o varejista de modermento o varejista de materials de o a varejo de peças e acess NATUREZA JURÍDICA o (INDIVIDUAL)	e triciclos; peças e acessó os veterinários construção em geral		
7.63-8-03 - """Comér 7.71-7-04 - Comércio 7.44-0-99 - Comércio 5.41-2-05 - Comércio ODIGO E DESCRIÇÃO DA 13-5 - EMPRESARIO OGRADOURO & ANTONIO ALVES O	reio varejisto de bicicletas o varejista de medicamento o varejista de materials de o a varejo de peços e aceso NATUREZA JURIDICA O (INDIVIDUAL) CAVALCANTE	e triciclos; pegas e acessón pa veterinários construção em geral sórios para motocicletas e MOMERO 157	motonetas	
7.63-6-03 - """Comér 7.71-7-04 - Comércio 7.44-0-99 - Comércio 6.41-2-05 - Comércio ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 13.5 - EMPRESARIO	reio varejista de biciclefas o varejista de modermento o varejista de materials de o a varejo de peças e acess NATUREZA JURÍDICA o (INDIVIDUAL)	e triciclos; pegas e acessó pa veterinários construção em geral sórios para motocicletas e o NÚMERO	COMPLEMENTO) UF MA
7.63-6-03 - """Comér 7.71-7-04 - Comércio 7.44-0-99 - Comércio 6.41-2-05 - Comércio congo e descrição da 13-5 - EMPRESARIO CORADOURO R ANTONIO ALVES O	reio varejista de bicicletas o varejista de medicamento o varejista de materials de o a varejo de peças e acess NATUREZA JURICICA O (INDIVIDUAL) CAVALCANTE	e tricicios; pegas e acessón pa veterinários construção em geral sórios para motocicietas e o NÚMERO 157	COMPLEMENTO	UF
7.63-6-03 - """Comér 7.71-7-04 - Comércio 7.44-0-99 - Comércio 6.41-2-05 - Comércio ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 13.5 - EMPRESARIO CORADOURO R ANTONIO ALVES O 15.808-000	reio varejista de bicicletas o varejista de medicamento o varejista de materials de o a varejo de peças e acess NATUREZA JURICICA O (INDIVIDUAL) CAVALCANTE	e tricicios; pegas e acessón pa veterinários construção em geral sórios para motocicietas e o NÚMERO 157	COMPLEMENTO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTR (L.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 09/06/2007 às 13:17:34 (data e hora de Brasília).

A SRF agradece a sua visita.
clique aqui
Atualize sua pagina



1º Tabellonato de Notas de Balcas - Maranhão Ivan Mota Barposa - Tabeliĝo Rus Coelho Rote, 781 - CEP 65800-000 - Spinashin - Fonce (99) 3541-4053 / (99) 3541-202)

Autentico a presente fotocopia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

- Balsas-MA, 20 de junho de 2007 - 16;49:06h.

Sylvia Miranda Barbosa Substituta

Válido somente com o selo de Autenticidade

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

ent (1973/15



Maria do Socorro Ferreira Vileira
Tabella: Tribular
Praça Eley Coelho, nº 776 : Centro - Fone: (9) 3541-3051 - CEP 5500-000 - Balsas - Estado do Maranhão
Autentico a presente fotocópia por conferir com
original que me foi apresentado. Dou fé. *0003
*G685A91SJ-21956-85.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o sêlo de autenticidade

ldi Perreira dos Santos ESTATIO DO MARANHAO ARIA DA USTIÇA E SEGUEANÇA INSTITUTE DE MENTERCACAO Diveldo dos Sentes Ribelro Inizia Terreite des Santes Fortidos Wogneires-MA. 24.12.1967 Nes. Brp. 14.05, 65 ne. 462 Fts. 90 L. 2 Carte . Fort. dae: Nogueiras-MA. Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0006 *363580.** Balsas-MA, 11 de maio de 2007 erinha Paulo de Abreu Leite Oficial Substituta Válido somente com o selo de autenticidade SELBETARIA DA RECEITA FEDERAL NEW THE CHARLES IN A MAKE IT 343631143 04 VALUT FERREIRA DOS SANTOS 24 - 12 - 67 Taldi Fenneina dos sautos. an a Arelbert Cartorio extrajudicial do segundo oficio Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0006 *363580.** Balsas-MA, 11 de maio de 2007. erinha Paulo de Abreu Leite Oficial Substituta Válido somente com o selo de autenticidade CARTORIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO Tabelia Substituta entro - Fone:(99) 3541-3051 - CEP 65800-000 - Balsas - Estado do Maranhão utenticação Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G685A91SJ-21956-85.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabelia

Válido somente com o sélo de autenticidade



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Maria do Soborro Ferreita Vieira Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabella Tilular Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabella Substituta

Preza Eloy Coelho, nº 770 - Centro - Fone: (99) 3541-3051 - CEP 65800-000 - Balsas - Estado do Maranhão

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o sélo de autenticidade

YÚME	ERO DE IDENTIFICAÇÃO E	OO REGISTRO DE EMI	PRESA - NIRE DA SEDE		NACO AND		NSTRUÇÕES DE			ERSO	
					NINE DA PICIAL	(preencher son	nelle së ato refera	inte a filial) **-		•	
	E DO EMPRESÁRIO (comp			* * * *	* ***		660				
*****	LDI FERREII	RA DOS SA	NTOS	* :	0 0 10	9 9					Charles I
3R	ASILEIRA	* ,		*** ***	ESTRIDO CIVIC	•	C	asado(a)	The second secon	
EXC	M⊠ F□	REGIME DE BENS (se Comunhão	Commence of the commence of th					**************************************	3		
	ODE (pai) VALDO DÓS	SANTOS RI	BEIRO		(mãe) LUZIA	FERREI	RA DOS	SANTOS			
	CIDO EM (data de nascimer -12-1967	ito) IDEN	TTIDADE número 11461	03	Órgão emissor	SEJUSP	U	MA.	CPF (númer	3.631.143	-04
MA	NCIPADO POR (forma de e	mancipação – somente	no caso de menor)	-					<u></u>	3.031.143	
,				1 7							
		ADOURO - rus, sv. etc.								NÚMERO	
	JA ANTONIO	ALVES CAV				***************************************				57	· .
A	PCEMENIO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO					65808	-000	Copie o Boardacie Taro da panta come	bly:
	NICÍPIO		1					00000	000	UF	
NC	OVA COLINAS									MA	1.
de	eclara, sob as	penas da le	i, não estar im	pedido de s	exercer ativ	idade e	mnresária	a due nã	o nossi	ii outro re iis	tro de
er	mpresário e re	quer à Junta	a Comercial do	MARANHÃ	0:	idade e	ripresant	a, que ne	o possi	ui outio legis	suo de
	DIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO AT			CÓDIGO D	d'EVENTO	DESCRIÇÃO DO	EVENTO			
	080	INSCRIÇÃ		1.							
UO	DIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO		CÓDIGO D	O EVENTO	DESCRIÇÃO DO	EVENTO			
NO	OME EMPRESARIAL										
		TDA DOS S	ANTOS COMÉ	DCTA							
1	GRADOURO (rue, av. etc.)		ANTOS COME	KC10		,				NÚMERO	
1	UA ANTONIO		VALCANTE							5.7	
4	OMPLEMENTO	711171110 077	BAIRRO / DISTRITO				*	CEP		CODICO DOMUNIO	PIO
-	* 1 77		CENTRO					6580	8-00	Uto de Junto Corpe	cial)
95	uniclaio				1 1	Ais	I	CORREIO ELE	TRÔNICO (E-	MAIL)	emanta.
a N	OVA COLINA	S			MA	BRASIL					
V	ALOR DO CAPITAL - R\$		YALOR DO CAPITAL	(por extenso)		***************************************					
7	10.00		DEZ MIL	REAIS							
CO	ÓDIGO DE ATIVIDADE - CONÓMICA	DESCRIÇÃO DO		ms	DON DOD'T N	O EDIC	י דערוני	OOM DDI	TOOMTA	SNOTA DE	
N.	(GNAE Flocal) tividado principal		OS ALIMENT								
	4712-1/00		OB THEREIGHT								
A	Irvidades secundárias	COMÉRC	IO VAREJIS	TA DE CA	BNES - Z	COUCUE	F. 5.				
33	4722-9/01		CIO VAREJIS					. DECA	SENC	PRESCRITOS	
	1763-6/03	< 1	CIO VAREJIS						J L A	ESSORIOS,	
	4771-7/04	4 1							DDAI.		
	4744-0/99	9	CIO VAREJIS				000000 0 0 0 0 0				IDO O
	4541-2/05	5 COMERC	CIO A VAREJ	O DE PEÇ	AS E ACI	ESSORI	OS PARA	MOTOC	ICLETA	AS E MOTO	NETAS;
+	DATA DE INICIO DAS ATIV	SOLOFE LATE	MERO DE INSCRIÇÃO NO	CMI	TOANCEE	PÉNCIA DE CE	DE OU DE FILIAL	DE OUTPA HE	11F	HERONICS STORE	MERCAL CO
			MERO DE INSCRIÇÃO NO	Chera.	NIRE ante	ior DE OE	DE OU DE FICHE	DE COTTO OF	, UF	1	
	07-05-2		où pelo representante/assiste	ante/marental							的 的學生是
3/8	2) ald!	100	Meina	Dos	Sant	05	COX	nes	10		
	DATA DA ASSINATURA	2007	SINATURA DO EMPRESAI	AIO 2	neson		1	Car	An		
	07-05-2		MACONERCI	COLO) e in			367			a de la composição de l
		HSIVO DAVID		SALES OF THE PARTY	A HOUSE WAS	00015 F	TO the second of	1864 3. 45.	21.	3.30 5251 mld 1 .	
	PARA USO EXC	usivo na n	AUTE	NTICAÇÃO	PRUCEN	A SHINE	al COMFRC10	IL DO ESTA	no no mi	RANKAO MAG	200
	PARA USO EXC DEFERIDO: PUBLIQUE-SE.E	ARQUIVE-SE		NTICAÇÃO	JUCEM	S08.0	NUMERO 214	01529179	00 00 MA	RANHAO	
	PARA USO EXC DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E	ARQUIVE-SE	E. 14 ()	NTICAÇÃO	JUCEM	S08.0	A COMERCIA FICO O REGIS NUMERO 211 610: 07/019686	01529179	00 DO MA	RANIIAO	
	DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E	ARQUIVE-SE	Ē. 12 .	ENTICAÇÃO	JUCEM	3 (d)	NUMERO 214	DI 529179	2007		
	DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E Icaque Costa d Chefe de Esc. Re	ARQUIVE-SE	Ē. 12 .	ENTICAÇÃO	JUCEM	3 (d)	NUMERO 210 66 07/019689	DI 529179	2007		Z linn had
	DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E Guque Costa d Chala de Esc. Re	ARQUIVE-SE		ENTICAÇÃO	JUCEM	3 (d)	NUMERO 210 66 07/019689	DI 529179	2007		slico Fed

5m: [8,3,5]



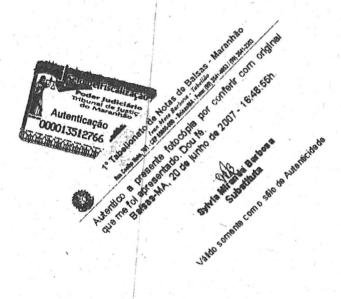
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO Maria do Socorro Ferreira Vieira Verinha Paulo da Abreu Leita Praça Etoy Coetho, nº 719 - Centro - Fone (98) 3541-3051 - CEP 65803-800 - Baisas - Estado do Maranhão

Auténtico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G4*8QVWU-21975-10.** Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade



OF THE ME

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas – Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00



MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOA JURIDICA

NOVA NET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.628.614/0001-24, localizada na RUA SANTO ANTONIO Nr 100 - CENTRO, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP 65.808-000, pessoa jurídica, legalmente constituída, sediada na área a ser atendida pela estação, vem, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Colinas/MA, 1º de Junho de 2009.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabella Tituler

Tabella Tituler

Autenticação

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

-tt

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.628.614/0001-24 MATRIZ		INSCRIÇÃO E DE SITUA ADASTRAL	AÇÃO DATA DE ABERTUR 24/01/2007	A
		menter entre de la companya del companya de la companya del companya de la companya del la companya de la compa	and a section to the second section of the section of the second section of the section of the section of the second section of the sec	
OVA NET PROVEDOR	DE ACESSO A INTERNET LTD	A	And the second s	
TOTA NET PROVEDOR	DE ACESSO A INTERNET CID	1		
TULO DO ESTABELECIMENTO				
NOVA NET PROVEDOR	E SERVICOS			
ODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	Management of the state of the		
	de acesso às redes de comuni	cações	The state of the s	
TURO C DESCRIÇÃO DAS ATI	VIDADES E XONÓMICAS SECUNDÁRIAS		18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 1	
7.51-2-00 - Comércio va 85.11-8-00 - Reparação e	rejista especializado de equipa manutenção de computadore manutenção de equipamentos	s e de equipamentos periférico	ormática s	
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 06-2 - SOCIEDADE EMP				
CSRADOURO	and the second s	NUMERO COMPLE	TAPECCO.	
SANTO ANTONIO		100	EMENIO.	
The State Control of the Control of	and the state of t	entermination of the same of t	and the second second section of the second section of the second second second second	The second secon
55.808-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO NOVA COLINAS	ON THE PROPERTY OF THE PROPERT	MA
75.808-000	CENTRO	INO 4 A COLINAS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	DATA DA SITUAÇÃO CA 24/01/2007	DASTRAL.
The state of the s				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAI	4	,	
NTUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ES	PECIAL
PRETERM			Super proposed	
Services	FERRI	adiaphights granusser contrade the series of the contrade to t	the translation seems to the second s	
	Strajudicial JCAR			
/0	LUAS CAR	TÓRIO EXTRAJUDICIAL DO	SEGUNDO OFFICE	
Select	Praça Elo	y Coelho, nº 770 - Centro - Fone (00) 2544 2054	Tabella Substituts	
Por				
Autentio	CORD AND CONTRACTOR A	THE HILL ADTOCANTAL	. Dou fé. *0003	
0000179	00312 G085A91	1990-00 M.		○ 1
WATCH CHOICE	moon d	Balsas-MA, 09 de junho de	2009.	
		mouron.		
		Maria do Socorro Ferreira	Vieira	
	Vá	Tabeliã lido somente com o sêlo de aute	notici de d	
		Solit o selo de aute	rrucidade	1

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/3/15

Pelo presente instrumente particular de constituição de consti

CARLUCIA DA SILVA, RIBEIRO, brasileira, solteira, empresaria, portadora do C.P.F. (MF) spb co 100.338.253-95 e do RG de nº 16093012000-7 expedida [19] prgt@ smissof GEJUSPC/MA em 25.09.000, natural de Fortaleza dos Nogueiras/MA, nascida em 16.10.1980, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio nº 100, Centro, Nova Colinas/MA, Cep: 65.808-000.

MAURICIO LIMA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresario, portados do C.P.F. (MF) sob o nº 884.178.243-91 e do RG de nº 12515351990-1 expedida pelo orgão emissor SEJUSP/MA em 13.09.1999, matimal de Balsas/MA, nascido em 31.10.1973, residente e domiciliado á Travessa Nossa Senhora Santana nº 48, Centro, Nova Colinas/MA, Cep: 65.808-000, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada contone cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de NOVA NET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA," tendo como o nome de Fantasia de "NOVA NET PROVEDOR E SERVIÇOS" e terá sode e domicilio à Raia Sunto Antonio nº 100, Centro, Nova Colinas/MA, Cep: 65.200-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA 27

o capital social será de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mit Real). dividido em 1000 (mil) quotas de valor nominal R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reals), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, nesta data nelos socios:

- a) CARLUCIA DA'SILVA RIBEIRO, que subscreve 500 (Quinhentag) quotas, mon valor de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reals) cada uma, perfuzundo su cotal de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reals).
- b) MAURICIO LIMA DOS SANTOS, que subscreve 500 (Ouinfentas) quotas, no valor de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais). (art. 99), 111, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

	The state of the s	
Isperios Company	PERC. OTDADE DE QUOTAS VLB TOTA	11.1.
CARLUCIA DA SILVA RIBEIRO	500 12.500,	11/1
MAURICIO LIMA DOS SANTOS	500 17.500,	
TOTAL	100% 1000 25.000,	mil.

CLAUSULA 3"

A sociedade terá por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Rroyedores de Acesso as Redes de Comunicações 6190-6/01:
- bi Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica (1871-270)
- r) Reparação e Manutenção do Computadores e do Equitamentos Periferição - 9511-8/00;
- di Manutenção o Reparação de Balinamentos Transmissores do Comuni Seriço Público Federal 3312-1/01
- e) Treinamento em Informatica 8 39-6/03.

Mountio Lima do Contos

Service Phélice Sederal-Ministèrie das Comunicações. CONFERE COM O ORIGINAL Emil Q 3 /S

Submic de Salvis Reberte



CARTORIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Verinha Paulo de Abreu Leite
Praça Eloy Coelho, nº 770 - Centro - Fone; (39) [541-0551 - CEP 6500-000 - Baleas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G685A91SJ-21956-85.** Balsas-MA 09 de junho de 2009

Maria do Socorro Ferreira Vieira
Tabelia
Válido somente com o selo de autenticidade

TLÁUSULA 4ª

O prazo de duração da seciedade se sá por tempo indeterminado, com inicio de suas atividades ena data do argaivamento da Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA). (art. 997, II, CC/2002)

.

CLAUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizándo, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057 CC/2002.

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA 7º -

A administração da sociedade caberá ao sócio, CARLUCIA DA SILVA RIBEIRO, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente autorizado o uso do nome/empresarial, vedado, no entanto. em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em lavor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo n elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, es / lucios ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 9º

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o Caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2° e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecha filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os socios.

CLAUSULA 11°

Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamento Biblico Federal 'pertinentes.

mounties firma das contes

ちなり

Property of the state of the st

Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL-



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Socorro Ferraira Vieira
Praga Eloy Coelino, nº 1780 - Centro Fons: (99) 3541-3051 - CEP 65500-4000 - Balasa - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G685A91SJ-21956-85.** Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Publico Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

ELAGSULFY 124

Falecendo ou interditado qualquer sócio. a sociedade contiguará sugatividades com os herdeiros ႏွစ္နားလွစ္စန္နားလိုင္ေန မွာ ္စ္းncapaz. Não sendo လွန္ေနျပည္ ou inexistindo interessé destes but do (s) tsócio(s) remanescente(s), valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balance especialmente levantado.

Paragrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA 13ª

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei espécial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos deli, apena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de ...

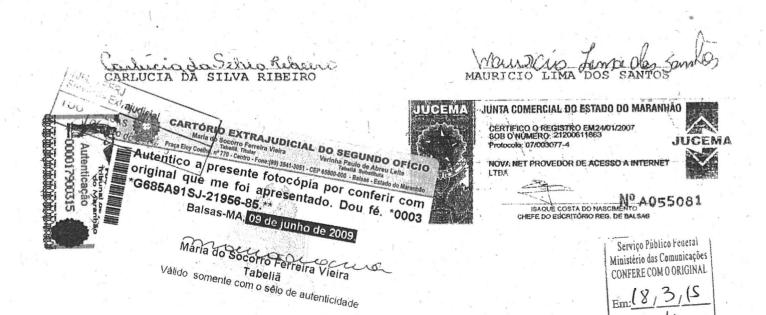
prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defeso. da concorrência, contra as relacões de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1° CC/2002)

Comment of the property

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercicio e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em ludo quanto mest: instrumento particular foi lagrado, obrigam-se à cumpri o presente. assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e argulvamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Nova Colinas/MA, 15 de Janeiro de 2007.



000017900262 Autenticação

-AlfaJudicial

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *G4Y8QVWU-21975-10.**

Balsas-MA; 09 de junho de 2009

Válido somente com o selo de autenticidade

Tabelia

Maria do Socorro Ferreira Vieira

ACARTORIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO Verinha Paulo de Abreu Leite Verinha Paulo de Abreu Leite Proce Eloy Cooling 17-775. Centro. Fone (99) 3541-0551 - CEP 65800-000 - Balass - Estado do Maranhão

San og Fiscelltzret Autenticação 000017900263

*G4Y8QVWU-21985-10.**

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 CARTORIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO Verinha Paulo de Abreu Leite Tabella Substituta

Balsas-MA, 09 de junho de 2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16093012000-7 DATA DE 25/09/ NOME CARLUCIA DA SILVA RIBEIRO ANTONIO ELIZIO RIBEIRO È JOSEFA SILVA RIBEIRO DATA DE NASCIMENTO DOS NOGUEIRAS-MA 16/10/1980 FORT. .7802-FLB-413 Orlango Trifila Arouctio Diretor de Instituto de Identificação AN-MULTOARC

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº7 116 DE 29/08/80



MORE



16/10/1980



Válido somente com o selo de autenticidade Tabelia

Maria do Socorro Ferreira Vieira

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM

Rua São José s/nº, Centro Nova Colinas - Maranhão CEP.: 65.808-000 CNPJ nº 05.685.871/0001-00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOA JURIDICA

그 이 아무슨 이 없었다. 이 나가속 얼마로 하는 🖊 이 시간에 그 그 그리고 있는데 다른다.	
	crita
no CNPJ sob o nº 07 696 759/0001-dd localizada	na
AUGUIDA JOSÉ SARUEY NO 03-CENTAD, na cidade de Nova Colinas, Estado	ob c
Maranhão, CEP 65.808-000, pessoa jurídica, legalmente constituída, sediada na ár	ea a
ser atendida pela estação, vem, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIA	ÇÃO
COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM, que tem por interesse exec	cutar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.	

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Colinas/MA, 1º de Junho de 2009.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

cartório Extrajudicial de Autorio Maria do Socorro Ferreira Vieira

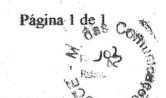
Peroder judiciario Phose Boy Coeho, pr 770 de Proder Judiciario Phose Boy Coeho, pr 770 de Proder Judiciario Phose Boy Coeho, pr 770 de Proder Judiciario Original que me foi apresente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003

Balsas-MA. 09 de Junho de 2009

Maria do Socorro Ferreira Vieira

Válido somente com o sélo de autenticidade

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. (8,3,1)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Receita Federal do Brasil a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDE CADASTRO NACIONA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07,696.752/0001-88	COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO E DE SITU ASTRAL	AÇÃO DATA DE ABERTURA 17/11/2005
OME EMPRESARIAL J O R DE SOUSA COME	ERCIO		****
TÍTULO DO ESTABELECIMENT MERCEARIA DO GAGO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI			
52.13-2-01 - Minimercac CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 213-6 - EMPRESARIO (I	TUREZA JURÍDICA		
LOGRADOURO AVENIDA JOSE SARNE	Υ	NÚMERO COMPL	EMENTO .
CEP 65.808-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA COLINAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL. ATIVA	and the second s		SATA-DA SIFUAÇÃO-CABASTRAL 17/11/2805
SITUAÇÃO ESPECIAL		And the second s	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 23/11/2005 às 16:27:48 (data e hora de Brasília).

Voltar

A Receita Federal do Brasil agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página



ARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO Tabella, Tituler
Tabella, Tituler
Tabella, 17470 - Centro - Forje: (99) 3541-3051 - CEP 65800-000 - Balsas - Estado do Maranhão Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003

*GFDQ7ASHK-21982-10.** Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Tabeliä

Válido somente com o selo de autenticidade

Servico Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva Comprovante...





San delFiscalização
Poder Judiciano
Poder Judi

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Maria do Socorro Ferreira Vieira Verinha Paulo de Abreu Lette
Tabellà. Titular Tabellà. Substituta
Praça Poy Coelho, nº 776 - Centro - Fonc (99) 3541-3051 - CEP 65900-000 - Baisas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *GFDQ7ASHK-21982-10.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira
Tabelia

Válido somente com o selo de autenticidade

Este documento é, o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

office Calleren Rigo de Seuge

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/03/99



ARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria do Socorro Ferreira Vieira
Tabella Talular

Verinha Papulo de Abreu Leite
Tabella Talular

Maria do Socorro Ferreira Vleira Verinha Paulo de Abreu Leite Tabella Substituta
Praça Eloy Coelho, nº 770 - Centro - Fone:(99) 3541-3051 - CEP 65800-000 - Balsas - Estado do Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0003 *GFDQ7ASHK-21982-10.**

Balsas-MA, 09 de junho de 2009.

Maria do Socorro Ferreira Vieira
Tabeliã

Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18,3,15

	Desenvolvimento da Produção Nacional de Registro do Comercia		MENTO DE EMI	
HOUSE DE INSTITUTO	ÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	1.5	TARREST AND	13
ADMEAD DE IDENTIFICAÇ	AO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA F'LIAL (preencher somer	ite se ato referente a तिक्र)	1 50
OME DO EMPRESÁRIO (c	completo sem abreviaturas)			
	NS REGO DE SOUSA			
BRASILEIRO		ESTADO EP/IL	Casado(a)	
M⊠ F□	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		. /	
SENTO REGO	DE SOUSA	DELZIRE REGO	DE SOUSA	
VASCIDO EM (data de nasci 10-12-1977	76861897-5	Örgän emissor SSP	UF CPF (nume	14.004.173-87
MANCIPADO POR (forma e	de emancipação — somente no caso de menor)			
RUA EDSON I		-		NÚMERO 02
COMPLEMENTO	BARRO / DISTRITO CENTRO		65808-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
OVA CQLINA	AS			MA.
empresário e r obigo do ato 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO DES	CRIÇÃO DO EVENTO	rodye Judjetárky rodye Judjetárky rodici do Justea
NOME EMPRESARIAL	DUSA COMERCIO		Serventia E Serventia E Certori do	Autenticação 000617995295
OGRADOURO (rua, av. etc	3.)	Control of the Contro	/20 100 and	NÚMERO
AVENTDA JOS	PAIRRO / DISTRITO CENTRO	and the second s	65808-000	0.3 CODIG-3 DO MUNICIPIO (Uso da Juita Confercial)
MUNICIPIO NOVA COLINA		UF PAIS MA BRASIL		pia, autênticada por n
ALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO M	IL REAIS	na forma da Lei, o	onfere com o original o
ODIGO DE ATIVIDADE : CONÓMICA (CNAE Fiscal) dade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO MINIMERCADO			. MA(JO 1 06 120
5213-2/01		AMEDIAL SE COMOND	ucão em ceda i	bas Dis
5244-2/99 5223-0/00	COMPRETO MADETTERA DE CA		Aluisio Augus	to Brauna Magalhaes DO OEICIO ÚNICO
PATA DE INÍCIO DAS ATIVI		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU (NIRE anterior		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
ISSINATURA DA FIRMA PE	ELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		veronice Alvei	s da Silva Mugalhacs
-0101	de soules comerce	(P)	ESCIEVANTA III	tramantación con

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo recresentante/assistente/gerente)

Veronice Alves da Silva in usal hacs

Escrevente Juramentada Scientification

CPF: 499.522.693-15

65.805-000 / Fortaleza dos Nogueiras-MA

PARA USO EXCLUSIVO DA MATA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTÉNTICAÇÃO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTÉNTICAÇÃO

Protocolo, 05:044027-6

Serviço Público I

Protocolo, 05:044027-6

Alexandre Modra Lima Neto
Sulgodor Singular
do Registro Merchaill / Jucema
Mat. 1378
Escritório Regional de Imperatri

Protocolo. (

Protocolo, 05/044027-6 J. O. R. DE SOUSA COMÉRCIO

. O. A. DE SOUSA COMERCIO

MARCIO PATRICIO SOUZA CHEFE DO ESC. REG. DE IMPÉRATRIZ



ATENÇÃO)! • Emba • Conh	lagem exclusiva eça nossas emb	para rem alagens pa	essa expre ara remess	essa de corr la expressa	espondê de merc	ncia e documen adorias.	tos sem val
Majorial radiciával "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AN	CEP CEP CIDADE UF	REMETENTE (53000077423/08) FONE ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIEUSORA RIO MAGOARM 98 3602 1052 ENDEREÇO	000.70.00	CIDADE	ESOLANADA DOS MINISTERIOS, PROCO "Q" ANEXI	SECRETARIA DE DERVICOS DE COMUNICAÇÃO CLET	DECTRINATION OF THE PARTY OF TH	WWW.correios.com.br
Rubrica do responsável Visto	Mão existe o número indicado Outros (especificar) 3*: _/_/_ åsh. UNIDADE ENTREGADORA	USOTEXCLUSIVO DOS CORREIOS TENTATIVAS DE ENTREGA CARIMBO		U = =	0 (3" SALA "300"	TRÂNICA DO MINIST. COMINI.		MANDOU, GHEGOU. WANDOU, GHEGOU. WANDOU, GHEGOU. WANDOU, GHEGOU. WANDOU, GHEGOU.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 0/ até/06, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 19 de novembro de 2009.

PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA

Chefe de Serviço

Chefe de Serviço de Madroditusas Comenitaria

Mat. 1311929

SEVEX/CORAC/DEOC/SC

Serviço Público Federai Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

m

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

108

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:

53000.027423/08

Localidade/UF:

Nova Colinas/MA

Entidade:

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM

.

Aviso:

30

Publicação: 12/05/2009

Prazo: 26/06/2009

Canal: 292

COORDENADAS

Proposta (A)

IBGE (B)

Latitude:

07S0608

07S0656

Longitude

46W1506

46W1525

DISTÂNCIA

Distância A:B

1.5899999999

(IBGE)

			Processo			
1.	Entrego	u documentação tempestivamente	9?	<i>A</i>		Sim
2.	Endereç	ço da Antena Proposta			1	
Rua S	ao Jose,	s/n - Centro				
2.1.	Endere	ço do Studio				f /
Rua S	Sao Jose,	s/n - Centro				
3.	Relação	o de concorrentes (d <= 4000 m)				
	Nún	nero do Processo	Distância		Statu	ıs
	. 53	8000.023851/09	1.970,00		EMA	A
4.	Depend	entes ordenados pela precedência	a do aviso de inscrição (d < 4000	m)		
L	ote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	10	53720.000497/99	Nova Colinas	MA	1.750,00	ARQ
5.	Conclus	ão com base na análise dos dista	nciamentos do mesmo canal			VIÁVEL
6.	A estaçã	ão situa-se em município de Faixa	de Fronteira?			Não
7.	Declara	ção do representante legal da enti	idade relativa ao item 6.7, IX da N	lorma 02/98.	, T	
8.	Apreser	nta planta de arruamento que aten	de ao item 6.7, X da Norma 02/9	B?		
9.	A área ı	urbana da localidade é <= 3,5 km?	,	1970-жылы жайын бой ой Алман тарапайдан оуулаа унуудаадаа		Sim
10.		ço da Sede Administrativa da Emis				
		s/n - Centro				
	T	dereço está sediado na área da co	omunidade para qual a emissora	pretende prestar o	serviço?	Sim
11.						

30/11/2009

Página

1 de 2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:

53000.027423/08

Localidade/UF:

Nova Colinas/MA

Entidade:

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM

Aviso:

30

Publicação:

12/05/2009

Prazo: 26/06/2009

Canal: 292

* Tem concorrente a menos de 4 Km.

Walter (Analista)

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO – PARTICIPANTE DE AVISO</u>

PROCESSO: 53000.029423/08		
LOCALIDADE/UF: NOVA COLINDS/MA		
ENTIDADE: ASSOC. COM. DE RADIO DIFUSORA RIO	MACAPA F	M
Aviso: 28 Publicação no DOU do dia//_ Prazo expirado	em:/_	_/
Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui validação das ma presentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:		
I – MANIFESTAÇÃO DE APOIO		z
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da	Sim	Não
identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	K	
Soma das manifestações individuais apresentadas	Quant. de	clarada
Obs.: são válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entende-se que:	4	\
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/n.	Quant. va	lidada
- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos	4	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL x 1	4	
Obs.: não foram validadas as manifestações às fl(s)		
considerando a falta de		
2 – Manifestação de apoio coletiva apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Ministr	iço Público Federal é io das Comunicaçõ RE COM O ORIGINA 8 / 3 / 6 5

Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas apresentadas sob a forma de abaixo-assinado;	_	ant. ırada
Obs.: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, levidamente assinadas. Entendendo-se que:	70	0
Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/n;		oor oo ahaa ahaa ahaa ahaa ahaa ahaa aha
Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome.		validada
O CEP é opcional.		
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL x 1	20	0
Obs.: não foram validadas as manifestações às fl(s)		
		\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
considerando a falta de		
— Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e omunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a	Sim	Não
execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o indereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do epresentante legal.	X	
soma das manifestações de apoio das entidades associativas e	Quant.	declarada
omunitárias apresentadas.		
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, levidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, levidamente registrada. Entende-se que:	0	6
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, levidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, levidamente registrada. Entende-se que: Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com ogradouro e complemento.	0	6
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, levidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, levidamente registrada. Entende-se que: Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com ogradouro e complemento. CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o nesmo declarado.		6 validada
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, levidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, levidamente registrada. Entende-se que: Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com ogradouro e complemento. CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o nesmo declarado. Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o tome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo le posse ou Ata de eleição apresentada. o CEP é opcional.		
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, levidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, levidamente registrada. Entende-se que: Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com ogradouro e complemento. CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o nesmo declarado. Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o tome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada.	Quant.	
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, levidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, levidamente registrada. Entende-se que: Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com ogradouro e complemento. CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o nesmo declarado. Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo le posse ou Ata de eleição apresentada. O CEP é opcional. O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação	Quant.	validada
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, levidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, levidamente registrada. Entende-se que: Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com ogradouro e complemento. CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o nesmo declarado. Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo le posse ou Ata de eleição apresentada. o CEP é opcional. O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação lo registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quant.	validada
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, evidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, levidamente registrada. Entende-se que: Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com ogradouro e complemento. CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o nesmo declarado. Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. O CEP é opcional. O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quant.	validada
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, evidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, levidamente registrada. Entende-se que: Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com ogradouro e complemento. CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o nesmo declarado. Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. O CEP é opcional. O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quant.	validada

		- 6
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral,	Sim	Não
convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	*	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.	Quant. d	leclarada
Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.	2	<u></u>
- Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF;	Quant.	validada
- Ata válida: Registrada em Cartório.	2.	5
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: x 2	57))
Obs.: não foram validadas as manifestações às fls		
considerando a falta de		

II - NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
4	200	50	50	204

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na	Sim	Não
mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Noncommunication	X

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 10 de A60570 de 2010.

Analista Responsável

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18,3 /5





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVICOS RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO - SOBRESTAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: 53000.027,423/08

LOCALIDADE: Nova Colinas - MA

ENTIDADE: Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM

Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº 53000.027.423/08, e considerando a falta de interesse prévio no acordo, manifestado por entidade(s) com interesse na mesma área de execução, este Ministério não encaminhará ofício de acordo com proposta associativa entre concorrentes, uma vez que tal tentativa seria em vão.

Desta forma, considerando que esta Associação conta com menor representatividade, ou seja, com menor número de manifestações em apoio válidas que sua concorrente, comunicamos que o processo em referência ficará sobrestado, enquanto que o processo da Associação Comunitária de Preservação Ambiental e Cultural de Nova Colinas foi selecionado - prosseguindo na análise documental. Ressaltamos que a seleção da concorrente se deu em razão desta contar com maior representatividade, conforme quadro.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.023.851/09	Associação Comunitária de Preservação Ambiental e Cultural de Nova Colinas	364
53000.027.423/08	Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM	204

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, este processo ficará sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade concorrente, mediante a instrução (que levará à autorização) ou o arquivamento.

Brasília, 10 de agosto de 2010.

Analista: Lídia Souza El-Corab Moreira

Siape:/1365439

lsm - DOS/SSCE-MC - Processo nº 53000.027.423/08 - Nova Colinas/MA

CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Officio nº 4249 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de agosto de 2010.

Ao Senhor

EDÍLSON LAURENTINO RIBEIRO

Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM Rua São José — s/n.º - Centro 65.808-000/Nova Colinas/MA

Assunto: Sobrestamento de Processo

Senhor Representante,

Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº 53000.027.423/08, e considerando a falta de interesse prévio no acordo, manifestado por entidade(s) com interesse na mesma área de execução, este Ministério não encaminhou ofício de acordo com proposta associativa entre concorrentes, uma vez que tal tentativa seria em vão.

Desta forma, considerando que esta Associação conta com menor representatividade, ou seja, com menor número de manifestações em apoio válidas que sua concorrente, comunicamos que o processo em referência ficará sobrestado, enquanto que o processo da Associação Comunitária de Preservação Ambiental e Cultural de Nova Colinas foi selecionado - prosseguindo na análise documental. Ressaltamos que a seleção da concorrente se deu em razão desta contar com maior representatividade, conforme quadro.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.023.851/09	Associação Comunitária de Preservação Ambiental e Cultural de Nova Colinas	364
53000.027.423/08	Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM	204

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, comunicamos que seu processo ficará sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade concorrente, mediante a instrução (que levará à autorização) ou o arquivamento.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREHE RESENDE Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Ism - DOS/SSCE-MC - Processo nº 53000.027.423/08 - Nova Colinas/MA

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 18,3//S

EENCHER COM, LETRA DE FORMA	AR
OME OU RAZĂ Of. 4249 /2010//RADCOM/DOS/SSCE – MC 53000.027423/08 EDILSON LAURENTINO RIBEIRO ASS. COMUNITARIA DE RÁDIO DIFUSORA RIO MACAPÁ F RUA SÃO JOSE, S/N - CENTRO 65808-000 NOVA COLINAS/MA	M Avs
PECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) I DISCRIMINACION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
OME LEGIVEL DO RECEBEDOR I NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR ALCONO RECEBEDOR I NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR PLUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE PRINCIPA E MAT DO EMPRECADO I	CCEBIMENTO (PATION POPULATION CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE STINO BURBAU DE DESTINO BURBAU DE DESTINATION BURBAU DE DESTINO BURBAU DE DESTI

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18 3 / 15

CORREIOS BRÈSIL	AVISO PERECEBIME O AVIS CN07	RJ 52009558 4 BR
DATA DE POSTA	AGEM I DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
	DSTAGEM I BUREAU DE DÉPÔT ÊNCIA MINICOM	: h : h
,	PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	Serviço Público Formation de Serviço Público Formation de Serviço Para de Serviço Para de Serviço Público Formation de Serviço Público Públic	COMUNICAÇÕES viços de Comunicação Eletrônica Outorga de Serviços inistérios Bloco B. Apexo-B Sala 300-0

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O UNIGINÁL

En: 18,3,10





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO: Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatul que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intultu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

- 1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
- 2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
- 3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão domunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito apos, a adoção das medidas sugeridas.

Brasilia, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" -- sala 920 -- CEP 70.044-900 -- Brasília -- DF Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Serviço Publico regerar.

Ministério das Comunicações

CONFERE COM () ORIGINAL

Em: 8,3,1

10,000





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

- 1. Frente à análise do processo nº 53000.027423/2008, de interesse da Associação Comunitária de Radio Difusora Rio Macapá FM, na localidade de Nova Colinas / MA, informamos o que se segue:
- I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, coordenadas geográficas ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 3 de junho de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA

Analista Técnico Administrativo



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão - Pubrios:



ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027423/2008

Localidade / UF: NOVA COLINAS/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM

Aviso:

28

Publicação:

12/05/2009

Prazo:

75

Canal: 292

Processo

1. A Entidade é uma:

Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:

- o mandato da diretoria expirou em 22/5/2011.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 6;
- b) comprovante de recolhimento da taxa de cadastro: fl. 9;
- c) CNPJ, nº 05.685.871/0001-00: fl. 10;
- d) relação de associados: fl. 26;
- e) manifestações de apoio: fls. 39 à 105;
- f) ata de fundação, datada de 9/6/2003, rg. Lv. A-PJ: fl. 11;
- g) estatuto social consolidado, de 26/5/2009, rg. Lv. A-PJ: fls. 21 à 25;
- h) ata de eleição e alteração estatutária, de 22/5/2009, rg. Lv A-PJ: fl. 19;
-) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 27 à 29;
-) declarações de fiel cumprimento: fl. 37;
-) comprovantes de residência: pendentes;
- m) certidões criminais: pendentes;
- n) declarações do anexo 3: fl. 36; e
- o) despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da anatel: fl. 115.

Pin

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedre Luis Barreto Vianna Recha Biepe n.º 1787958 Analista Técnico-Administrativo

> SZTAKO PROHEN PODERA Amistêno, das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

RADCOM





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1490/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Constatação de Pendências.

Referência: Processo nº 53000.027423/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Comunitária de Radio Difusora Rio Macapá FM para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Colina / MA.

ANÁLISE

- 2. Feita a análise dos autos, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:
- I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade, devidamente registrada no Livro A do registro civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato da última diretoria expirou em 22/5/2011. Caso haja alteração na composição do quadro diretivo, os novos dirigentes deverão encaminhar a documentação especificada abaixo:
 - a. Comprovação de residência (documentos tais como contas de água, gás, luz e telefone), em atenção ao disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. A constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar o indeferimento do pedido de outorga. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.
 - b. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.
 - c. Declaração, assinada pelos novos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subjetem curpro 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 8,3,CJ

pr/CGRC

- d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.
- e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.
- f. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, dos novos diretores, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

- 3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.
- 4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
- 5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 3 de junho de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA

Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1490/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília,

de y

de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

de Zm:

pr/53000.027423/2008/CGRC





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF (61) 3311-6177

Officio nº 2793 /2013/ CGRC/SCE-MC

Brasília, & de JUM de 2013.

Ao Senhor
REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM R. São José, s/nº, centro 65.808 – 000 Nova Colinas / MA

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.027423/2008.

Senhor Representante Legal,

- 1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027423/2008, na localidade de Nova Colinas / MA, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1490 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
- 2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
- 3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
- 4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de oficio, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Serviço Público Federal
Ministério das Comuniçações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 8-3-45

CGRC

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL



A precente fotocópia autenticada por mim na forma da Lei confere com o original que me foi apresentado

Fortaleza dos Nogima 15 / 07 /20 13

Peromis, Alves do Siva

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO RIO MACAPÁ FM, COM SEDE NA RUA SÃO JOSÉ S/N, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, PARA ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO.

11/1/2013

Aos onze dias do mês de JANEIRO de dois mil e Treze às dezenove horas na sede da Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM, na Rua São José s/n°, Centro na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, os Representantes da Comunidade Nova Colinense e da Associação comunitária reuniram-se, atendendo ao Edital de Convocação 001/2013, formando assim a Assembleia Geral Extraordinária, para eleger a Nova Diretoria conforme edital de convocação. Para presidir os trabalhos a Assembleia indicou o Sr. EDILSON LAURENTINO RIBEIRO e para secretariar foi escolhido o Sr. ELIEZER PINHEIRO COELHO. Após instalação da mesa, a reunião foi iniciada usando a palavra o Sr EDILSON LAURENTINO RIBEIRO, que expôs os motivos da convocação da reunião, dizendo que o mandato da diretoria da associação já havia vencido e que a mesma precisava ser renovada o mais rápido possível. Ato continuo, o senhor Presidente apresentou a única chapa que lhe foi apresentada, franqueou a palavra aos presentes e após algumas preleções pediu que fosse indicada a forma de votação para ELEIÇÃO da nova DIRETORIA e CONSELHO COMUNITÁRIO, após vários debates ficou decidido que a votação seria por aclamação tendo em vista a apresentação de uma única chapa. Na seguencia o senhor presidente apresentou a chapa que detinha em suas mãos, constando a relação de candidato conforme segue: Diretor Geral (Presidente) - EDILSON LAURENTINO RIBEIRO, Diretor Administrativo – ELIEZER PINHEIRO COELHO, Diretor de Operações o EURICO DE PAULA RIBEIRO; CONSELHO COMUNITÁRIO - IRANIR DE PAULA RIBEIRO, ANTONIA FRANCISCA RIBIERO DE CARVALHO, GILVA ALVES ROCHA, MARIA INES DE OLIVEIRA COELHO, JAMES DEAN CARVALHO COELHO, MIGUEL MORAIS DA SILVA, após a apresentação da chapa franqueou a palavra mais uma vez para as contestações, e como não houve, colocou em votação sendo aprovada por Unanimidade. Depois de eleito e empossado o Presidente DOSCUMENTS ON EXAURENTINO RIBEIRO, declarou renovada eleitavie diblico Federal

Tiago Riberro Dantas Advogado OAB-MA: 8704

Aluisio Augusto Bruma Magulia Cheece COM O ORIGINAL

CF1: 225.502.403-91

Substituto

OAB-MA: 8

NESTA DATA

. F. CTONS SOUND CONTRIBUTION POR THIRI

om o original que

na forma da Lei co. me foi apresentado

empossada a nova diretoria e recebeu os aplausos de todos os presentes, presidente o Sr. EDILSON LAURENTINO RIBEIRO, encerrou a Assembléia Geral Extraordinária, dizendo que não vai medir esforços para conseguir esse tão sonhado projeto de todos da comunidade de Nova Colinas, que é essa Rádio Comunitária, e agradeceu a presença de todos os membros, e não havendo nada mais a tratar eu ELIEZER PINHEIRO COELHO, Diretor Administrativo, digitei a pressente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais membros da Diretoria, Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM, com sede na Rua São José S/N°, Centro Nova Colinas - MA e demais membros da Comunidade em 11 de Janeiro de 2013.

The terrent of the terre
Diretor Administrativo: ELIEZER PINHEIRO COELHO
Johnson Callie
Diretor de Operações: EURICO DE PAULA RIBEIRO
(SINIS JEDOULE RIDERO SERSELIA EF
Conselho Comunitário: 53000 044185/2013 53
1) IRANIR DE PAULA RIBEIRO SEAPANCE
France de Paula Ribeiro
2) ANTONIA FRANCISCA RIBEIRO DE CARVALHO
2) ANTONIA FRANCISCA RIBEIRO DE CARVALHO
3) GILVA ALVES ROCHA
Outro Shies Rocha
4) JAMES DEAN CARVALHO COELHO
funes Dean Consiller Englis
5) MARIA INES DE OLIVEIRA COELHO
Musica Inis de Misseira Caella

MORAIS DA SILVA

Outros Participantes

Julyusto Brahna Magulhaes

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

A precente fotocópia autenticada por mim na forma da Lei confere com o original que me foi apresentado

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18

Fortaleza dos Noglina 15/07/2013 **Outros Participantes** Auricéa Maria da Silva Freire Veronica Alves du Silva Magalhães CPF: 499.522.693-15 Autorizada sab og litsellkarete Autenticação 000029137650 REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA Registrado sob nº #201 Fortaleza dos Nogueiras

Auricéa Maria da Silva Freire

Aluisio Augusto Braund Magulhaes

CFA: 225.502.403-91 Substituto

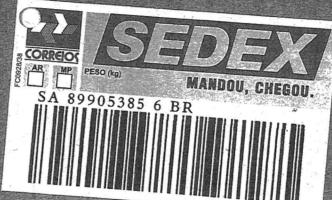
Poder Justiciario Iribanal de Justica de Meranhão

Uso Geral

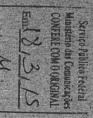
The contracting the contracting with the contracting

000017463206





SEVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DE SERVISOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVISOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCÓ R, ANEXO B SALA 300-0 70044-900 – BRASÍLIA – DF





(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PRESIDENTE DA ASS. COM. DE RÁDIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM:

EDILSON LAURENTINO RIBEIRO E-MAIL: edilsonribeiro28@hotmail.com CEL: (99) 8102-7305 RUA EDSON LOBÃO, N° 17, CENTRO. CEP: 65808-000 – NOVA COLMAS – MA

REENCHER COM LETRA DE FORMA	AR	Com
DESTINATÁRIO DO GEORTARIO	DESTRAIRE	8000
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTRATARES DO OBJETO I TOTA TOU PARE LA GOCIALS		90 Sta. 123
Of. 2793 /2013/CGRO	C/SCE-MC	min multiplicate
	\	FEMORES
ENDEREÇO / ADRESSE 53000.027423/08		VOcc.
REPRESENTANTE LEGAL		
ASS. COM. DE RÁDIO DIFUSORA RI	O MACAPA FM	MILL IN
CEP / CODE POSTAL R. SÃO JOSÉ, S/N°, CENTRO	LU PAIS PAYS	da Costa
65.808 – 000 NOVA COLINA	AS/MA Edilso	n da Costa 68.549,262-20
	CP. I	nonstvel AGC
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) I DISCRIMINACION	NATUREZA DO TOWN	DVANTURE DE L'ENVOI
	PRIORITÁRIA	A I PRIORITAIRE
	EMS	
	· 10	I VALEUR DÉCLARÉ
	· 10	I VALEUR DÉCLARÉ
	· 10	I VALEUR DÉCLARÉ
	· 10	I VALEUR DÉCLARÉ RIMBO DE ENTREGA NIDADE DE SETINO REALLORDE SUNARON
	· 10	I VALEUR DECLARE RIMBO DE ENTREGA NIDADE DE SENTINO REALIDADES JIVARION
	· 10	I VALEUR DECLARE RIMBO DE ENTREGA NIDADE DE BESTINO REALIDEMES SINARION
NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	· 10	I VALEUR DECLARE RIMBO DE ENTREGA NIDADE DE BESTINO RALLOBIAESTINARON
NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR I NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR * Edifson Lawrenting Ribei	SEGURADO ATA DE RECEBIMENTO ATE DE LIVRATION 2 1 / 06/ 13	RIMBO DE ENTREGA NIDADE DE BESTINO REALOGIAES JIVARION
NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR I NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR * Edifson Lawrenting Ribei	SEGURADO ATA DE RECEBIMENTO ATE DE LIVRATION 2 1 / 06/ 13	VALEUR DECLARE RIMBO DE ENTREGA NIDADE DE DESTINO RALLOGRAS SINAHON 2 1 JUN 2013
NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR I NOM LISIBLE DU RECEPTEUR * Edofton Lawrenting Riber	SEGURADO ATA DE RECEBIMENTO ATE DE LIVRATION 2 1 / 06/ 13	RIMBO DE ENTREGA NIDADE DE BESTINO REALOGIAESTINATION
NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR I NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR * Edolson Lawrenting Ribei	SEGURADO ATA DE RECEBIMENTO ATE DE LIVRATION 2 1 / 06/ 13	RIMBO DE ENTREGA NIDADE DE BESTINO REALOGIAES JIVARION
NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR I NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR * Edifson Lawrenting Ribei	SEGURADO ATA DE RECEBIMENTO ATE DE LIVRATION 2 1 / 06/13	RIMBO DE ENTREGA NIDADE DE BESTINO REALOGIAES JIVARION

Serviço Público Federai Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em. 273

AVISO DE RECEBIMENTO AR AVIS CN07	RÃ 17768283 3 BR
DATA DE POSTAGEM I DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA I TENTATIVES DE LIVRAISON
UNIDADE DE POSTAGEM ANDREAU DE DÉPOT	: h : h : h
Departament de Outo Esplanada dos Ministé Ed. Anexo Ala Oeste sa	de Comunicações Eletrônica orga de Serviços rios, Bloco R,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 23/3/Si

M





Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

No do CPF: 412.803.933-00

Nome da Pessoa Física: ELIEZER PINHEIRO COELHO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:05:34 do dia 03/09/2013 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: 0F4E.CE69.7BAB.5613

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Serviço ruduico rederat Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: (8,3,6)

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



ROTEIRO DE ANALISE LEGAL

Identificação do Processo

Número: 53000.027423/2008

Localidade / UF: NOVA COLINAS/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM

Aviso: 2

28

Publicação: 12/05/2009

Prazo: 75

Canal: 292

				Processo	
- L - L - L - L -		,			

1. A Entidade é uma:

Associação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Eurico de Paula Ribeiro	228.347.372-15	Diretor de	11/01/2013	
		Operações	11/01/2015	
Eliezer Pinheiro Coelho	412.803.933-00	Diretor	11/01/2013	4.5
		Administrativo	11/01/2015	
EDILSON LAURENTINO	159.800.858-74	Diretor Geral	11/01/2013	
RIBEIRO			11/01/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:

- l comprovantes de residência dos dirigentes;
- II certidões criminais.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 6;
- b) comprovante de recolhimento da taxa de cadastro: fl. 9;
- c) CNPJ, nº 05.685.871/0001-00: fl. 10;
- d) relação de associados: fl. 26;
- e) manifestações de apoio: fls. 39 à 105;
- f) ata de fundação, datada de 9/6/2003, rg. Lv. A-PJ: fl. 11;
- g) estatuto social consolidado, de 26/5/2009, rg. Lv. A-PJ: fls. 21 à 25;
- h) ata de eleição e alteração estatutária, de 22/5/2009, rg. Lv A-PJ: fl. 19;
- i) ata de eleição, datada de 11/1/2013, rg.-PJ: fls. 119 à 121;
- i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 27 à 29;
-) declarações de fiel cumprimento: fl. 37;
- m) comprovantes de residência: pendentes;
- n) certidões criminais: pendentes;
- o) declarações do anexo 3: fl. 36; e
- p) despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da anatel: fl. 115.

MANDATO: 2 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Enis Barreto Vianna Rucho Biape n.º 1787956 Analista Técnico-Administrativo

> Serviço rubneo reaeral Ministerio das Comparcações CONFERE COM O ORIGINAL EXEMPLES 1, CS

03/09/2013

RADCOM





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2390/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Constatação de pendências.

Referência: Processo nº 53000.027423/2008

~ !	-		
SHIMA	DIO	PVPC	UTIVO
DUMA	MUO	LALL	UIIIVU

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Colinas / MA.

ANÁLISE

- 2. Após análise do processo, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:
- I. Comprovante de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante;
- II. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

CONCLUSÃO

- 2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.
- 3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
- 4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos rambilizações não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Em. (8,3,15

M

Brasília, y desetanho de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA

Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2390/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília,

de 2013

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: [2,3/s

2 de 3





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF (61) 3311-6281

Officio nº 4943 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 3 de 2011MM de 2013.

Ao Senhor EDILSON LAURENTINO RIBEIRO

Representante Legal Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá Rua São José, s/nº, centro 65.808-000 Nova Colinas – MA

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.027423/2008

Ao Senhor Representante Legal,

- 5. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027423/2008, na localidade **Nova Colinas / MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2390 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
- 6. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste oficio de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
- 7. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

pr/CGRC



ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE NOVA COLINAS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSORA RIO MACAPÁ



OFICIO Nº 002/2013

NOVA COLINAS/MA, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

MINISTÉRIO DA 8 COMUNICAÇÕES BRASÍLIA - DF

53000 061228/2013-65

SEAPA/SCE 22/10/2013-08:35

Ao Senhor SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA Coordenador-Geral de Rádiodifusão Comunitária

Assunto: Encaminha peças para sanar pendências do Processo 53000.027423/2008

Senhor Coordenador encaminho a Vossa Senhoria cópias dos aludidos documentos solicitados na Nota Técnica nº. 2390/2013? CGRC/SCE-MC para sanar pendências no processo acima epigrafado.

- Comprovante de Residências dos Dirigentes;
- II- Certidões de distribuição dos foros criminais de cada dirigente;

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já elevamos nossos agradecimentos e apreço.

Atenciosamente,

Editson Laurentino Rebeiro

Representante Legal da Associação Comunitária da Rádio Difusora Rio Macapá

DOCUMENTO ANEXADO

NESTA DATA

30,10,1

Paudis

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Rua São Francisco, Sn, Centro, Nova Colinas/MA-fone: (99) 3602 1046 Site: www.novacolinas.ma.gov.br ouvidoria@novacolinas.ma.gov.br

Seave

Em 8,3,CS





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF (61) 3311-6281

Oficio nº 4943 /2013/CGRC/SCE-MC

Ao Senhor **EDILSON LAURENTINO RIBEIRO** Representante Legal Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá Rua São José, s/nº, centro 65.808-000 Nova Colinas - MA

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.027423/2008

Ao Senhor Representante Legal,

- Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027423/2008, na localidade Nova Colinas / MA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2390 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
- Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste oficio de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
- O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMÁNDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Serviço Público Feneral

pr/CGRC





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2390/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Constatação de pendências.

Referência: Processo nº 53000.027423/2008

SUMÁRIO	EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Colinas / MA.

ANÁLISE

- 2. Após análise do processo, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:
- I. <u>Comprovante de residência de todos os dirigentes</u>, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante;
- II. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

CONCLUSÃO

- 2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.
- 3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
- 4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

pr/CGRC





Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: EDILSON LAURENTINO RIBEIRO

Inscrição: 006355711147

Zona: 105 Secão: 32

Município: 7986 - NOVA COLINAS

UF: MA

Data de nascimento: 28/12/1967 Domiciliado desde: 18/09/1986 Filiação: RITA LAURENTINO RIBEIRO

RENATO DE PAULA RIBEIRO

Em 26 de setembro de 2013.

Camila Costa Lima Chefe Substituta are Zone



AUTENTICAÇÃO Confere com o original a mim apresentado n/ Serventia.

Dou fo, datej e assino em Mova Collinas-MA,

Tabelião Notas

Telmo Hegele Tabellão e Registrado Substituto

Servico Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL



JUSTICA ELEITORAL 105ª ZONA ELEITORAL DE BALSAS - MA TRAVESSA DA LIBERDADE, S/N Telefone 9935415688 SIM37

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res:-TSE nº 21,823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justica Eleitoral na presente data.

Eleitor: EDILSON LAURENTINO RIBEIRO

Inscrição: 006355711147 Zona: 105 Secão: 32

Municipio: 7986 - NOVA COLINAS UF: MA

Data de nascimento: 28/12/1967 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: RITA LAURENTINO RIBEIRO

Em 26 de setembro de 2013.

Camila Costa Lima Chefe Substituta

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo; o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral; quando se tratar de candidatos:"

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrencia de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.







PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 1ª Região Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Certidão de Distribuição Acões e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 122186

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

EDILSON LAURENTINO RIBEIRO, ou vinculado ao CPF: 159.800.858-74,

CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) a informação do no do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (www.jfma.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justica Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a · titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com banco(s) de dados atualizado(s) em: Subseção Judiciária de Bacabal (MA) = Bacabal/MA; Subseção Judiciária de Caxias (MA) = Caxias/MA; Subseção Judiciária de Imperatriz (MA) = Imperatriz/MA;

São Luiz/MA, 09h25, 14/10/2013.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha

CEP: 65010-650, São Luís/MA.

Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

AUTENTICA

Confere com o original à mim apresentado n/ Serventia. Dou fé, datei e

Nova-Collnas-MA

Telmo Hegele Tabellão e Registrador

Substituto





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE BALSAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desta Comarca, que contra:

EDILSON LAURENTINO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF no. 159800858-74

- a) Informações do nome e documento acima são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidas pelo interessado;
- b) Esta certidão abrange apenas as distribuições realizadas na Comarca de Balsas/MA;
- c) A autenticidade e validade desta certidão dependerão da afixação do selo de fiscalização judicial em conformidade à Resolução/TJMA nº. 34/2007;
- d) As buscas abrangeram o período de 20 (vinte) anos=============.

BALSAS/MA, 26/9/2013 10:41.

Joaquim Yoshito Gomes Takemoto Secretário Judicial

Custas judiciais R\$ ISENTO





AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado n/ Serventia.

Dou fé, datel e assino em

Nova Colinas-MA 6 10

rabelião Notas

Telmo Hegele

Tabelião e Registrador Substituto

Serviço Publico regeral
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
ERM: VB 13 15



Companhia Energética do Maranhão

Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha Altos do Calhau • São Luís/MA • CEP: 65.071-680 INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84

09/2013

01-20131200930067-80

EMISSÃO 24/09/2013

10/10/2013

CONSUMO

CONSUMO

CONSUMO

CONSUMO

Preço = Tarifa + Tributos

CORRECAO MONETARIA POR ATRASO

JUROS CONTA ANTERIOR

MULTA CONTA ANTERIOR

CIP-ILUM PUB PREF MUNIC

ICMS SUBVENCAO BX RENDA

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Nota Fiscal / Fatura de Energia Eletrica - Serie Unica is-

APRESENTAÇÃO 03/10/2013

PARA ATENDIMENTO INFORME BATE NUMBER CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA 10839149

VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 97,66

30

120

Preco

0 149000

0.253428

0.378583

0.418888

ज

Valor (RS)

4.47

7.74

45 43

3.77

0.20

1.52

20.B0

3,70

DADOS DO CLIENTE

15980085874

EDILSON LAURENTINO RIBEIRO

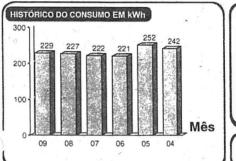
R. EDSON LOBAO, 0. CENTRO

NOVA COLINAS

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO

BAIXA RENDA Tipo de Tarifa:



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS RES ANEEL 1595/13 0,119414 0,204704 0,307061 0,341182

65808 - 000

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO NR 16459131962

DEMONSTRATIVO	DO CONSUMO D	ESTA FATU	RA		N. Comment	
Nº do Medidor	Atual	-	Anteri	or	C	0
14 do Medidai	Data	Leitura	Data	Leitura	Constante	Consumo
15C25970	23/09/2013	37809	22/08/2013	37580	1	229
Medidor Reativo:				. in	,	

Fator de Potência:

TOTAL

R\$ 97,66

LEITURA PREVISTA PARA: 23/10/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária DISTRIBUICAO 32.25 1.70 22,28 1,58 13,60 ENC. SETORIAIS ENERGIA TRANSMISSAO TRIBUTOS

INFORMAÇÕE	S DE TRIBUTOS		
Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	71,41	14,00%	9,98
PIS	75,16	0,86095%	0,65
COFINS	75,16	3,96558%	2,97

PERÍODO FISCAL: 24/09/2013 **RESERVADO AO FISCO** 6E36.AEAD.4E86.9A52.B6A1.DB99.51A8.BF1C

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Setembro

(*) Vermelha

(*)Será RS 0,030/kWh

Ap

O valor de R\$ 3,70 refere-se à cobrança da diferença de ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente

REDUCAO TARIFARIA MEDIA DE 3,06% CONFORME RES. ANEEL 1.595/2013, VIGENTE A PARTIR DE 28/08/2013

BENEF, TAR. SOCIAL RES 414/10 RS 21,66 E ISENTO REC. TAR. EXTRA RES 091/01

Autenticação 000029755887

REAVISO DE VENCIMENTO

torio Unic

CAFE

Confere com o original a mim apresentado n/ Serventia.

e as Nova Colinas-P

Tabelião Notas

Telmo Hegele

Tabelião e Registrador Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

sábado, sor leios de segunda feira a

281 360583411-8

048077

古

Ė CEMAIR CLNI ON

6307409000000 00101020315 200330067802 PriCAMI-NID: 97,66

281-360583411

Substituto

3

CALXA L'CONOMICA I EDERAL

98/mr/2912

LICAL.

9 Ě VALL











Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispoe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ELIEZER PINHEIRO COELHO

Zona: 105 Seção: 33 Inscrição: 176741131155

Município: 7986 - NOVA COLINAS UF. MA

Data de nascimento: 16/12/1968 Domiciliado desde: 19/07/1999

Filiação: TEREZINHA PINHEIRO COELHO PEDRO COELHO PINHEIRO

Em 26 de setembro de 2013.

amila Costa Lima Chefe Substituta 20 Zona

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultátivo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Nova Colinas AVIA



AUTENTICACÃO

Confere com o original a mim apresentado n/ Serventia.

Dou fo, datel e assino em

reimo Hegele

Tabellae e Registrador

Substituto

Serviço Público Federal nistério das Comunicações NFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMARCA DE BALSAS SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desta Comarca, que contra:

ELIEZER PINHEIRO COELHO, inscrito(a) no CPF no. 412803933-00

OBSERVAÇÕES:

- a) Informações do nome e documento acima são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidas pelo interessado;
- b) Esta certidão abrange apenas as distribuições realizadas na Comarca de Balsas/MA;
- c) A autenticidade e validade desta certidão dependerão da afixação do selo de fiscalização judicial em conformidade à Resolução/TJMA nº. 34/2007;

BALSAS/MA, 8/10/2013 16:24.

Yoshito Gomes Takemoto

Secretário Judicial

Custas judiciais

R\$ ISENTO 000000771460 homomomomomomomomomomomo

TJ/MA DE BALSAS



AUTENTICAÇÃO Confere com o original a mim apresentado n/ Serventia. Dou fé, dațoj e assino em

Nova Colinas-NA

Tabelião Notas Telmo Hegele

Tabelião e Registrado Substituto

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL





PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 1ª Região Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

N° 122195

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ELIEZER PINHEIRO COELHO, ou vinculado ao CPF: 412.803.933-00,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (**www.jfma.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com banco(s) de dados atualizado(s) em: Subseção Judiciária de Bacabal (MA) = Bacabal/MA; Subseção Judiciária de Caxias (MA) = Caxias/MA;

Subseção Judiciária de Imperatriz (MA) = Imperatriz/MA;

São Luiz/MA, 09h30, 14/10/2013.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha

CEP: 65010-650, São Luís/MA.

Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br



Confere com o original a mim
apresentado n/ Serventia.

Dou 16, dazel e acatao em
Nova Colinada de Confere de Confere Comunicación
Tabelião e Registrador
Substituto

Local de Confere Com Obstolata Confere Com Obstolata Confere Com Confere Confere Com Confere Confere Com Confere Confere

b=/aanican/cartidao/trf1 emitenertidao.php?orgao=MA&nome=ELIEZER PINHEIRO COELHO&cpf=41280393300&tipocertidao=3



Companhia Energética do Maranhão

Alame-Ja A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha Altos do Calhau • São Luís/MA • CEP: 65.071-680 INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84

COMPETÊNCIA

09/2013

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº

01-20131200928479-5

EMISSÃO 24/09/2013

APRESENTAÇÃO 03/10/2013

10/10/2013

Descricão

CONSUMO

VENCIMENTO

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

CIP-ILUM PUB PREF MUNIC

001 819 830

Valor (RS)

37.13

4.15

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC-

10838444

VALOR ATÉ O VENCIMENTO

R\$ 41.28

Preço

0.417191

DADOS DO CLIENTE

ELIEZER PINHEIRO COELHO

R, SAO FRANCISCO, 0

CENTRO 41280393300

NOVA COLINAS

65808 - 000

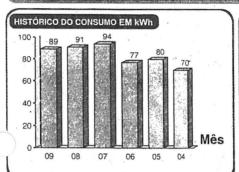
DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação:

RESIDENCIAL-MONOFASICO

Tipo de Tarifa:

CONVENCIONAL





N° do Medidor	Atual		Anter	·lor		
IN- GO INTEGRADOR	Data	Leitura	Data	Leitura	Constante	Consumo
1152194786 ledidor Reativo:	23/09/2013	10451	22/08/2013	10362	1	89
	N			,		

LEITURA PREVISTA PARA: 23/10/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária DISTRIBUICAO ENC. SETORIAIS 16,94 1.35 11,76 ENERGIA TRANSMISSAO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS Tributos Base de Cálculo (R\$) Alíquota (%) Valor (RS) ICMS 37.13 12.00% 4.45 37 13 0.86095% 0.32 PIS 37,13 3,96558% 1,47 COFINS

RESERVADO AO FISCO,

TOTAL

PERÍODO FISCAL: 24/09/2013

REAVISO DE

VENCIMENTO

Você possui contas em atraso. Confira sua situação abaixo.

EE4E.9255.6E76.87A3.B1B4.081C.364C.77BE

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

ma Demonstrativo

(*) Vermelha

(*)Será R\$ 0,030/kWh

REDUCAO TARIFARIA MEDIA DE 3,06% CONFORME RES. ANEEL 1.595/2013. VIGENTE A PARTIR DE 28/08/2013

REAVISO DE VENCIMENTO do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo:

máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

a Resolução 414 da ANEEL, art. 17 Les 4987/95.
Caso já tenha efetuado o(s) pagamento scanos em contato com a Agência de Atendime (A CEMAR,

Débitos Anteriores: MÉS/ANO VALOR 08/2013 45.38

R\$ 41,28

Autenticação

em todo Bras AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado n/ Serventia.

Dou fé, datei e assino em

TabeMaioichil Maioréhi at Romunicações Tega Etom o Oktoinal

Tabellão e Registrator

Telmo

sor belos de segunda (ett a CALXA FEONOMICA FFDI RAI **QUINA:**

28.2 417495911 89/0ut/2013 SS. Z

12:2:158 04867

E

CUMPROVANTI

ADA: 3121

PAGAM, N10: 41,28

2

8 M LPROBET NURSELL

2000/1847/00/S

8369000000000 801010201315

282

= 8



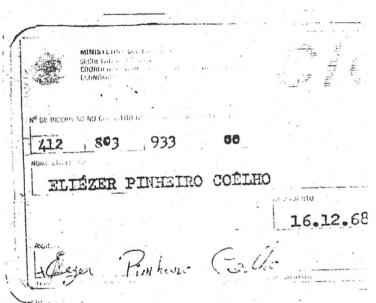


JUSTIÇA 0 1767 4113 1155

ELEITORAL
1. TURNO - 01/10/2000

DT.NASC: 16/12/68 ZONA: 0022 SECAO: 0012

ELIEZER PINHEIRO COELHO



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18 3 /5



JUSTIÇA ELEITORAL 105ª ZONA ELEITORAL DE BALSAS - MA TRAVESSA DA LIBERDADE, S/N Telefone 9935415688

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: EURICO DE PAULA RIBEIRO

Inscrição: 006355911198 Inscrição: 006355911.198 Zona: 105 Seção: 32 Município: 7986 - NOVA COLINAS UF: MA

Data de nascimento: 29/10/1964 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: MARIA DE PAULA RIBEIRO

NICOMEDES DE PAULA RIBEIRO

Em 26 de setembro de 2013.

Gamila Himor Camila Costa Lima Chefe Substituta 22º Zona





Servico Publico Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL





Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispos a Res -TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Jústica Eleitoral na presente data.

Eleitor: EURICO DE PAULA RIBEIRO

Inscrição: 006355911198 Zona: 105 Seção: 32

Município: 7986 - NOVA COLINAS UF: MA

Data de nascimento: 29/10/1964 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: MARIA DE PAULA RIBEIRO

NICOMEDES DE PAULA RIBEIRO

Em 26 de setembro de 2013.

Camila Costa Lima
Chefe Substituta

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O concelto de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidates."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Confere com o original a mim apresentado n/ Serventia.

Dou fé, datei e assino em 120

Tabellao Notas

Tabelião e Registrador Substituto oneere com o ordinal cm: 18,3,/S

14



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMARCA DE BALSAS SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desta Comarca, que contra:

EURICO DE PAULA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF no. 228347372-15

OBSERVAÇÕES:

- a) Informações do nome e documento acima são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidas pelo interessado;
- b) Esta certidão abrange apenas as distribuições realizadas na Comarca de Balsas/MA;
- c) A autenticidade e validade desta certidão dependerão da afixação do selo de fiscalização judicial em conformidade à Resolução/TJMA nº. 34/2007;

BALSAS/MA, 26/9/2013 10:41.

Joaquim Yoshito Gomes Takemoto

Secretário Judicial

Custas judiciais R\$ ISENTO

AM/LT de Balsas

Autenticação

AUTENTICAÇÃO Confere com o original a mim apresentado n/ Serventia. Dou fé, datei e assino em

Nova Colinas-MA,

Tabelião Notas

Telmo Hegele Tabelião e Registrador Substituto

> Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL





PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 1ª Região Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 122203

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

EURICO DE PAULA RIBEIRO, ou vinculado ao CPF: 228.347.372-15,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (www.jfma.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com banco(s) de dados atualizado(s) em: Subseção Judiciária de Bacabal (MA) = Bacabal/MA; Subseção Judiciária de Caxias (MA) = Caxias/MA; Subseção Judiciária de Imperatriz (MA) = Imperatriz/MA;

São Luiz/MA, 09h37, 14/10/2013.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha

CEP: 65010-650, São Luís/MA.

Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19,3,/5

REPUBLICA FEGERATIVA DO BRASIL Maranhão Fortaleza des Nomeira DISTRITO DE COMARCADE Bal sas Fortaleza ass Nogueiras 51024/0001 SARTORIO DO REGISTRO CARFORNO O OFFICE UNICO DE FORTALLER DUS LUNGUERAS - MA Antonia Billina Magalhães HUSE SAKHEY, 531 = Oficial do Regis Civil das Pessõas Naturais PORTALEZA DOS NUGUERAS CERTIDÃO DE CASAMENTO CERTIFICO que, sob o n.º. 1.55..., a fls. v., 83./84.....do livro n.º. 15..... de registro de casamento, verifiquei constar de no dia. 1º de de zembro de 1.987 foi feito o casamento de. EURICO DE PRESA RIBEIRO E ANA LUTZA WEIRA LE BOUSA contraído perante o M.M. Juiz. Sunle nte : 1000 . Isidono. Rodriguas. da. Fonse.ca..... e as testemunhas. Manoel de Paula Ribeiro e Jewus Helena dos intos Riveiro Ele nascido em. Canto dos Currais, neste municipio. aos 29 ae outubro de 1964 ..., profissão ... Laveador em Carto de Currais, Já eferado me de Nicomedes de Porla Ribeiro, lavrador e de D. Maria de Paula Ribeiro, lar Ela, rascida em. O Persituit do José Balsan-Marcando aos 27 de maio de 1. profissão do lar domiciliada e residente. em Riachão-Ma Wilha de. Mangel Vireira de Sausa avrador e de D. Francisca Ferreira de Sara, do lar a qual passou assinar-se. ANA LUIZA DE MOUSA RIB'IRO Foram apresentados os documentos exigidos pelos art. 180 ns. 1, 2, 9,3 e 4 de Cédigo Civil Brasileiro. O regime cadado é o de Comunhão Purcial de Bens. Observações :.... Confere com o original a mim apresentado n/ Serventia. Dou fe, datei e assino em O referido é verdade e dou fé. Serviço Público Federal ortaleza dos Noguriras, 22 de de zembros su Ministerio po Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL



Companhia Energética do Maranhão

Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha Altos do Calhau. São Luís/MA • CEP: 65.071-680

COMPETÊNCIA

09/2013

INSC. EST. 120.515.11-3 , CNPJ: 06.272.793/0001-84

A Tarita Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº

001 867 456

Fat Nº 01-20131200932419-97

EMISSÃO 24/09/2013

APRESENTAÇÃO 03/10/2013

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

VALOR ATÉ O VENCIMENTO

R\$ 24,57

DADOS DO CLIENTE

ANA LUIZA DE SOUSA RIBEIRO

AV ANTONIO CAVALCANTE, 0

SN 0000 CENTRO

NOVA COLINAS

81168128315

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO

BAIXA RENDA Tipo de Tarifa:

65808 - 000

10/10/2013

Preço = Tarifa + Tributos

DE	MONSTRATIVO DO FAT	TURAMENTO		
40000	Descrição	Quantidade	Preço	Valor (
	CONSUMO	30	0 145333	4.3
	CONSUMO	54	0 247037	13.
)		*	

CORRECAD MONETARIA POR ATRASO JUROS CONTA ANTERIOR
MULTA CONTA ANTERIOR CIP-ILUM PUB PREF MUNIC ICMS SUBVENÇÃO BX RENDA

TOTAL

REAVISO DE VENCIMENTO

Você possui contas em atraso. Confira sua situação abaixo.

R\$ 24,57

HISTÓRICO DO CONSUMO EM KWh 80 60 40 20 09 07 05 04

VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS RES ANEEL 1595/13

0,119414 0,204704

PROGRAMA SOCIAL CADASTRAD

	- Aug		
Nº do Medidor			-
	Data	Leitura	

DFMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual	1	Ante	rior '		
N. GO_Wedloor	Data	Leitura	Data	Leitura	Constante	Consum
1102135846 Medidor Reativo:	23/09/2013	10938	22/08/2013	10854	1	84
			_			

Fator de Potência

LEITURA PREVISTA PARA: 23/10/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária DISTRIBUICAO ENC. SETORIAIS ENERGIA TRANSMISSAO 0,42 5,66 0,39 TRIBUTOS ma Demonstrativo

1,5

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS Tributos Base de Cálculo (R\$) Valor (RS) Aliquota (%) 17.70 12,00% ICMS 2.12 19,79 0.86095% 0.17 PIS 19.79 3.96558% 0,78 COFINS

24/09/2013 RESERVADO AO FISICO PERÍODO FISCAL: 2C59.0B71.C26F.A86F.B127.EDAC.A80C.CDCB

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Setembro

(*) Vermelha

(*)Será BS 0,030/kWh

DEBITOS: 08/2013 R\$ 26,53

O valor de RS 2.09 refere-se à cobrança da diferença do ICMS da tarifa

baixa renda, conforme legislação vigente

ne do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora

REDUCAO TARIFARIA MEDIA DE 3,06% CONFORME RES. ANEEL 1.595/2013, VIGENTE A PARTIR DE 28/08/2013

BENEF, TAR, SOCIAL RES 414/10 R\$ 14,52 E ISENTO REC, TAR, EXTRA RES 091/01

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO IDIVIDUAL EM DIAS CRITICOS (LIMITES)

Tancio Contratada	Ares	Yempu Limite am borns	
Maior que 6949	Lithana Rural	1,8	
Entre TRV e disky	Urbano	9.27	
Entre 18V e 696V	- Printal	12,71	
Infence a 16V	Urbana	12,22	
Sudanne a 165	March.	16.66	

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

APURADO CEMAR DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Continua (horas) 0.00

5070 10,14 8028 4,31 05011 2019

15,327 30,65%

FORTALEZA DOS NO CHERRAS Referencia da e DICRI a qualquer tempo. É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

REAVISO DE VENCIMENTO

do (s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazó:
maximo de 15 días da apresentação deste reaviso Débitos Anteriores MES/ANO VALOR 08/2013 O não pagamento até 18/10/2013 implicará na suspensão do fomecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, ant 472 a Lei 8987/95.

Caso (& lanha efetuado o(s) pagamento(s) favor entrar a microtato com a Apância de Atapulmento CEMAR.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍ 'EIS DE TENSÃO LIMITE MENSAL TRIMESTRAL ANUAL Jensão Nominal: Tensão Contratade: Limite Misimo Agequa Limite Náximo Adequa

do ocorrer violação dos par

Poder Judiciário Tribunal de Justica do Maranhao Autenticação

910 Calfiscalitated

Tabelle COM O DREST TO THE TABLE SUDSHIELD COM O DR



Ses Continues of Ses Co



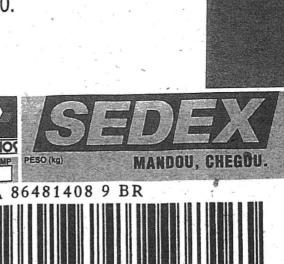


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Coordenação Geral de Radiofusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Blocc R, 3º Andar Sala 300.

Brasília - DF CEP: 70044-900



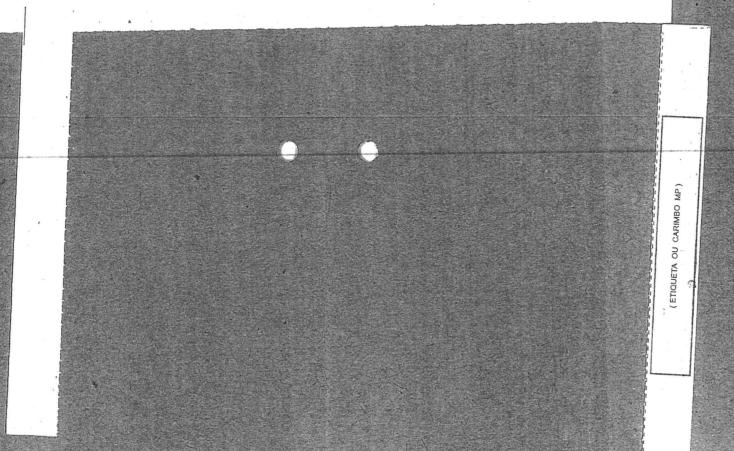


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSORA RIO MACAPÁ

EDILSON LAURENTINO RIBEIRO

End: Rua são José, Sn, Centro

Nova Colinas-MA CEP: 65.808-000





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: ELIEZER PINHEIRO COELHO

Inscrição: 176741131155 Zona: 105

Município: 7986 - NOVA COLINAS

Seção: 33 ~

UF: MA

Data de Nascimento: 16/12/1968

Domiciliado desde: 19/07/1999

Filiação: TEREZINHA PINHEIRO COELHO PEDRO COELHO PINHEIRO

Certidão emitida às 07:50 de 31/10/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no http://www.tse.jus.br, endereço: meio do código por

TZ1G.ONPW.Y4GT.XWN6



Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18,3,/S

Ministério das Comunicações

Secretaria de Servico de Radiodifusão Departamento de Outorga de Servico de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:

53000.027423/2008

Localidade / UF: NOVA COLINAS/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM

Aviso:

28

Publicação: 12/05/2009 Prazo:

75

Canal: 292

	Processo	
1. A Entidade é uma:		Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Nome CPF Cargo Mandato Telefone Eurico de Paula Ribeiro 228.347.372-15 Diretor de 11/01/2013 Operações 11/01/2015 Eliezer Pinheiro Coelho 412.803.933-00 Diretor 11/01/2013 Administrativo 11/01/2015 **EDILSON LAURENTINO** 159.800.858-74 Diretor Geral 11/01/2013 **RIBEIRO** 11/01/2015

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:

Regular e Instruído.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 6;
- b) comprovante de recolhimento da taxa de cadastro: fl. 9;
- c) CNPJ, nº 05.685.871/0001-00: fl. 10;
- d) relação de associados: fl. 26;
- e) manifestações de apoio: fls. 39 à 105;
- f) ata de fundação, datada de 9/6/2003, rg. Lv. A-PJ: fl. 11;
- g) estatuto social consolidado, de 26/5/2009, rg. Lv. A-PJ: fls. 21 à 25;
- h) ata de eleição e alteração estatutária, de 22/5/2009, rg. Lv A-PJ: fl. 19;
- i) ata de eleição, datada de 11/1/2013, rg.-PJ: fls. 119 à 121;
- comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 27 à 29;
- l) declarações de fiel cumprimento: fl. 37;
- m) comprovantes de residência: 135,140 e 147 (o Diretor de Operações apresentou comprovante em nome da esposa);
- n) certidões criminais: [FEDERAIS: fls. 133, 139 e 145] [ESTADUAIS: 134, 138 e 144] [ELEITORAIS: fls. 131,142 e
- o) declarações do anexo 3: fl. 36; e
- p) despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da anatel: fl. 115.

MANDATO: 2 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Serviço l'ublico regelat Ministério das Comunicações CONFERE COM O URIGINAL

31/10/2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2917/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Constatação de pendências.

Referência: Processo nº 53000.027423/2008



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Colinas / MA.

ANÁLISE

- 2. Após análise do processo, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:
- I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:
- a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que , na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;
 - c. planta de arruamento indicando:
 - c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;
 - c.2. nomes das ruas;
 - c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UENIGO Público Federal

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado nombro de la delimita de la contorno de

pr/CGRC

Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu:

- c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF:
- c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;
- d. diagrama de irradiação horizontal da antena da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de estalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso intrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;
- f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronautica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta:
- g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;
- h. Anotação de Responsabilidade Técnica ART referente à instalação proposta;
- i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;
- j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e
- k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

CONCLUSÃO

2. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o confere com o ORIGINAL

ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, <u>regularmente comprovados</u>, desde que a requerente apresente uma <u>solicitação formal</u> neste sentido, <u>dentro do prazo para cumprimento das exigências</u>. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 31 de outubro de 2013.

CESAR SEGOND VASCONCELLOS

Analista / Chefe de Divisão

The 153 and a solution of the solution of the

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2917/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 3/ de Outh M

de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em:[8,3,1-

pr//CGRC

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2º FASE:

- a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea "a", da Norma nº 01/2011.
- b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "b", da Norma nº 01/2011, ou seja: declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.
- c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:
- c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;
- c.2) nomes das ruas:
- c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
- c:4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;
- c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
- c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGo MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereco correspondente, nome do município e UF:
- c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.
- d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.
- e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011.
- f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os galharitos deputiçações proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de CONTRAÇONIONIGINAL Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 42

alínea "f", da Norma nº 01/2011.

- g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011.
- h. Anotação de Responsabilidade Técnica ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1**, alínea "h", da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.
- i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "i", da Norma nº 01/2011.
- j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "j", da Norma nº 01/2011.
- k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme posto no subitem 12.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011.

dinistèrio das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 10,0,5

pr//CGRC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF

(61) 3311-6281

Officio nº 6264 /2013/CGRC/SCE-MC

Ao Senhor

EDSON LAURENTINO RIBEIRO

Representante Legal Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM Rua São José, s/nº, centro 65.808-000 Nova Colinas – MA

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.027423/2008

Senhor Representante Legal,

- Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027423/2008, na localidade Nova Colinas / MA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2917 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
- Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste oficio de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
- 3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Betviço rubiico reaciai Ministério das Comunicações CONFERE COM H ORIGINAL

pr/CGRC

Searce 132

35/2/

Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM Rua São José, s/n, centro 65.808.000 Nova Colinas-MA

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES BRASÍLIA - DE 53000 073556/2013-12

Ofício nº 002/2013

Nova Colinas MA, 10 de dezembro de 2013.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BRASÍLIA . DE

53000 073556/2013-12

SEAPA/SCE 16/12/2013-10:25

À

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.027423/2008

Senhor Coordenador(a)

Em atendimento ao Ofício nº 6264 de 2013/CGRC/SCE-MC, estou enviando o Projeto Técnico para a análise deste processo com todas as documentações solicitadas.

Atenciosamente,

Edilson Laurentino Ribeiro

Rep. Legal da Ass. Com. de Rádio Difusora Rio Macapá FM

Nova Colinas - MA, 10 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA

24/12/1

Servico Publico Federal Ministério das Comunicaçã COÑFEXE COM O ORIGINA



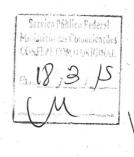


PROJETO TÉCNICO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM Rua São José -S/N — Bairro Centro - 65808-000 Nova Colinas - Maranhão CNPJ: 05.685.871/0001-00

Responsável: Edilson Laurentino Ribeiro Presidente CPF: 159.800.858-74

Campo reservado para Protocolo :	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Coordenador - Geral de Radiodifusão Comunitária

Referência: Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr.6264 /2013/CGRC/SCE-MC, datado de 12 de Novembro de 2013, referente ao processo nº 53000.027423/2008, através do qual a Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Nova Colinas - MA.

Prezado Senhor.

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a NORMA 01/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, aprovada pela Portaria nº462, de 14 de outubro de 2011.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

- Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como ANEXO A, o Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.
- 2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b e alínea i, segue como ANEXO B, as declarações firmadas pelo representante legal da entidade, devidamente assinadas.
- 3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como ANEXO C, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.
- 4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como ANEXO D, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou estudo específico, conforme determina o subitem 19.2.5.1.2
- 5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não

Serviço Público Feuerai Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 3/55

M

fere os gabaritos de proteção aos aeródromos ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta.

- 6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea k, segue como ANEXO D, a declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofreguências com valores superiores aos estabelecidos.
- 7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como ANEXO D, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBµ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
- 8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, segue como ANEXO E, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.
- 9. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea j, segue como ANEXO F, a folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial);
- 10. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, c.1, c.2, c.3, c.4, c.5 e c.6 segue como ANEXO G, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, da sede da entidade, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GGºMM'SS", a localização da residência dos dirigentes e o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBu, e o local da sede da entidade.

Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Enga. Mayra F. A. CREA: 73.568/D

Presidente – 159.800.858-74

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL



DECLARAÇÃO

Eu, Eng^a. Mayra F. A. Gardim, CREA: 73568/D-MG, declaro que houve um erro nas coordenadas geográficas informadas inicialmente para o local de instalação da emissora da rádio comunitária da Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM. As coordenadas corretas correspondentes ao endereço Rua São José, s/n – Centro, em Nova Colinas – MA são Latitude: 07°06'43" S e Longitude: 46°15'39" W.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Santa Rita do Sapucaí - MG, 29 de novembro de 2013.

Enga. Mayra F. A. Gardim - CREA 73568/D-MG

Engenheira Eletriciste CRE4/Nº 73568/D

> Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 1/3,15

(h



Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em[8,3,15

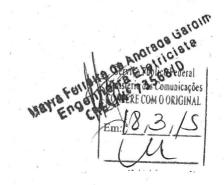
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica — Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

			1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom
			2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
			DENOMINAÇÃO SOCIAL
1	A	S	S O C. COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFIUSOR
L	لــِــا		
1	Αl		DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
L			
			DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
L			
			3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE
	٠,		LOGRADOURO
	R	U	A S Ã O J O S É - S / N
			BAIRRO CIDADE
	C	E	N T R O
_	-		CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
L	\perp		M A 0 7 ° 0 6 ' 5 3 " S 4 6 ° 1 5 ' 3 9 " W
	-		4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE
	¥.		LOGRADOURO
L	R	U	A S Ã O J O S É - S / N
	1		BAIRRO CIDADE
L	C	Е	N T R O N O V A C O L I N A S
ı	ı	Í	CIDADE (CONTINUAÇÃO)
L		7	
			5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO
			(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante
٠.			no campo 11." Outras informações de interesse")
ı			LOGRADOURO
L	R	U	A S Ã O J O S É - S / N
ı			BAIRRO CIDADE
L	C	Е	N T R O
1	,		CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
L			M A 0 7 ° 0 6 ' 5 3 " S 4 6 ° 1 5 ' 3 9 " W
			6 – TRANSMISSOR
v			FABRICANTE
	J	О	S É W I L S O N R O C H A - E P P
_			MODELO POTÊNCIA Nº HOMOLOGAÇÃO
L	S	Т	R 2 5 , 0 watts 0 8 6 1 0 3 - 0 5 8 0
105			7 – ANTENA/TORRE
			FABRICANTE DA ANTENA MODELO
-	I	D	E A L I N D. C O M. D E A N T. LT D A P T I / 4
L		<u> </u>	



			,
	0		m
		8 – LINHA DE TRANSMISSÃO FABRICANTE MODELO	
K	M	P R F S D O B R A S I L L T D A R G C 2 I 3	
3	0	COMPRIMENTO (L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA (PL) EFICIÊNCIA DA LINHA (η) , 0 m 4 , 5 dB 1 , 35 dB 0 , 7 3	
	,	Perdas na linha (PL)= \underline{L} *AL Efficiência da linha (η) = 10 $\underline{10}$	
		9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)	
		ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt. η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,73) = -17,38 dBk	
		Pt = Potência do transmissor, em kW.	
		Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.	
		Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes) <u>.</u>
		η = Eficiência da linha de transmissão	(5) (3)
		Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.	Ö,
,		$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$	
		ERP(dBk) = potência efetiva irradiada	2
		d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)	
,		()	
		$E(dBu) = 107 + (-17,38) - 20 \log 1 = 89,62 (dBu)$	
		$E(dBu) = 107 + (-17,38) - 20 \log 1 = 89,62 (dBu)$	
		E(dBu) = 107 + (-17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu) Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu	
		$E(dBu) = 107 + (-17,38) - 20 \log 1 = 89,62 (dBu)$	
		E(dBu) = 107 + (-17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu) Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu	
		E(dBu) = 107 + (-17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu) Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu	
		E(dBu) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu) Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE	
		E(dBu) = 107 + (-17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu) Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE 12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA	
ÌM	l a	E(dBu) = 107 + (-17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu) Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE 12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA NOME COMPLETO	
M	A	E(dBu) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu) Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE 12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA NOME COMPLETO Y R A F E R R E I R A D E G A R D I M	
M 7		E(dBu) = 107 + (-17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu) Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE 12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA NOME COMPLETO	
	<u> </u>	E(dBu) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu) Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE 12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA NOME COMPLETO Y R A F E R R E I R A D E G A R D I M REG.CREA ENDEREÇO	
	<u> </u>	E(dBu) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu) Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE 12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA NOME COMPLETO Y R A F E R R E I R A D E G A R D I M REG.CREA ENDEREÇO 5 6 8 / D R U A Q U I N T I N O B O C A I U V A - 2 I 3	
	<u> </u>	E(dBu) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu) Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE 12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA NOME COMPLETO Y R A F E R R E I R A D E G A R D I M REG.CREA ENDEREÇO 5 6 8 / D R U A Q U I N T I N O B O C A I U V A - 2 I 3 ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO	
	3	E(dBu) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu) Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE 12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA NOME COMPLETO Y R A F E R R E I R A D E G A R D I M REG.CREA ENDEREÇO 5 6 8 / D R U A Q U I N T I N O B O C A I U V A - 2 I 3 ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO CIDADE N T A R I T A D O S A P U C A I W M	G
7 s	3 A	E(dBu) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu) Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE 12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA NOME COMPLETO Y R A F E R R E I R A D E G A R D I M REG.CREA ENDEREÇO 5 6 8 / D R U A Q U I N T I N O B O C A I U V A - 2 I 3 ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO CIDADE N T A R I T A D O S A P U C A I M M CEP TELEFONE FAX	G
7	3 A	E(dBu) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu) Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE 12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA NÓME COMPLETO Y R A F E R E I R A D E G A R D I M REG.CREA 5 6 8 / D R U A Q U I N T I N O B O C A I U V A - 2 I 3 ENDEREÇO 5 6 8 / D R U A Q U I N T I N O B O C A I U V A - 2 I 3 ENDEREÇO CONTINUAÇÃO) BAIRRO CIDADE UF N T A R I T A D O S A P U C A I M M CEP TELEFONE FAX 5 4 0 - 0 0 0 0 3 3 5 - 3 4 7 I 3 2 7 2 3 5 - 3 4 7 I 5 0 6	G 0
7 s	3 A 7	E(dBu) = 107 + (-17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu) Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE 12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA NOME COMPLETO Y R A F E R R E I R A D E G A R D I M REG.CREA 5 6 8 / D R U A Q U I N T I N O B O C A I U V A - 2 I 3 ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO CIDADE VF N T A R I T A D O S A P U C A I W M CEP TELEFONE TELEFONE TELEFONE TELEFONE TELEFONE FAX 5 4 0 - 0 0 0 0 3 5 - 3 4 7 I 3 2 7 2 3 5 - 3 4 7 I 5 0 6 E-MAIL	
7 S 3	3 A 7	E(dBu) = 107 + (-17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu) Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE 12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA NOME COMPLETO Y R A F E R R E I R A D E G A R D I M REG.CREA ENDEREÇO 5 6 8 / D R U A Q U I N T I N O B O C A I U V A - 2 I 3 ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO C E N T R O CIDADE N T A R I T A D O S A P U C A I CEP TELEFONE TELEFONE FAX 5 4 0 - 0 0 0 0 3 5 - 3 4 7 I 3 2 7 2 3 5 - 3 4 7 I 5 0 6 E-MAIL Y r a @ v i a s a t n e t . c o m . b R	
7 S S m	3 A 7 a	E(dBu) = 107 + (-17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu) Obs.: O máximo valor de intensidade dé campo no limite da área de serviço será de 91 dBu 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE 12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA NOME COMPLETO Y R A F E R R E I R A D E A N D R A D E G A R D I M REG CREA ENDEREÇO 5 6 8 / D R U A Q U I N T I N O B O C A I U V A - 2 I 3 ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO C E N T R O UF N T A R I T A D O S A P U C A I U V A - 2 I 5 0 6 E-MAIL Y T A @ V I A S A I D O 6 E-MAIL Y T A @ V I A S A I D C M I S A T I S O 6 E-MAIL LOÇAL DATA	0
7 S 3	3 A 7 a	E(dBu) = 107 + (-17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu) Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE 12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA NOME COMPLETO Y R A F E R R E I R A D E G A R D I M REG.CREA ENDEREÇO 5 6 8 / D R U A Q U I N T I N O B O C A I U V A - 2 I 3 ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO C E N T R O UF N T A R I T A D O S A P U C A I U C A I W T A R I T A D O 6 E-MAIL Y R A D S A P U C A I D C A I D C A I I D C A I D C DATA N T A R I T A D O S A P U C A I D	
7 S S m	3 A 7 a	E(dBu) = 107 + (-17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu) Obs.: O máximo valor de intensidade dé campo no limite da área de serviço será de 91 dBu 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE 12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA NOME COMPLETO Y R A F E R R E I R A D E A N D R A D E G A R D I M REG CREA ENDEREÇO 5 6 8 / D R U A Q U I N T I N O B O C A I U V A - 2 I 3 ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO C E N T R O UF N T A R I T A D O S A P U C A I U V A - 2 I 5 0 6 E-MAIL Y T A @ V I A S A I D O 6 E-MAIL Y T A @ V I A S A I D C M I S A T I S O 6 E-MAIL LOÇAL DATA	0

Engenheira Eletricista
CREVINO 73568/D

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18,3,45



ANEXO B

Serviço Publico Federai Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18,348

DECLARAÇÃO

Eu, Edilson Laurentino Ribeiro, Brasileiro, Casado, Professor, inscrito no CPF nº 159.800.858-74, residente no Rua Edson Lobão -17 -Centro, na cidade de Nova Colinas - MA, na condição de Presidente da Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM, neste ato:

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Nova Colinas - MA, 28 de novembro de 2013.

Edilson Laurentino Ribeiro

Presidente - CPF:159.800.858-74

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL





Eu, Edilson Laurentino Ribeiro, Brasileiro, Casado, Professor, inscrito no CPF nº 159.800.858-74, residente no Rua Edson Lobão -17 -Centro, na cidade de Nova Colinas - MA, na condição de Presidente da Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM, neste ato:

Informo, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que a entidade pretende colocar sua estação em funcionamento no horário compreendido entre as <u>06:00</u> hrs e <u>22:00</u> hrs.

Nova Colinas - MA, 28 de novembro de 2013.

Edilson Laurentino Ribeiro –Presidente

CPF:159.800.858-74



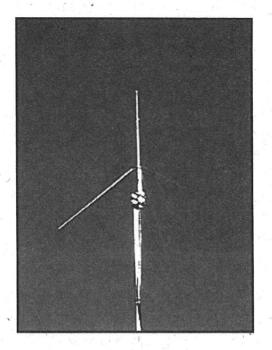


ANEXO C

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18 / 3 / 5

11:18/5/S







CARACTERÍSTICAS

Faixa de frequência	87,9 a 108
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 Ω
Potência	300 W
Isolação de Polarização	>20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

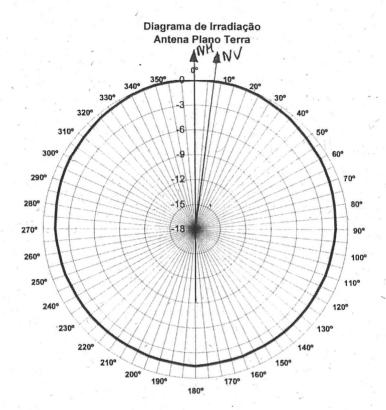
IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.

R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília Pouso Alegre - MG 37550-000 Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043 e-mail: ideal@idealantenas.com.br

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL









Graus	C/CITIAX	E/Elliax
00	(dB)	
	0	-1
5°	/ ∙0	1
10°	0	. 1
15°	0	1
20°	-0,09	0,99
25°	-0,18	0,98
30°	-0,35	0,96
35°	-0,45	0,95
. 40°	-0,54	0,94
4.5°	0,72	0,92
50°	-0,82	0,91
55°	-0,92	0,9
60°	-0,92	0,9
65°	-1,01	0,89
70°	-1,11	0,88
75°	-1,21	0,87
80°	-1,31	0,86
85°	-1,41	0,85
90°	-1,41	0,85
95°	-1,51	0,84
100°	-1,62	0,83
105°	-1,62	0,83
110°	-1,62	0,83
115°	-1,72	0,82

Graus E/Emax E/Emax

		4
Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
120°	-1,72	0,82
125°	-1,72	0,82
130°	-1,72	0,82
135°	-1,72	0,82
140°	-1,72	0,82
145°	-1,72	0,82
150°	-1,72	0,82
155°	-1,72	0,82
160°	-1,62	0,83
165°	-1,62	0,83
170°	-1,62	0,83
175°	-1,51	0,84
180°	-1,41	0,85
185°	-1,51	0,84
190°	-1,62	∠ 0,83
195°	-1,62	0,83
200°	-1,62	0,83
205°	-1,72	0,82
210°	-1,72	0,82
215°	-1,72	0,82
220°	-1,72	0,82
225°	-1,72	
230°	-1,72	0,82
235°	1,72	0,82

Graus	E/Emax	E/Emax
	(dB)	
240°	-1,72	0,82
245°	-1,72	0,82
250°	-1,62	0,83
255°	-1,62	0,83
260°	-1,62	0,83
265°	1,51	0,84
270°	-1,41	0,85
275°	-1,41	0,85
280°	-1,31	0,86
285°	-1,21	0,87
290°	-1,11	0,88
295°	-1,01	0,89
300°	-0,92	0,9
305°	-0,92	0,9
310°	-0,82	0,91
315°	-0,72	0,92
320°	-0,54	0,94
325°	-0,45	0,95
330°	-0,35	0,96
335°	-0,18	0,98
340°	-0,09	0,99
345°	0	1
350°	0	0 - 1 1
355°	. 0	1

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

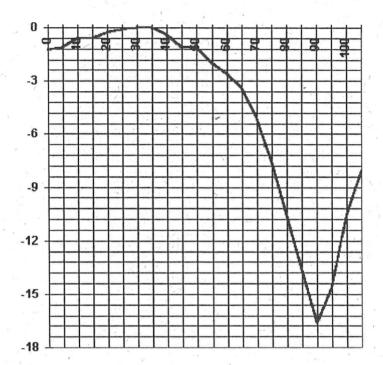
IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.

R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília Pouso Alegre - MG 37550-000 Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043 e-mail: ideal@idealantenas.com.br





ANTENA PLANO TERRA 1/4"



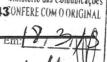


Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
0	-1,3	0,86
5	-1,1	0,88
10	-0,6	0,93
15	-0,6	0,93
20	-0,3	0,97
25	-0,1	0,99
30	0	1,00
35	0	1,00
40	-0,4	0,95
45	-1,1	0,88
50	-1,1	0,88
55	-2	0,79
60	-2,6	0,74
65	-3,4	0,68
70	-5,1	0,56
75	-7,6	0,42
80	-10,6	0,30
85	-13,6	0,21
90 .	-16,6	0,15
95	-14,6	0,19
100	-10,6	0,30
105	-8,1	0,39

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.

R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília Pouso Alegre - MG 37550-000

Ministério das Comunicações Tel: (35)3423 8688 Fax: (35) 3421 2043 ONFERE COM O ORIGINAL e-mail: ideal@idealantenas.com.br 19 20 10



Serviço Publico Federar

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts FABRICANTE : José Wilson Rocha -EPP – Modelo : STR25

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR a) FREQÜÊNCIAS: Ajustável internamente através de jumper's de programação de 87.9 a 108.0 MHz b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES: 25 [W] com redução até 5 [W]. c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES: 180KF3EGN d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO: 1 – Sintetizado e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS: - DE TRANSMISSÃO: 100 kHz f) OUTRAS INFORMAÇÕES: - Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. - conector RCA - Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF - Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS - Equipamento: Transmissor de FM Potência: b) 25W com reducão até 5W Tipo De Emissão: 180KF3EGN 256KF8EHF 300KF8EWF d) Impedância De Saída: 50Ω - desbalanceada Número De Canais: 1 por programação interna; e) Tensão De Alimentação: 220 Vac / 110Vac; f) Faixa De Freqüência: 87,9MHz a 107,9MHz g) Geração de Frequência: Sintetizada; h) i) Consumo máximo: 90 Watts Dimensões e peso: Largura: 482 [mm] Altura: 95 [mm] Profundidade: 410 [mm] Peso: 5.8kg 1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO: Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : 600Ω balanceada - conector CANNON com Préênfases de 0, 25 µS, 50 µS e 75 µS; Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz: $10k\Omega$ desbalanceada - conector BNC; Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: 10kΩ desbalanceada - conector BNC; Impedância de Saída de RF: 50Ω desbalanceada - conector UHF fêmea . 1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO: Nível de entrada de Áudio Mono para ± 75 kHz de desvio : $\pm 12dBm / 9,2Vpp$; Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : 0dBm / 2,2Vpp;

Nível de entrada de Áudio SCA para ± 7,5kHz de desvio : 0dBm / 2,2Vpp;



1.13- O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTES LEITURAS :

- a) Tensão contínua do estágio de potência;
- b) Corrente do estágio de potência;
- b) Potência direta
- c) Potência refletida.
- d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTES CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:

- a) Sobretemperatura;
- b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
- c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQÜÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp.[°C]	Tensão [V]	Freqüência [Hz]	Δ fo nominal [Hz]	Δ total [PPM]
0	+10% = 126,5	100.099.575	425	4,245
	- 10% = 103,5	100.099.579	421	4,205
	+10% = 126,5	100.100.016	16	0,159
25	nominal = 115,0	100.100.015	15	0,149
	- 10% = 103,5	100.100.019	19	0,189
50	+ 10% = 126,5	100.100.872	872	8,711
	- 10% = 103,5	100.100.875	875	8,741

<u>NOTA</u>: As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Freqüência [Hz]
1	100.100.015
5	100.100.017
10	100.100.018
15	100.100.018
20	100.100.019
25	100.100.019
30	100.100.020

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

Frequency Counter Yaesu YC500J Multímetro digital CIE 5125 Câmara Climática ROHM Wattímetro BIRD - Mod. 43 Carga fantasma DENKI - RC 800/30



Principle | Second

2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

	Valor [W]				Variação Máx.	
Designação	Especif. Medido			W	%	
		-10% (103,5V)	Nom (115V)	+10% (126,5V)		
Plena	25W	24,5W	25W	25W	0,5W	2%
Reduzida1	12,5W	12,5W	12,5W	12,5W	0	0
Reduzida2	5W	5W	5W	5W	0	0

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte :

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno.

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	84W	30%
12,5W	76W	16%
05W	48W	10%

Nota: a potência é ajustável internamente por um trimpot, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado:

Varivolt DENKI – RC 800/30 Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54 Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54 Multímetro Digital CIE 5125 Wattimetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54 Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54





2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600KHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Freqüência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
2°. Harmônico	67	68	68
3°. Harmônico	65	69	69
4°. Harmônico	66	69	68
5°. harmônico	68	>80	>80
6°. harmônico	81	>80	>80
7°. harmônico	81	>80	>80
8°. harmônico	81 .	>80	>80
9°. harmônico	69	>80	>80
10°. harmônico	80	>80	>80
11°. harmônico	80	>80	>80
12°. harmônico	80	>80	>80
13°. harmônico	80	>80	>80
14°. harmônico	80	>80	>80
15°. harmônico	80	>80	>80
16°. harmônico	80	>80	>80



2.3.1.2 - Emissões inferiores à frequência da portadora:

Freqüência	Atenuação de emissão não essencial Δf > 600kHz			
[kHz]	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]	
0 a 100.100,00	>80	>80	>80	

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54 Analisador de Espectro : Áudio Analizer HP 8903A

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18,3,15

2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Freqüências de 50 a 100.000 Hz:

2.4.1.1 - Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75 µS

		Desvio [kHz]	
Freq.Modulante [Hz]	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,77	37,69	75,01
200	18,77	37,58	75,01
500	19,08	38,53	77,02
800	20,02	40,33	80,30
1.000	20,65	41,92	83,36
2.000	25,91	52,49	*
4.000	40,12	81,04	*
6.000	56,08	*	*
8.000	72,58	*	*
10.000	88,97	*	*
12.000	*	*	*
15.000	* \	*	*

⁻ Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-enfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, sem Pré-ênfase.

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]
55.000	7,50
60.000	7,32
65.000	7,11
70.000	6,48
75.000	6,70
80.000	6,55
85.000	6,50
90.000	6,45
95.000	6,42
100.000	6,40

NOS COMUNICADO DE PROPERTO DE

Serviço Publico Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em 8,3,/5

2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase.

		Desvio [kHz]	
Freq.Modulante [Hz]	PARA DESVIO DE:	PARA DESVIO DE:	PARA DESVIO DE:
	25% ou \pm 18,75kHz	50% ou ± 37,5kHz	100% ou ± 75kHz
50	18,70	37,79	76,07
200	18,60	37,60	75,43
500	18,55	37,58	75,54
800	18,73	37,58	75,54
1.000	18,73	37,58	75,54
2.000	18,55	37,58	75,54
4.000	18,50	37,50	75,43
6.000	18,52	37,50	75,54
8.000	18,45	37,41	75,75
10.000	18,48	37,52	75,86
12.000	18,45	37,52	75,80
15.000	18,41	37,52	75,65
17.000	18,41	37,41	75,43
20.000	18,11	36,74	74,06
23.000	17,38	35,15	73,25
25.000	17,30	34,55	73,15
27.000	17,25	34,48	73,07
30.000	17,11	34,90	72,95
33.000	16,95	34,25	72,82
35.000	16,80	34,23	72,80
37.000	16,75	34,15	72,65
40.000	16,70	33,95	72,40
43.000	16,68	33,82	72,15
45.000	16,55	33,75	71,95
47.000	16,50	33,68	71,82
50.000	16,42	33,65	71,78
53.000	16,41	33,51	71,70

2.4.1.5 - Instrumental Utilizado

Gerador de áudio TRIO AG 203

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54

Analisador de Distorção 33A - HP Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

2.5 - DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO:

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18 13 15

18,3,15 M

2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase .

Freq.Modulante	Distorção Harmônica				
[Hz]	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE 100% ou ± 75kHz		
50	0.30	0,20	0,20		
200	0,29	0,20	0,18		
500	0,29	0,18	0,18		
800	0,29	0,17	0,19		
1.000	0,31	0,17	0,20		
2.000	0,31	0,18	0,28		
4.000	0,31	0,19	0,49		
6.000	0,31	0,20	0,69		
8.000	0,33	0,20	0,73		
10.000	0,36	0,18	0,75		
12.000	0,38	0,16	0,79		
15.000	0,35	0,16	0,77		
17.000	0,34	0,17	0,67		
20.000	0,32	0,16	0,54		
23.000	0,33	0,14	0,45		
25.000	0,35	0,16	0,34		
27.000	0,36	0,15	0,30		
30.000	0,31	0,18	0,31		
33.000	0,32	0,21	0,33		
35.000	0,33	0,26	0,35		
37.000	0,30	0,30	0,38		
40.000	0,33	0,32	0,40		
43.000	0,38	0,41	0,41		
45.000	0,37	0,41	0,45		
47.000	0,41	0,45	0,47		
50.000	0,44	0,47	0,47		
53.000	0,62	0,46	0,51		



2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75μS

	Distorção Harmônica				
Freq.Modulante [Hz]	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz		
50	0,34	0,30	0,20		
200	0,35	0,32	0,19		
500	0,41	0,33	0,19		
800	0,40	0,35	0,20		
1.000	0,39	0,33	0,20		
2.000	0,39	0,31	*		
4.000	0,37	0,30	*		
6.000	0,37	*	*		
8.000	0,36	*	*		
10.000	0,35	*.	*		
12.000	*	*	*/		
15,000	*	. *	*		

^{* -} Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de \pm 100kHz) devido a atuação da Pré-enfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.



2.6 - RUÍDO POR MODULAÇÃO:

- 2.6.1 Ruído Por Modulação de Frequência
 Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
 Valor Encontrado: 66 dB
- 2.6.2 Ruído Por Modulação de Amplitude Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz Valor Encontrado: **50 dB**

2.7 - Instrumental Utilizado:

Gerador de Áudio Audio Analizer HP 8903A
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Wattimetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54



Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: [83 | S



ANEXO D

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18, 3, 15

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVICO

REGISTRO FISTEL 2.

Radiodifusão Comunitária - RadCom

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social: Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM

CNPJ: 05.685.871/0001-00

ENDERECO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro: Rua São José -S/N

Bairro: Centro

Cidade: Nova Colinas

UF: MA

CEP: 65808-000

Telefone:

Fax:

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

√ogradouro: Rua São José – s/n

Bairro: Centro

Cidade: Nova Colinas

UF: MA

Coordenadas Geográficas: Latitude 07º06'53" S

Longitude: 46°15'39" W

TRANSMISSOR

Fabricante: José Wilson Rocha - ME

Modelo: STR 25

Potência Saída (Pt): 25W

Certificação: 0861-03-0580

ANTENA / TORRE

Fabricante : Ideal Indústria e Comércio de Antenas Ltda.

Modelo: PT 1/4

Ganho máx (Gt): 0 dB

Altura em relação ao solo : 28 m Altura da torre : 30m

Altitude do local: 400m

LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante: RFS DO BRASIL-KMP

Modelo: RGC 213

Comprimento (L): 30 m

Atenuação em 100 m (Al): 4,5 dB

Perdas na linha: (Pl): 1,35dB

Eficiência da linha (Ef): 0,73

Perdas na linha: (Pl): (L x Al)/100

Eficiência da linha (Ef): 10-(PI)/10

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10x\log (Pt \times Ght \times Gvt \times \eta) = 10x\log (0.025 \times 1 \times 1 \times 0.73) = -17.38dBk$

Onde: Pt →Potência do transmissor, em kW;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

η → Eficiência da linha de transmissão.

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Andrada Gastain Enga. May

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 28 de novembro de 2013 Folha 01 de 03

> Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20*log d(km)107+(-17,38) - 20 log 1,0 = 89,62 dBu

Onde: ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor STR 25.

Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,73$, a potência que chegará à extremidade do cabo será de -17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência <u>irradiada</u> será inferior a 25Watts.



RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM RESPONSAVEL TÉCNICO IIII
Enga. Mara É Andrades Cardim

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 28 de novembro de 2013 Folha 02 de 03

> Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

> Em: 17,3,5

14. DECLARAÇÃO

Eu, Eng^a. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM, sediada à Rua São José - s/n - Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, no estado da Maranhão, de Coordenadas 07º06'53" S de latitude e 46º15'39" W de longitude não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma 01/2011, item 19.2.5.1.

Declaro ainda, que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos e, que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9KHz e 300GHz., não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo : Mayra Ferreira de Andrade Gardim

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 294

Cidade: Santa Rita do Sapucaí

CEP: 37.540-000

Reg. CREA: 73.568/D – MG

Bairro: Centro

UF: MG

Telefone: (035)3471 - 3272

Fax: (035) 3471 - 3272

E.mail: mayra@viasatnet.com.br

de Andrade Gardinia GREA 73.568/D - MG Enga Mayra Ferreir ucaj - MG et 28 de novembro de 2013

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM

RESPONSÁVEL TÉCNICO Enga Mayra F Andrade Gardim CREA73.568/D - MG

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 28 de novembro de 2013

Folha 03 de 03



ANEXO E

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18,3,00

= 1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART REA-MG Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART de Obra ou Servico 14201300000001507385

Conselho Regional de Engenharia e Agronomía de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM

Titulo profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1404870237

Registro: 04.0.0000073568

CNPJ: 05.685.871/0001-00

Empresa contratada

VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LIDA

Registro: 39035

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM

Logradouro: RUA SÃO JOSÉ

Bairro: CENTRO

UF:MA

Nº: 000000

Contrato:

Cidade: NOVA COLINAS

Complemento: S/N

Valor: 1.601,00

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

CEP: 6580800005

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA SAO JOSÉ

Complemento: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA COLINAS

UF: MA

Nº: 000000

Data de início: 29/11/2013 Previsão de término: 03/12/2013

CEP: 65808000

Finalidade: OUTRO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM

CNPJ: 05.685.871/0001-00

Quantidade:

4. Atividade Técnica 1 - EXECUÇÃO

PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO

1.00

Unidade: un

	Após a conclusão das ativ	vidades técnicas o profissio	nal deverá proceder a l	baixa desta ART	
5. Observações PROJETO TECNICO	PARA RADIODIFUSÃO (FM)	COMUNITÁRIA (25W)	• • • • • • • • • • • • • • • • • •		

6. Declarações		<i>J</i>		,	

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

aro serem verdadeiras as informações acima

RNP: 1404870237 FEBREIRA DE ANDRADE GARDIM

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.601,00. ÁREA DE TELECOMUNICACAO,

COMUNITARIA DE RADI CNPJ: 05.685.871/0001-00 www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 45,00

Registrada em: 28/11/2013

Valor Pago: 45,00



28/11/2013 087200872

- BANCO DO BRASIL - 16:15:10

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIASAT TECNOLOGIA LTDA

AGENCIA: 0872-9 CONTA: 24.650-6 Total house made date that the fine that the

BANCO DO BRASIL

0019458652900000000101545199216800000000004500

NR. DOCUMENTO 112.801 NOSSO NUMERO 1545199 CONVENIO 00458659

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI

3394/00005780 AGENCIA/COD. CEDENTE DATA DO PAGAMENTO 28/11/2013 VALOR DO DOCUMENTO 45,00 VALOR COBRADO 45,00

NR.AUTENTICACAO

C.55F.05D.D4F.76E.2D4



Transação efetuada com sucesso por: J2653547 RICARDO GALDIKS GARDIN.

Serviço Publico rederat . dinistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL



ANEXO F

Serviça Pública Federal Annisteria das Comunicações CUNFERE COM (VIRICIPAL

183/S

CARACTERÍSTICAS RADIOFLEX®

1. CONSTRUÇÃO

1.1 Condutor Interno

O condutor interno pode ser de cobre eletrolítico nu ou estanhado e composto de um fio sólido ou por uma corda. Em aplicações que necessitem de alta estabilidade, o uso de um condutor de cobre com alma de aço (Staku) é o mais indicado.

1.2 Isolação/Velocidade de Propagação

Isolação (dielétrico)	Er	- Vr
PE sólido (PE)	2,3	0,67
PE celular (PEC)	1,5	0,85

1.3 Condutor Externo

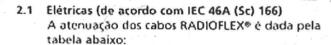
O condutor externo normalmente é formado por uma trança de fios de cobre nu ou estanhado. Im situações nas quais o efeito de uma blindagem simples for insuficiente, pode ser aplicada uma blindagem dupla e/ou uma fita de poliester aluminizada.

1.4 Capa

De PVC ou PE.

Cabos com capa de PVC são retardantes à chama conforme a norma ABNT NBR-6244.

2. CARACTERÍSTICAS



2.1.1 Impedância de Transferência (Resistência de Acomplamento). A impedância de transferência caracteriza o efeito de blindagem do condutor externo de um cabo de RF. Portanto, a cobertura de um condutor externo (trança) é determinada pelo melhor fator de impedância de transferência (impedância de transferência ótima).

2.1.2 Força Dielétrica (Tensão de Operação).

Os valores de tensão indicadas são de valores efetivos das máximas tensões de RF admissiveis (rms). O dobro da tensão de RF é admitida quando se trabalha com um impulso de tensão D.C. Os cabos podem ser usados para uma tensão D.C. de até aproximadamente 5 vezes a tensão de RF.

2.2 Mecânicas

Nossos cabos de RF apresentam uma boa flexibilidade. Devem ser considerados os mínimos raios de curvatura como demonstrado a seguir:

* para instalações fixas:

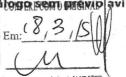
r = 5 x D.

* para dobragens repetitivas: r = 20 x D.

				tenuação r	iom, em dB	/100m (MI	Hz)	-
	Cabos	10	50	100	200	400	800	100
50Ω	RG-58	4,8	10,9	15,6	24	34	50	56
100	RG-213	2	4,6	6,9	10,2	15,2	23	27,3
	RGC-58	3.4	7 -	10	14,2	20,6	30,8	35,4
-	RGC 213	1,8	3,2	4,5	6,7	9,9	15,0	16,9
	RGC-8 Ethernet	. 3	5,0	6,8	10,9	18,7	31	. •
	RF-58 Cheapemet	5	11,5	17	24	35	•	*
	8FA-58	5	12	17	25,3	36,5	53	
	RE-50 0,5/1,5 (DT)	8,6	20	29	41			
75Ω	RG-59	3,5	7,9	11,4	16,5	24,3	35,9	41
	RG-11	2,2	5	7	11,5	17	25	30
	RGC-59 (todos)	3,4	5,4	7,9	11,2	16,3	24,5	28,2
	RGC-6	2,3	4,7	6,4	9,3	13,2	19,7	. 22,3
	RGC-11	1,5	3,1	3,9	5,7	8,3	12,7	14,6
	RF 75 0,3/1,8 (Cobre nu)	8	18	25	36	51		*
	RF 75 0,4/2,5 / RF 75 0,4/2,5 (DT)	5	_12	17	25	36	52	- 59
	RF 75 0,8/4,8 (DT)	2,9	7	10	15	22	32	36
	RF 75 0,3/1,8 (Cobre estanhado)	8	18	25	36	51 grad	-	
	RFA 0,4/2,6 (DT)	5,2	12,1	17,3	25,0	35,4	* :::	
3Ω	RGE-62	2,7	6,2	8,9	12,7	22	Service Públice Fed	٤

Ministério das Comunicações

A RFS Brasil-kmP reserva-se no direito de alterar as características dos produtos contidos nesse catálogo sem prévio avi



Person may an Art a make Filbert. Dayer, 30

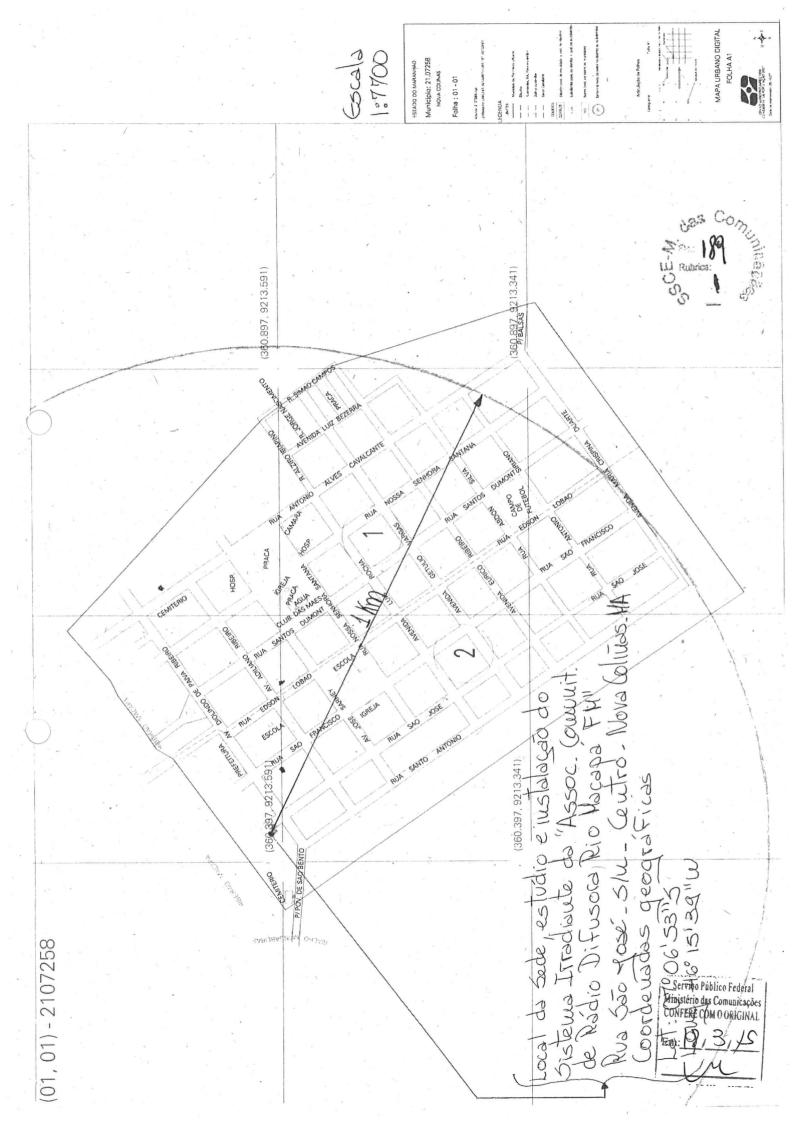


ANEXO G

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: (8/8/S





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanadas dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Ala Oeste sala 300 70044-900 Brasília - DF













ASS. COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM 65808-000 NOVA COLINAS - MA EDILSON LAURENTINO RIBEIRO RUA SÃO JOSÉ, S/N, CENTRO Processo: 53000.027423/08 Of. 002/2013 (ETIQUETA OU CARIMBO MP) 0 Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027423/2008

Localidade / UF: NOVA COLINAS/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM

Aviso:

28

Canal: 292

Endereço Sistema

Irradiante:

Rua Sao Jose, s/n - Centro Nº null

- B. Centro NOVA COLINAS - MA

Endereço Estúdio: Endereço Sede: Rua Sao Jose, s/n - Centro Nº null - B. Centro NOVA COLINAS - MA SAO JOSE Nº S/N - B. CENTRO NOVA COLINAS - MA

	ação tempestivamente?				Sim
2. O transmissor está o	ertificado?				Sim
3. Potência efetiva irrad	diada (ERP) <= 25W (-16,02	dBk)?	- 1, 11.		Sim
4. Verificar no Formulá	rio de Informação Técnicas s	se o Ganho de a	ntena <= 0,0 dBu?		Sim
5. Apresentou Anotaçã /III, item 6.11)	o de Responsabilidade Técn	nica - ART refere	nte à instalação pr	oposta? (nº	Sim
roposta atende a toda:	conclusivo, assinado pelo pr s as exigências das normas (emissora não fica situado a ((nº VII, item 6.11)	técnicas em vigo	or aplicáveis à mes	ma e que o	Sim
 Apresentou declaraç pabaritos de proteção a Aeronáutica autorizando peródromo na localidad 	ção do profissional habilitado los aeródromos, ou declaraç o a instalação proposta, ou s le? (nº VI. item 6.11)	ão do órgão con e for o caso, de	npetente do Ministé claração da inexist	erio da ência de	Sim
8. Apresentou declaraç	ção do profissional habilitado ende as condições exigidas r	de que a cota d no item 14.2.7.1	o terreno, no local ou estado específi	de instalação co, conforme	Sim
9. Apresentou diagram rerdadeiro, diagrama de no caso de antenas de	a de irradiação horizonal da e irradiação vertical e especi polarização circular ou elíptic vertical dos diagramas? (nº	ficações técnica ca, devem ser a	s do sistema irradia	ante proposto;	Sim
10. Apresentou planta	de arruamento, em escala de o o local de instalação do sist	e denominador r tema irradiante.	máximo igual a 10.0	000, onde	Sim
eográficas com precisa	ntorno de serviços?(nº III, ite	circunferência d	le até 1Km de raio.	coordenadas	Sim
geográficas com precisi rea abrangida pelo cor 11. Apresentou Declara nterferência tomará as	ntorno de serviços?(nº III, iter ação firmada pelo representa providências previstas na let	circunferência o m 6.11) ante legal da ent	le até 1Km de raio. idade de que na oc	coordenadas que limita a corrência de	Sim
leográficas com precisionea abrangida pelo con 11. Apresentou Declaranterferência tomará as le 06/08/98, DOU 07/08	ntorno de serviços?(nº III, iter ação firmada pelo representa providências previstas na let	circunferência o m 6.11) ante legal da ent tra "a" do item 6	le até 1Km de raio. idade de que na oc	coordenadas que limita a corrência de	
eográficas com precisa rea abrangida pelo con 11. Apresentou Declara nterferência tomará as le 06/08/98, DOU 07/08 12. Apresentou Formul	ntorno de serviços?(nº III, iter ação firmada pelo representa providências previstas na let 8/98?	circunferência c m 6.11) ante legal da ent tra "a" do item 6 DCOM 02?	le até 1Km de raio. idade de que na oc	coordenadas que limita a corrência de	Sim
geográficas com precisionea abrangida pelo con 11. Apresentou Declara Interferência tomará as 1 <u>e 06/08/98, DOU 07/08</u> 12. Apresentou Formul 13. Intensidade de cam	ntorno de serviços?(nº III, iter ação firmada pelo representa providências previstas na let 8/98? ário padronizado DOUL/RAD	circunferência c m 6.11) ante legal da ent tra "a" do item 6 DCOM 02?	le até 1Km de raio. idade de que na oc	coordenadas que limita a corrência de	Sim
geográficas com precisione abrangida pelo con 11. Apresentou Declaranterferência tomará as de 06/08/98, DOU 07/00 12. Apresentou Formul 13. Intensidade de cam 14. Altura da antena er	ntorno de serviços?(nº III, iteração firmada pelo representa providências previstas na let 8/98? ário padronizado DOUL/RAE npo no limite da área de server relação ao solo <= 30m?	circunferência d m 6.11) ante legal da ent tra "a" do item 6 DCOM 02?	le até 1Km de raio. idade de que na oc	coordenadas que limita a corrência de	Sim Sim
geográficas com precisiónea abrangida pelo con 11. Apresentou Declara nterferência tomará as de 06/08/98, DOU 07/00 12. Apresentou Formul 13. Intensidade de cam	ntorno de serviços?(nº III, iteração firmada pelo representa providências previstas na let 8/98? ário padronizado DOUL/RAE npo no limite da área de server relação ao solo <= 30m?	circunferência o m 6.11) ante legal da ent tra "a" do item 6 DCOM 02? iço <= 91 dBu?	le até 1Km de raio. idade de que na oc	coordenadas que limita a corrência de	Sim Sim

23/01/2014

a. Fabricante:

RADCOM

b. Modelo:

Ministério das Comunicações CONFERE COM O OR GINAL Em? Ash of a 2 1 5

c. Categoria	a:		d. Certificado	:	e. Potência (W):
17. Dados da	Antena				
a. Fabricante: Ideal indust. Com. A		Ideal indust. Com. Ant	LTDA	b. Modelo :	FMPT - 1/4
c. Altura:	28,0	d. Ganho Máximo:	0	18. Intensidade de campo(dBu) : 89.63	

19. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em 2ª fase.

A entidade encaminhou toda documentação técnica elencada em Norma, atendendo satisfatoriamente ao disposto no subitem 12.1 e suas alíneas.

Mapa da documentação:

Roteiro de Análise Técnica Radcom: fl.108;

- Formulário de Informações Técnicas: fl. 162;

Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom: fl. 191;

Cleyson de Vasconcelos Silva

Cleyron de Vasconcelos Silva

Cesar Segond Vasconcellos

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 18 / 3 //S

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.027423/2008

Localidade / UF: NOVA COLINAS/MA

11/01/2015

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSORA RIO MACAPA FM

Aviso:

Publicação: 12/05/2009

Prazo:

75

Canal: 292

	Processo	 ¥ .	
1. A Entidade é uma:		Associação	

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Eurico de Paula Ribeiro	228.347.372-15	Diretor de Operações	11/01/2013 11/01/2015	
Eliezer Pinheiro Coelho	412.803.933-00	Diretor	11/01/2013	
		Administrativo	11/01/2015	
EDILSON LAURENTINO	159.800.858-74	Diretor Geral	11/01/2013	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

RIBEIRO

ANÁLISE:

Regular e Instruído.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 6;
- b) comprovante de recolhimento da taxa de cadastro: fl. 9;
- c) CNPJ, nº 05.685.871/0001-00: fl. 10;
- d) relação de associados: fl. 26;
- e) manifestações de apoio: fls. 39 à 105;
- f) ata de fundação, datada de 9/6/2003, rg. Lv. A-PJ: fl. 11;
- g) estatuto social consolidado, de 26/5/2009, rg. Lv. A-PJ: fls. 21 à 25;
- h) ata de eleição e alteração estatutária, de 22/5/2009, rg. Lv A-PJ: fl. 19;
- i) ata de eleição, datada de 11/1/2013, rg.-PJ: fls. 119 à 121;
-) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 27 à 29;
- l) declarações de fiel cumprimento: fl. 37;
- m) comprovantes de residência: 135,140 e 147 (o Diretor de Operações apresentou comprovante em nome da esposa);
- n) certidões criminais: [FEDERAIS: fls. 133, 139 e 145] [ESTADUAIS: 134, 138 e 144] [ELEITORAIS: fls. 131,142 e 150];
- o) declarações do anexo 3: fl. 36; e
- p) despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da anatel: fl. 115.

MANDATO: 2 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

m:10,00,100

31/01/2014

RADCO

Ministério das Comunicações Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



NOTA TÉCNICA № 483/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC

Assunto:

Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Referências:

Processo nº 53000.027423/2008.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Colinas, estado do Maranhão, em atendimento ao Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União de 12/5/2009.

ANÁLISE

A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 19/6/2009, às fls. 6, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE

Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM

QUADRO DIRETIVO

Edilson Laurentino Ribeiro - Diretor Geral;

Eliezer Pinheiro Coelho – Diretor Administrativo; e

Eurico de Paula Ribeiro - Diretor de Operações.

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

Endereço: Rua São José, s/nº, bairro: Centro - Nova Colinas / MA.

Coordenadas geográficas: 07°06'53"S de latitude e 46°15'39"W de longitude.

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: Rua São José, s/nº, bairro: Centro – Nova Colinas / MA.

- 3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 30/7/2009.
- 4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme check-list abaixo:

ITEM	ANÁLISE	Serviço Público Federal Ministério das Comunicaçõe:
Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma.	Ok, fls. 19, 21 à	CONFERE COM O ORIGINAL
	Q	and the second s

	Complementar nº 1, de 2004.	
	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os	Ok, fls. 11, 19,
2.	preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 27 à 29
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 39 à 105
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 156 à 189.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 9, 10, 26, 36, 37, 135, 140 e 147.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 115, 131, 133, 134, 138, 139, 142, 144, 145 e 150.

No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de 4km entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação Comunitária de Preservação Ambiental e Cultural e Nova Colinas, objeto do processo nº 53000.023851/2009, que resultou em arquivamento, porque a entidade não quitou o débito resultante de multa que lhe foi aplicada pela Anatel, por ter prestado, antes da publicação do Aviso nº 1/2009, serviços de radiodifusão sem a devida autorização, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Arts. 38, "a", e 70 da Lei 4.117, de 1962.	Prestar o serviço de
	radiodifusão sem a
	devida licença.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 31 de jamino

de 2014.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA

Analista Técnico-Administrativo

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

53000.027423/2008/CGRC

88 Cn, 2 Fls. 194 W Rubrica: 1.

Brasília, 31 de jameiro

de 2014

de 2014.

CLEYSON DE VASCONCELOS SILVA Engenheiro

De acordo.

À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 03 de foreneix

ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

De acordo, À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, de WWW

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se à Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasilia, de levereno

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 24 de Abril

de 2014.

PATRÍCIA BRITO DE AVILA

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 13 / S
3 de 3

53000.027423/2008/CGRC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1380/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Indeferimento de Processo.

Referência: Processo nº 53000.023.851/09

a	TIM	TA	DIO	TOWN	CIT	TITLE	TO
3	UIV	LA	KUU	EXE	U		

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Comunitária de Preservação Ambiental e Cultural de Nova Colinas para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Colinas / MA.

ANÁLISE

- 2. Frente à análise do processo, em atendimento à Cota nº 73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, ao Despacho nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU e mediante consulta realizada no sistema SPADO da Anatel, informamos o que se segue:
- I. Consta que antes da publicação do Aviso de habilitação n° 28 de 12/05/2009 com prazo final em 30/07/2009, esta entidade prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração n° 0030MA20070070 datado de 26/10/2007. Sendo assim, considerando que a entidade foi multada pela Anatel e não quitou o débito, não será dada continuidade a análise do processo, por estar aquela em situação devedora junto à ANATEL e/ou ao Ministério das Comunicações.

CONCLUSÃO

- 3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de indeferimento do referido processo.
- 4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, Ode mod

Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

.

LÍDIA SOUZA EL-ÇORAB MOREIRA

lsm/CGRC

Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 00 de mais de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 03 de mos de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1380/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 23 de mas de 2012.

PATRICIA BRITO DE ÁVILA

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: (8/3/S

de 2

.lsm/53000.023.851/09/CGRC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF (61) 3311-6177

Officio nº 1876 /201

/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de mande 2012.

Ao Senhor

RAIMUNDO NONATO DE PAULA RIBEIRO

Representante Legal da Associação Comunitária de Preservação Ambiental e Cultural de Nova Colinas

Avenida José Sarney – s/n.º - Centro 65.808-000 Nova Colinas – MA

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.023.851/09.

Senhor Representante Legal,

- 1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.023.851/09, na localidade de Nova Colinas / MA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1380, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
- 2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste oficio de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
- 3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

PATRICIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 778, 3,/S





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

- Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.023851/09, da entidade Associação Comunitária de Preservação Ambiental e Cultural, na localidade de Nova Colinas/MA, indica a necessidade de arquivamento pelo seguinte fundamento:
- A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Oficio de indeferimento nº 1876/2012, datado de 23/6/2012, AR Postal em 22/7/2012, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.
- Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 12 de setembro de 2012.

LÚCIA HELENA MARALHAES BUENO ROSA
Analista Chefe de Serviço

De acordo com o Despacho. A consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 12 de setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR

Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

LHMBR/CGRC

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília,

de setembro de 2012.

JOÃO PAULO SARANVA DE ANDRADE Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço Publico Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18,3 / S

LHMBR/53000.023851/09/CGRC



	AR
NOME OU RAZÃO SOCIAL	
Of. 1876 /2012/ CGRC/DEOC/SO	CE – MC
ENDEREÇO / ADRES: 53000.023851/09	· <u>IIII</u>
RAIMUNDO NONATO DE PAULA RIBEIRO Ass. Com. de Preservação Ambiental e Cultural	de Nova Colinas
Avenida José Sarney – s/n.º - Centro 65.808-000 Nova Colinas – MA	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION	NATUREZA DO ENVIO I NATURE DE L'ENVOI PRIORITÀRIA I PRIORITAIRE EMS
	SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINTATURA DO RECEBEDOR I SIGNATURE DU RÉCEPTEUR DATA DE RECEDENCE I DATA DE RECEDEUR DATA DE RECED	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE OESTINO BUREAU DE DESTINATION
5	2 2 JUN 2012
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT ISBETE da SILVA RIDE TO 500 000 000 000 000 000 000 000 000 00	200
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE REJONITA DE 15249203-0	VERS
75249203-0 FC0463 / 16 * ·	114 x 186 mn

Scropo Páblico Federal
Ministério des Comunicações
CONFERT COM 12 18 GENEL
Euro D. 2015





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF (61) 3311-6177

Oficio nº 1717 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 19 de ABRIL de 2013.

Ao Senhor

RAIMUNDO NONATO DE PAULA RIBEIRO

Representante Legal da Associação Comunitária de Preservação Ambiental e Cultural de Nova Colinas

Avenida José Sarney – s/n° - Centro. 65808-000 Nova Colinas – MA

Assunto: Processo arquivado.

Senhor Representante Legal,

- 1. Em atenção à correspondência encaminhada por V.Sa e protocolada neste Ministério em 01/10/2012, sob o nº 53000.046261/2012-84, informamos o que se segue:
- I. O processo nº 53000.023851/2009, de interesse da Associação Comunitária de Preservação Ambiental e Cultural de Nova Colinas, foi indeferido, sendo a decisão comunicada por meio do Oficio nº 1876, datado de 23/05/2012, AR Postal em 22/6/2012. Em seguida, quedando-se a entidade silente ante a decisão proferida, este Ministério arquivou o processo ao dia 12/09/2012, em Brasília, conforme documento em anexo.
- II. Deste modo, comunicamos que a documentação encaminhada pela proponente em 01/10/2012 não será objeto de análise, em virtude do encerramento da tramitação dos autos, restando apenas à entidade aguardar eventual publicação de Aviso de Habilitação que contemple a localidade de interesse.
- 2. Por fim, comunicamos que a entidade poderá obter informações sobre a legislação aplicável ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, modelos padronizados, Manual de Orientação e publicações de Avisos de Habilitação no endereço eletrônico www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18 13 1/5

L'HMBR/CGRC

<u> </u>
TURE DE L'ENV
NORITAIRE
EUR DÉCLAF
DE ENTREGA
E DE DESTINATIO
1211000
BA 6 5 ") [] [] []
MAI. 201.
MAI 201

Serviço Publica Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O UNIGINAL
Em: 1033 / (\$\frac{1}{2}\)

CE-MI ORS



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

PARECER Nº 0573/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.027423/2008-07

INTERESSADO: Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o servico de radiodifusão comunitária no Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido:

- I Exploração de Servico de Radiodifusão Comunitária, no Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão.
- II A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Servicos de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão,

- Conforme constou da Nota Técnica nº 0483/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 193/194, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30/07/2009. No caso em apreco, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 19/06/2009, conforme constou do requerimento de fls. 06, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.
- Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9°, §2°, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:
 - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (20/25, Art. 20, de comunitária (fls.20);

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70,044-900 - Brasília - DF Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email:

- ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 11e 119);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 26/29);
- declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das (iv) normas estabelecidas para o servico (fl. 37); e
- manifestações de apoio à iniciativa (fls. 39/105). (V)
- Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14 (fl.23), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612,
- 5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4° e 5° do art. 9° da Lei n° 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no \$3° do mesmo articulado, a saber: "Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Servico e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização a referida entidade."
- A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.
- 7: Eis o relatório.
- II DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA
- O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:
 - Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete,
 - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
 - 11exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
 - 111fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União:
 - IVelaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
 - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
 - VIexaminar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
 - os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
 - ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
 - os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

- O9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.
- 10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se, também, a solicitar a juntada de declaração noticiando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com o fim de comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.
- 11. Em atendimento ao solicitado acima, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (fls. 133/145).
- 12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 115, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

- 13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.
- 14. Além da requerente, também participou da seleção a Associação Comunitária de Preservação Ambiental e Cultural de Nova Colinas, Processo 53000.023851/2009, que teve seu processo arquivado por prestar serviço clandestino de radiodífusão e não ter pago a multa que lhe foi aplicada, conforme noticiado na Nota Técnica nº 0483/2014/CGRC/DEAÁ/SCE-MC, fls. 193/194.
- 15., Ressalta-se que a referida entidade foi comunicada do arquivamento do seu processo por intermédio do ofício nº 1876/2012, fls. 196, AR fls. 198.
- 16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.
- 17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação/de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0483/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 193/194.
- 18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado speto rederar

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 3,3,5

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peca.

IV - DA CONCLUSÃO

- 20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.
- 21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 07 de maio de 2014,

Cláudia Maria Vilela von Sperling Advogada da União

> - Serviço rublico Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 183/5





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

DESPACHO Nº 1765/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.027423/2008-07

INTERESSADO: Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0573/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 21 de maio 2014.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 1 8 /



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 1766/2014/JFB/GAB/CDNJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.027423/2008-07

INTERESSADO: Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO N° 1765/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER N° 0573/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 20 de Jonlo

de 2014.

OSÉ FLÁVIO BIANCHI Consultor Jurídico

> Serviço Público recera: Ministério das Comunicações CONFERE COM O URIGINAL

19,3,6

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email:



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

- 1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
- 2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
- 3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 03 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Verano de Souza**, **Assistente**, em 03/10/2014, às 18:45, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0171915 e o código CRC 0207434C.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18 15

Em 35/15

PORTARIA Nº 95/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9° e 19 do Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n° 53000.027423/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM, com sede à Rua São José, s/nº, Centro, na localidade de Nova Colinas, estado do Maranhão, para executar o serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2° A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações, em 13/02/2015, às 14:15, conforme art. 3°, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1232960



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0313840 e o código CRC FDE22332.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em/8/3/0

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Colinas, estado do Maranhão, em conformidade com o que dispõe o **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
- 2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- 3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
- 4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027423/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
- 5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICADO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações, em 13/02/2015, às 14:16, conforme art. 3°, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1232960



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0313846 e o código CRC 0883CBD1.

Serviço Público Federal
inistério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 13,3,15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: 53000.027423/2008-07

Tendo em vista a Portaria nº 95, assinada em 13/02/2015, encaminha-se ao CGRC para conhecimento e ao Grupo de Trabalho de Documentação e Informação para providências.

Atenciosamente,

Brasília, 20 de fevereiro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Barbara Christiane Miranda de Araujo, Assistente **Técnico**, em 20/02/2015, às 17:42, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0380825 e o código CRC 47ECEFA1.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Serviço Publico Federal Einistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19,3,15

Ministério das Cidades

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

DELIBERAÇÃO Nº 141, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o art. 43-A da Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de Dezembro de 2004, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veiculos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências, com redação dada pela Resolução CONTRAN Nº 493, de 5 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂN-SITO, ad referendum do Conselho Nacional de Trânsito - CON-TRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trân-sito;

2003, que dispoe sobre a coordenação do 3nstelha nacional de Tiansito;
CONSIDERANDO o constante no Processo nº 80000.018059/2014-05, resolve:
1º Alterar o art. 43-A da Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, com redação dada pela Resolução CONRAN Nº 493, de 5 de junho de 2014, que passa a ter a seguinte dação:
"Art. 43-A. Fica concedido prazo até 31 de dezembro de 2016 para os condutores de veículos pertencentes a órgãos de segurança pública e forças armadas e auxiliares realizarem os cursos especializados previstos no inciso IV do art. 145 do CTB." (NR)
2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 89, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.060474/2011-38, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, com sede à Rua 15 de Novembro, nº 318, Centro, na localidade de Itambé, estado do Paraná, para executar o serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

mentares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição

liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 90, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.02799/2013-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária dos Movimentos Sociais de Limeira, com sede à Rua Joquim Pràdo nº 83, Bairro Jardim Novo Horizonte, na localidade de Limeira, estado de São Paulo, para executar o serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

mentares.
Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106.30 MHz.
Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Constitução.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

blicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 95, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9° e 19 do Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n° 53000.0274/23/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM, com sede à Rua São José, s/n°, Centro, na localidade de Nova Colinas, estado do Maranhão, para exécutar o serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n° 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

DESPACHOS DO MINISTRO

Nº 23 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES. uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 904/2014/SIL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, constante do proces-904/2014/SIL/CGA/J/CONJUR-MC/CGU/AGU, constante do proces-os 53640.001185/1998, de sorte a não conhecer o recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DE MULHERES DE SERRA DO RAMALHO, em face da decisão de arquivamento do processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Serra do Ramalho, estado da Bahia, tendo em vista a constatação de preclusão consumativa, nos termos da legislação vigente.

Em 4 de fevereiro de 2015

Em 4 de levereiro de 2015

N° 36 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e com base no Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013 e na Portaria nº 127, de 12 de março de 2014, resolve acolher o PARECER, N° 970/2014/TFC/GCE/CGONULR-MC/CGU/AGU e a NOTA TÉCNICA N° 17760/2014/SEI-MC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, de sorte a declarar a entidade Rádio Planalto de Vilhena Ltda. apta, técnica e juridicamente, a realizar a adaptação da sua outorga para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Vilhena, Estado de Rondônia, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em em onda média, na localidade de Vilhena, Estado de Rondônia, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na mesma localidade, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo contrato de outorga e termo aditivo, ficando a edição do competente ato de adaptação da outorga condicionada ao cumprimento das disposições contidas no art. 5º, da Portaria nº 127, de 2014.

Nº 38 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no Nº 38 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e com base no Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013 e na Portaria nº 127, de 12 de março de 2014, resolve acolher o PARECER nº 970/2014/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU e a NOTA TÉCNICA Nº 1172/12/014/SEI-MC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, de sorte a declarar a entidade Emissora Vale do Apodi Ltda. apta, técnica e juridicamente, a realizar a adaptação da sua outorga para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, para a execução de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, para a execução de radiodifusão sonora em frequência modulada, na mesma localidade, no stermos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo contrato de outorga e termo aditivo, ficando a edição do competente ato de adaptação da outorga condicionada ao cumprimento das disposições contidas no art. 5º, da Portaria nº 127, de 2014.

RICARDO BERZOINI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Nº 304/2014-CD - Processo nº 53500.015199/2014

Nº 304/2014-CD - Processo nº 53500.015199/2014
Conselheiro Relator: Jarbas José Valente. Fórum Deliberativo: Reunião nº 758, de 18 de setembro de 2014. Recorrente/Interessado: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.
EMENTA: REQUERIMENTO. REGULAMENTO GERAL
DE DIREITOS DO CONSUMIDOR DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (RGC) - RESOLUÇÃO Nº 632/2014. PRAZO DE
ENTRADA EM VIGOR. CONCESSÃO DE PRAZO ADICIONAL.
NÃO CONHECIMENTO. 1. Requerimento pela concessão de praza
delicional, para algumas obrigações constantes do Regulamento Geral
de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC),
do prazo de entrada em vigor previsto no caput do art. 2º da Resolução nº 632/2014. 2. Não conhecimento da manifestação. Precedentes do Conselho Diretor. 3. A manifestação não logra demonstrar razões concretas e suficientes para a modificação do prazo originalmente previsto.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes au-ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por una minidade, nos termos da Análise nº 94/2014-GCIV, de 11 de setembro de 2014, integrante deste acórdão, não conhecer da manifestação apresentada por SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA., relativa à concessão de prazo adicional para cumprimento de obrigações contidas no Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC, aprovado pela Resolução nº 632/2014.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika-e Igor Vilas Boas de Freitas.

ACÓRDÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

ACÓRDÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº 397/2014-CD - Processo nº 53500.008740/2014
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 765, de 11 de dezembro de 2014. Recorente/Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS PRESTADO-RAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COMPETITIVAS - TELCOMP (CNPJ/MF nº 03,611.622/0001-44)
EMENTA: ANULAÇÃO DE ATO NORMATIVO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. REGULAMENTO GERAL DE DIREITOS DO CONSUMIDOR DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (RGC) - RESOLUÇÃO Nº 632/2014. VÍCIO NO PROCESSO NORMATIVO. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE FATOS NOVOS. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO. J. Pedido de Reconsideração apresentado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COMPETITIVAS - TELCOMP em face da decisão do Conselho Diretor consubstanciada no Acórdão nº 232/2014 - CD, de 7 de julho de 2014, relativa ao Requerimento de Anulação de Ato Normativo em face do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC, aprovado pela Resolução nº 632, de 7 de março de 2014. 2. Não há fatos novos que justifiquem a reforma da decisão recorrida. 3. Pedido de Reconsideração conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unatos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unatos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unatos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unatos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unatos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unatos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unatos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unatos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unatos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unatos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unatos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unatos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unatos,

provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 139/2014-GCRZ, de 4 de decembro de 2014, integrante deste acórdão, conhecer e negar provimento ao Pedido de Reconsideração.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

ACÓRDÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº 412/2014-CD - Processo nº 53000.059130/2009 Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 765, de 11 de dezembro de 2014. Recorrente/Intersado: RÁDIO COMUNITÁRIA CRUZ DAS ARMAS FM LTDA. (CNPJ/MF nº 02.639.222/0001-84) EMENTA: PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO. PAI. MINICOM. SRF. RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. I. A Recorrente não traz menhum fato novo ou circumstancia relevante capaz de modificar a decisão recorrida. 2. Recurso conhecido e, no mérito, improvido.

corrente nao taz itentum ao la la considera de cisco de modificar a decisão recorrida. 2. Recurso conhecido e, no mérito, improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por una-imidade, nos termos da Análise nº 99/2014-GCIF, de 4 de dezembro de 2014, integrante deste, acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto pela RADIO COMUNITARIA CRUZ DAS AR-MAS FM LTDA, em face de decisão expedida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, convalidada pelo Despacho nº 909, de 14 de fevereiro de 2013, da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização da Anatel, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

ACÓRDÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2015

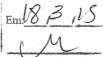
ACÓRDÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Nº 21/2015-CD - Processo nº 53500.015199/2014
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 767, de 22 de janeiro de 2015. Recorrente/Interessado: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA. (CNPJ/MF nº 72.820.822/0001-20)
EMENTA: REQUERIMENTO. REGULAMENTO GERAL DE DIREITOS DO CONSUMIDOR DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - RGC. INÍCIO DE VIGÊNCIA. NÃO CONHECIMENTO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. IMPROVIDO. 1. A Prestadora se insurge contra a decisão do Conselho Diretor que não conheceu da manifestação que buscava a alteração dos prazos de início de vigência do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC. 2. Os prazos estabelecidos no RGC são suficientes e foram devidamente motivados quando da sua aprovação pelo Conselho Diretor. 3. Não cabe à Recorrente atacar o mérito do RGC, tendo em vista que seus dispositivos foram fruto de Consulta Pública, manifestação da Procuradoria Federal Especializada e aprovação do Conselho Diretor, tudo de acordo com o disposto no Regimento Interno da Anatel. 4. Conhecer e negar provimento ao Pedido de Reconsideração.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes au tos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Analise nº 15/2015-GCRZ, de 16 de janeiro de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pela SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA. para, no digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/48/24/24. Publica Para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/8874/01. Pile live Pederal Infraestrutura de Chaves Públicas, Brasileira - ICP-Brasil. Ministerio das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015022400059

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53000.027423/2008-07

Entidade: Associação Comunitária de Radio Difusora Rio Macapá Fm

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 95, de 13/02/2015, no Diário Oficial da União de 24/02/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Nova Colinas/MA, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.027423/2008-07, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/03/2015, às 17:19, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0397421 e o código CRC 54D0B413.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

L.M.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Oficio nº 12570/2015/SEI-MC

Brasília, 24 de abril de 2015.

Ao Senhor JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Processos (encaminha)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00006/2015 MC

- 53000.055773/2011 😾

EM nº 00009/2015 MC

- 53000.049053/2011 X

EM nº 00035/2015 MC

- 53000.027423/2008 🗸

EM nº 00032/2015 MC

- 53000.029700/2009 X

EM nº 00034/2015 MC

- 53000.059934/2011 X

EM no 00010/2015 MC

- 53000.053966/2012 X

EM nº 00036/2015 MC

- 53000.001169/2011**X**

EM nº 00033/2015 MC

- 53000.066533/2011 X

EM nº 00007/2015 MC

- 53000.033510/2009√

EM nº 00012/2015 MC

- 53000.060474/2011 √

EM nº 00011/2015 MC

- 53000.064717/2010 X

EM nº 00013/2015 MC

- 53000.027959/2013

EM nº 00019/2015 MC

- 53000.042538/2012**∀**

EM nº 00004/2015 MC

- 53000.052979/2011 X

Atenciosamente,

WENDY BATISTA DE ARAUJO

Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta, em 24/04/2015, às 17:07, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0476244 e o código CRC 69513C6C.

27/04/2015 11:22